

Jornal

Primeiro Lance®

Leilões & Outros - Circulação Internacional

O JORNAL DA CLASSE DOS LEILOEIROS

Ano XXV-nº1282-BRASIL: São Paulo, 28 de Julho a 03 de Agosto de 2025

R\$ 5,00/SP - R\$ 6,50/Outros Estados Editor: Passos Camargos

Digital: www.jornalprimeirolance.com.br



A Decisão do Secretário Nacional de Microempresa e Empresas de Pequeno Porte e o “checkmate” nas empresas leiloeiras



#protegeraleidoleiloeiroénossaobrigação

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS Igaratá

agenciadenoticiasigarata@gmail.com

SODRÉ SANTORO
LEILÕES PRESENCIAIS E ONLINE
Calçada dos Ipês, 23
Condomínio Centro Comercial
Alphaville - Barueri - SP
Fone: (11) 2464-6464
www.sodresantoro.com.br

Casa Leiloeira
Adegnor Moreira
Leiloeiro Público Oficial e Rural
Dilson Moreira - JUCEMG 267
Av. Raja Gabaglia, 4697 - Cidade Jardim,
Belo Horizonte - MG CEP: 30360-663
31) 3344-0060 (31) 3344-0060
www.casaleiloeira.com.br

FREITAS
LEILOEIRO OFICIAL
Freitas Leilões
Pça. da Liberdade, 130
15º andar - Conj. 1501/1504
Fone: (11) 3117-1000
www.freitasleiloeiro.com.br

NOGARI
LEILOEIRO OFICIAL
Nogari Leiloeiro
Av. Mal. Floriano Peixoto,
3588 - Curitiba/PR
Fone: (41) 333-1515
www.nogari.com.br

ROSSI
LEILÕES
Desde 1992
www.rossileiloes.com.br

Jornal
Primeiro Lance
Leilões & Outros - Circulação Internacional

Expediente

Jornal Primeiro Lance é editado
pela Agência de Notícias Igaratá
Av. José Prianti Sobrinho, 705 - CEP: 12.350-000 - São Paulo
jornalprimeirolance@gmail.com - redacaobirojpl@gmail.com
passoscamargos@gmail.com

www.jornalprimeirolance.com.br

: (0xx11) 95424-0821 - 98373-3020

DIRETOR RESPONSÁVEL E REPORTAGEM: Mauro Candido Camargos

DIREÇÃO EXECUTIVA: Vanilda Candido da Silva

EDITOR : Passos Camargos

Jornalista Responsável: Mauro Candido Camargos

Diretor Jurídico: Dr. Jorgiano Nogueira - OAB/SP n.º 50.326

Consultor : Joaquim De'Carli de Paula

Colaboradores: Larissa Camargos, Samy Camargos e Yago Camargos

O JPL também utiliza os serviços da agência Brasil, de Brasília/DF.

As matérias assinadas não representam necessariamente a opinião deste jornal.

As artes finais dos anúncios e editais de divulgação publicados nas edições do jornal são de responsabilidade dos anunciantes. Circulação: Internacional



La Asociación Americana de Rematadores, Corredores Inmobiliarios y Balanceadores es un organismo que agrupa a profesionales del sector inmobiliario de América. Fundada en 1973 como una entidad sin fines de lucro, su objetivo principal es fomentar el intercambio de legislación, experiencias y relaciones entre sus miembros. A lo largo de los años, la asociación ha organizado importantes congresos en diferentes países, donde se abordan temas relevantes para las profesiones que representa. Estos eventos sirven como plataforma para discutir tanto los desafíos como los avances específicos de cada país en el campo inmobiliario. www.laamericana.org

Recientemente, la Asociación Americana ha brindado su respaldo a las entidades uruguayas que buscan promover una ley de Operador Inmobiliario en el país. Esta legislación propuesta tiene como objetivo regular la actividad inmobiliaria, estableciendo tanto beneficios como obligaciones para los Operadores Inmobiliarios. Además, busca impulsar la profesionalización en el sector y combatir la informalidad.

Basándose en la experiencia de otros países que ya cuentan con leyes similares, se han elaborado varios proyectos que actualmente se encuentran en estudio por parte del Parlamento uruguayo.

Estas propuestas buscan adaptarse a las necesidades y particularidades del mercado inmobiliario local, con el fin de promover un entorno más transparente y seguro para todas las partes involucradas.

contacto@laamericana.uy - +(598) 2901 7366 - +(598) 99634318
Dirección: Av. Uruguay 826, 11100 Montevideo, Uruguay



LEILÃO É PARA TODOS!

E PODE SER A SUA PRÓXIMA GRANDE OPORTUNIDADE!



**Fácil
participar**



**Qualquer pessoa
pode arrematar**



**Tudo 100%
online**



TERRENO C/ 440M² EM NOVA ODESSA/SP
1º LEILÃO: 13/08/2025 | 2º LEILÃO: 02/09/2025

Processo: 0000744-11.2022.8.26.0394
1ª Vara Judicial da Comarca de Nova Odessa - SP

1º Leilão: Iniciou-se no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerrará no dia 13/08/2025 às 10:00 horas (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: 2º Leilão: Inicia-se no dia 13/08/2025 às 10:00 horas e se encerrará no dia 02/09/2025 às 10:00 horas (horário de Brasília). LOTE: Lote nº 09 da Quadra 2, com área total de 440,98 m², na Rua Iraci Carneiro Hedlund, do Loteamento Residencial Jardim Gleba B, localizado na Rod. Arnaldo Júlio Mauerberg, 2 - 272, Nova Odessa/SP. Possui topografia acidentada com talude e formato irregular. Inscrição Municipal: 26.01211.0096.00 Matrícula nº 12.303 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa/SP. DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão o lance mínimo será de R\$222.396,85 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos). PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. No 2º Leilão não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada expresso no item 4.1 deste Edital, qual seja R\$133.438,11 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e onze centavos). DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão visitá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, com Matrícula na JUCEPAR nº 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas www.gustavomorettoleiloeiro.com.br e www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4869]



CASA NO PARQUE ANHANGUERA EM SÃO PAULO/SP
1º LEILÃO: 18/08/2025 | 2º LEILÃO: 09/09/2025

Processo: 0078005-03.2018.8.26.0100
34ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo - SP

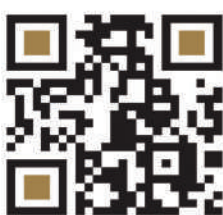
1º Leilão: Iniciou-se no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerrará no dia 18/08/2025 às 10h00min(horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: 2º Leilão: Inicia-se no dia 18/08/2025 às 10h00min horas e se encerrará no dia 08/09/2025 às 10h00min horas (horário de Brasília). LOTE: Um terreno residencial, localizado na quadra 03, da Rua Júlio Vicente Ferreira, nº 104/104-A do Parque Anhanguera, Distrito de Perus, situado entre os quilômetros 23 e 24 da Via Anhanguera, São Paulo/SP, com área de 312,00m². Possui construção de 143,00m², composta por uma casa térrea e uma edícula nos fundos, além de quinta e garagem. Contribuinte: 202.016.0017-8. Matrícula sob nº 54.611 do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão o lance mínimo será de R\$527.961,77 (quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e um mil reais e setenta e sete centavos). No 2º Leilão não serão aceitos lances inferiores a 60% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada, qual seja R\$316.777,06 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e setenta e sete reais e seis centavos). PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão visitá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. DO CONDUTOR DO LEILÃO: WELLINGTON DA CONCEIÇÃO AIRES, com Matrícula na JUCESP nº 1133. O leilão será realizado exclusivamente online, através da plataforma www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4929]



APARTAMENTO NA BELA VISTA EM SÃO PAULO/SP
1º LEILÃO: 21/08/2025 | 2º LEILÃO: 06/10/2025

Processo: 1039183-20.2021.8.26.0100
23ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP

1º Leilão: Inicia-se no dia 18/08/2025 às 11h00min e se encerrará no dia 21/08/2025 às 11h00min(horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: 2º Leilão: Inicia-se no dia 21/08/2025 às 11h00min horas e se encerrará no dia 06/10/2025 às 11h00min horas (horário de Brasília). LOTE: Apartamento nº 53, do Edifício Montreal Park, localizado na Rua Barata Ribeiro, nº 284, no 34º subdistrito (Cerroqueira César) da cidade de São Paulo/SP, com a área privativa de 53,400m², com dois quartos, sendo um suíte, banheiro social, sala, cozinha, varanda, área de serviço e uma vaga de uso indeterminado na garagem coletiva, com emprego de manobrista, situada nos 1º, 2º subsolos e andar térreo. Cadastro municipal: 010.048.2431-9. Matrícula nº 77.814, do Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão o lance mínimo será de R\$559.165,62 (seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). No 2º Leilão não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada, qual seja R\$395.499,37 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove mil reais e trinta e sete centavos). PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão visitá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, com Matrícula na JUCESP nº 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas www.gustavomorettoleiloeiro.com.br e www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4559]



Confira os próximos leilões e dê o seu lance:
Acesse agora: www.sumareleiloes.com.br
Escaneie o QR Code ao lado e vá direto para a plataforma!



Leilão de Imóveis e Equipamentos

Somente Online

Cadastre-se antecipadamente no site para participar do leilão.
Visitação: Agendar com a equipe da Leiloei

Confira os Destaques:

#LeilãoénaLeiloei



04 de Agosto

Leilão de Imóveis

Lote, Itapua, Desocupado, 2520.98 M² de área de terreno. Matrícula nº 38396, 7º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas de Salvador/BA.



04 de Agosto

Leilão de Imóvel

Apartamentos e Casas no Rio de Janeiro e Volta Redonda.



04 de Agosto

Leilão de Imóveis

Casa, Jardim das Oliveiras, Ocupado, contendo 2 dormitório(s), sendo 1 suíte(s), 1 vaga(s) de garagem, 1 banheiro(s), 184.00 M² de área de terreno, 94.62 M² de área construída. Matrícula nº 1604, Cartório Registral e Notarial de Raposa/MA.



06 de Agosto

Leilão de Imóveis

Chácaras, Casas e Terrenos



07 de Agosto

Leilão de Equipos.

Caminhões, Pás Carregadeiras, Mini Escavadeiras, Tratores, Motoniveladoras e mais.



08 de Agosto

Leilão de Equipos.

Escavadeiras hidráulica Liebherr, Retroescavadeira XMG e Carregadeira CAT.



08 de Agosto

Leilão de Equipos.

Painel de Controle, Rotor e diversos outros componentes técnicos e industriais.



Habilite-se!

Av. Nove de Julho, 3.229 - Cj. 401 - Jd. Paulista - São Paulo / SP |

Mais informações e Condições de Venda em www.LEILOEI.com ou

Tel. (11) 3422-5998 | Leiloeiro Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi - JUCESP 950

B mercado
bomvalorBoletim
Semana do Leilão
.com.br
04 a 08 de Agosto

32

A Rede Colaborativa de Negócios #1 em Blockchain!

B mercado **B** imóveis.io

Leilão de Imóveis

+ de 200 imóveis em ofertas

Residenciais e Comerciais

FHE**POUPEX**

emgea

BRB**CNP** Seguradora**virgo****Comprador, confira!**Quer comprar?
Crie sua conta!Baixe
o APP**conta
comprova**
blockchain**ID:23550****Leilão de Coleção
Exclusiva de Dólares**

06/08 às 14h00

**ID:23053****Leilão de bacarrão
360m², Trator e mais**

07/08 às 14h00

**ID:19424****Leilão de Moto
Yamaha YBR 125ED**

07/08 às 15h20

**ID:19589****Leilão de Máquina de
Solda Bambozzi**

07/08 às 15h30

**ID:19489****Leilão de Veículo
Fiat Marea SX**

07/08 às 15h40

**ID:19555****Leilão de Formas de
Pré-Moldados**

07/08 às 16h10

**ID:23746****Leilão de Máquinas
Linha Amarela**

08/08 às 11h00

**Escolha o seu leiloeiro de confiança!****B** webpesados

VEM AI

LEILÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Veículos • Máquinas Pesadas • Equipamentos Industriais

Lances iniciais a partir de:
R\$500,00**Acessar o evento!****VISITE O PÁTIO WP****ENCERRAMENTO:
07 DE AGOSTO
ÀS 11H00****B** comunidades

Leiloeiro, faça parte da rede colaborativa Bomvalor!

Grandes vendedores e empresas estão procurando por você para venda de seus ativos. Entre já!

Fale conosco!Se preferir, entre em
contato via Whatsapp:**Chame agora!**

(11) 97582.5963

 Leiloeiro,
Cadastre-se!**Primeiro
Lance**
Leilões & Outros - Circulação Internacional**Acesse agora:**

www.semanadoleilao.com.br

**Escaneie e
Cadastre-se!**Baixe
o APP**Quer comprar? Cadastre-se!****conta
comprova**
blockchainDisponível na
Google PlayDisponível na
App Store



SODRÉ SANTORO
LEILÕES PRESENCIAIS E ONLINE

LEILÕES



ATENÇÃO: PARA A COMPRA EM LEILÕES OS INTERESSADOS DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, ESTAR EM REGULARIDADE FISCAL PERANTE A RECEITA FEDERAL.

LEILÕES DE VEÍCULOS



COM POSSIBILIDADES DE FINANCIAMENTO

SOMENTE ONLINE - DE 04 A 08/08 - 09h30 E DE 11 A 15/08 - 09h30
VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E UTILITÁRIOS, INTEIROS E SINISTRADOS

Edital completo no site www.sodresantoro.com.br. Inf.: 11 2464-6464.
Luiz Fernando de Abreu Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 192.



LEILÕES EXCLUSIVOS DO GRUPO BRADESCO
SOMENTE ONLINE

VEÍCULOS DE SEGURO:
QUARTAS (06 E 13/08) - 14H E SÁBADOS (09 E 16/08) - 09H30
Possibilidade de Financiamento

*Visitação: Pátio Guarulhos I – Terça e Sexta-feira (no dia que antecede o leilão) das 15h às 17h mediante agendamento exclusivamente através do telefone 11-2464-6464. Demais Pátios – das 8h às 09h30 de segunda a sábado.

Edital completo no site www.sodresantoro.com.br. Inf.: 11 2464-6464.

Luiz Fernando de Abreu Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 192.

LEILÃO EXCLUSIVO SOMENTE ONLINE - 08 E 15/08 - 14h
VEÍCULOS EXCLUSIVOS DE FINANCEIRAS

Edital completo no site www.sodresantoro.com.br. Inf.: 11 2464-6464.
Luiz Fernando de Abreu Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 192.

LEILÃO EXCLUSIVO SOMENTE ONLINE - 14/08 - 14h
VEÍCULOS DO BANCO VOTORANTIM
Possibilidade de Financiamento

Correspondente Bancário Independente / Sujeito à análise de crédito

*Visitação dia 13/08 das 15h às 17h mediante agendamento exclusivamente através do telefone 11-2464-6464.

Edital completo no site www.sodresantoro.com.br. Inf.: 11 2464-6464.

José Eduardo de Abreu Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 195.

LEILÃO EXCLUSIVO SOMENTE ONLINE - 12/08 - 14h
EXCLUSIVOS DE MOTOS

Edital completo no site www.sodresantoro.com.br. Inf.: 11 2464-6464. Luiz Fernando de Abreu Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 192.

LEILÕES DE SUCATAS DE VEÍCULOS



SOMENTE ONLINE - 04/08 - 08h30 E 13h E 07/08 - 08h30, 11/08 - 08h30 E 13h E 14/08 - 08h30
CARROS, MOTOS, PERUAS, UTILITÁRIOS LEVES E OUTROS

Edital completo no site www.sodresantoro.com.br. Inf.: 11 2464-6464.
Luiz Fernando de Abreu Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 192.

LEILÕES DE LUXO



LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL - 20 E 21/08 - 19h
LEILÕES DE MÓVEIS, ARTE E DECORAÇÃO

Visitação mediante agendamento prévio no telefone 11 2464-6435 ou pelo Whatsapp 11 95890-0282.

Edital completo no site www.sodresantoro.com.br. Inf.: 11 2464-6464. Mariana Lauro Sodré Santoro Batocchio - Leiloeira Oficial JUCESP nº 641

LEILÕES DE IMÓVEIS



LEILÃO SOMENTE ONLINE - 05/08/25 - 11h
SALAS COMERCIAIS E SOBRELOJA - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

Rio de Janeiro/RJ. Bairro Centro. •Lote 01: 6º Pavimento do Edifício Montreal, composto de 5 salões, situado na Avenida Presidente Vargas nº 509, com área útil 396,28m², melhor descrito e caracterizado na Matrícula sob nº 20380 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ. DESOCUPADO. **LANCE INICIAL: R\$ 482.400,00.** •Lote 02: 7º Pavimento do Edifício Montreal, composto de 5 salões, situado na Avenida Presidente Vargas nº 509, com área útil 396,28m², melhor descrito e caracterizado na Matrícula sob nº 20660 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ. DESOCUPADO. **LANCE INICIAL: R\$ 482.400,00.** •Lote 03: 9º Pavimento do Edifício Montreal, constituído de 5 salões, situado na Avenida Presidente Vargas nº 509, com área útil 396,28m² melhor descrito e caracterizado na Matrícula sob nº 20379 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ. DESOCUPADO. **LANCE INICIAL: R\$ 482.400,00.** •Lote 04: Sobreloja nº 204 do Edifício Inconfidentes, com área útil 128,00m², situado na Avenida Graça Aranha nº 19, melhor descrito e caracterizado na Matrícula sob nº 12925-2-AC do 7º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ. DESOCUPADO. **LANCE INICIAL: R\$ 200.000,00.** •Lote 05: Sala Comercial nº 401 do Edifício Inconfidentes, situado na Avenida Graça Aranha nº 19, com área útil 92,00m², melhor descrito e caracterizado na Matrícula sob nº 12926-2-AD do 7º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ. DESOCUPADO. **LANCE INICIAL: R\$ 144.000,00.** •Lote 06: Sala Comercial nº 403 do Edifício Inconfidentes, situado na Avenida Graça Aranha nº 19, com área útil 103,00m², melhor descrito e caracterizado na Matrícula sob nº 12927-2-AE do 7º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ. LOCADO. Imóvel locado com contrato não residencial celebrado com 01 empresa, que realiza o pagamento de forma integral ao Vendedor, valor aproximado do aluguel de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensal, com renovação automática, caso nenhuma parte se oponha. **LANCE INICIAL: R\$ 164.800,00.** •Lote 07: Sala nº 312 do Edifício Guinle, na Avenida Rio Branco nº 135, com área útil de 90,00m². Matrícula sob nº 15362-2-Z do 7º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ. Sala nº 313 do Edifício Guinle, Avenida Rio Branco nº 135, com área útil de 37,00m². Matrícula sob nº 15363-2-AA do 7º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ. Sala nº 314 do Edifício Guinle, na Avenida Rio Branco nº 135, com área útil de 37,00. Matrícula sob nº 15364-2-AB do 7º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ. Sala nº 315 do Edifício Guinle, na Avenida Rio Branco nº 135, com área de útil 37,00. Matrícula sob nº 15365-2-AC do 7º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ. Sala nº 316 do Edifício Guinle, na Avenida Rio Branco nº 135, com área útil de 37,00. Matrícula sob nº 15366-2-AC do 7º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ. Sala nº 317 do Edifício Guinle, na Avenida Rio Branco nº 135, com área útil de 37,00. Matrícula sob nº 15367-2-AE do 7º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ. Sala nº 318 do Edifício Guinle, na Avenida Rio Branco nº 135, com área útil de 37,00. Matrícula sob nº 15368-2-AF do 7º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ. Sala nº 319 do Edifício Guinle, na Avenida Rio Branco nº 135, com área útil de 37,00. Matrícula sob nº 15369-2-AG do 7º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ. DESOCUPADO. **LANCE INICIAL: R\$ 360.000,00.** Visitas deverão ser previamente agendadas no Setor de Imóveis com o Emerson, pelo telefone: (11) 2464- 6460 ou por meio do e-mail af@sodresantoro.com.br. Edital completo no site www.sodresantoro.com.br. Informações no Tel. 11 2464-6464. Flávio Cunha Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial – JUCESP nº 581.

LEILÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS



SOMENTE ONLINE - 13 E 15/08 - 15h
ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, ÁUDIO E VÍDEO, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO, MÓVEIS E OUTROS.

Edital completo no site www.sodresantoro.com.br. Inf.: 11 2464-6464. Carolina Lauro Sodré Santoro - Leiloeira Oficial JUCESP nº 758.

LEILÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS



SOMENTE ONLINE - 28/07 A 01/08 - 15h00
CELULARES, FILMADORAS, MONITORES, IMPRESSORAS, AQUECEDORES, BEBEDOUROS, BICICLETAS E OUTROS.

• 28/07/2025 – 15h00: BENS DEPOSITADOS NO PÁTIO: AV. JOSÉ MARIA FERNANDES, 728 - PARQUE NOVO MUNDO - SÃO PAULO SP. VISITAÇÃO: PAULO ACADEMIA : BICICLETA ERGOMÉTRICA ELETRODOMÉSTICOS : GRILL, VENTILADOR EQUIP. E MAT. P/ ESCRITÓRIO : PROJETOES INFORMÁTICA : NOTEBOOK LAZER/ESPORTES : BICICLETAS, DIVERSÕES ELETRÔNICAS, HOVERBOARD, PATINETES MÓVEIS P/ CASA : MESAS TELEFONIA E COMUNICAÇÃO : CELULARES E SMARTPHONES VEÍCULOS : PEÇAS E ACESSÓRIOS SUCATAS DE INFORMÁTICA : SUCATA DE TABLET BENS DEPOSITADOS NO PÁTIO: RUA FLORINDO MATOS PEREIRA, 416 - PARQUE JAMBEIRO, CAMPINAS (CHÁCARA JOMEC).VISITAÇÃO: MARIA APARECIDA ELETRODOMÉSTICOS : FERRO DE PASSAR INFORMÁTICA : NOTEBOOK MÓVEIS P/ CASA : APARADORES, CADEIRAS, CARRINHOS DE BARES, MESAS, POLTRONAS, RACKS MOVEIS PARA ESCRITÓRIO : MESAS TELEFONIA E COMUNICAÇÃO : CELULARES E SMARTPHONES USO PESSOAL : ROUPAS SUCATAS DE ELETRODOMÉSTICOS : SUCATA DE BEBEDOUROS SUCATAS DE INFORMÁTICA : SUCATA DE NOTEBOOK SUCATAS DE MÓVEIS P/CASA : SUCATA DE CADEIRAS BENS DEPOSITADOS NO PÁTIO: AV. JOSÉ MARIA FERNANDES, 728 - PARQUE NOVO MUNDO - SÃO PAULO – SP. VISITAÇÃO: PAULO ELETRODOMÉSTICOS : CAFETEIRAS MÓVEIS P/ CASA : POLTRONAS, PUFFS TELEFONIA E COMUNICAÇÃO : CELULARES E SMARTPHONES SUCATAS DE MÓVEIS P/ CASA : SUCATA DE BANQUETAS BENS DEPOSITADOS NO PÁTIO: BENS LOCALIZADOS EM MORRINHOS / GO. VISITAÇÃO: NÃO HAVERÁ VISITAÇÃO PARA ESTE LOTE SUCATAS DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS : SUCATA DE COLHEITADEIRA(JOHN DEERE), SUCATA DE PLATAFORMA DE CORTE(JOHN DEERE)BENS DEPOSITADOS NO PÁTIO: BENS LOCALIZADOS EM EDEIA / GO. VISITAÇÃO: NÃO HAVERÁ VISITAÇÃO PARA ESTE LOTE SUCATAS DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS : SUCATA DE TRATORES(JOHN DEERE)BENS DEPOSITADOS NO PÁTIO: ROD. PRES. DUTRA, KM 223,5 PISTA LATERAL GUARULHOS. VISITAÇÃO: NÃO HAVERÁ VISITAÇÃO ÁUDIO, VÍDEO E ILUMINAÇÃO : COMPUTADORES, CONVERSORES DE SINAIS, MESAS DE SOM BARES, RESTAURANTES E SUPERMERCADOS : FOGÃO INDUSTRIAL DIVERSOS : DIVERSOS INFORMÁTICA : MONITORES MOVEIS PARA ESCRITÓRIO : MESAS SUCATAS DE MOTORES : SUCATA DE ELÉTRICOS. • 29/07/2025 – 15h00: BENS DEPOSITADOS NO PÁTIO: RUA DOS TUIIUS, 450 - POMPEIA - PIRACICABA – SP. VISITAÇÃO: AGENDAR VISITAÇÃO ANTES DE IR AO LOCAL C/ AMANDA NO E-MAIL: AMANDA.CABRAL@FORTRAC.COM.BR (AGENDAMENTO OBRIGATÓRIO) DIVERSOS : DIVERSOS BENS DEPOSITADOS NO PÁTIO: ROD. PRES. DUTRA, KM 223,5 PISTA LATERAL GUARULHOS. VISITAÇÃO: NÃO HAVERÁ VISITAÇÃO ÁUDIO, VÍDEO E ILUMINAÇÃO : FILMADORAS, GRAVADORES DIVERSOS : DIVERSOS ELETRODOMÉSTICOS : AQUECEDORES, ASPIRADOR DE PÓ, DESUMIDIFICADORES, FOGÕES, MICRO-ONDAS, PURIFICADOR DE AR, SECADORAS DE ROUPAS, SOM EQUIP. E MAT. INDUSTRIAIS : CARRINHOS EQUIP. E MAT. P/ ESCRITÓRIO : PROJETOES EQUIP. E MATERIAIS P/ FOTOS : CÂMERAS IND., COMÉRCIO E ESCRIT. : MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E FERRAGENS INFORMÁTICA : CARTUCHOS P/ IMPRESSORA, COMPUTADORES, CPUS, GRAVADOR DE DVD, IMPRESSORAS, MONITORES, NOTEBOOK, SWITCH, TABLET, TONNERS LAZER/ ESPORTES : ESPREGUEADEIRA MÓVEIS P/ CASA : CABECEIRAS, CAMAS, POLTRONAS, SOFÁS MOVEIS PARA ESCRITÓRIO : ARMÁRIOS, CADEIRAS TELEFONIA E COMUNICAÇÃO : AP. TELEFÔNICOS, CELULARES E SMARTPHONES, FAX, RÁDIOS COMUNICADORES SUCATAS DE ARTE : SUCATA DE QUADROS SUCATAS DE BEBIDAS : SUCATA DE ADEGA SUCATAS DE DIVERSOS : SUCATA DE DIVERSOS SUCATAS DE ELETRODOMÉSTICOS : SUCATA DE DVD, SUCATA DE LAVADORAS DE ROUPAS, SUCATA DE RECEIVER, SUCATA DE REFRIGERADORES, SUCATA DE TV SUCATAS DE EQUIP. E MAT. DE SEGURANÇA : SUCATA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA SUCATAS DE INFORMÁTICA : SUCATA DE CPUS, SUCATA DE IMPRESSORAS, SUCATA DE MONITORES, SUCATA DE NOBREAKS, SUCATA DE ROTEADORES, SUCATA DE SWITCH SUCATAS DE VEÍCULOS : SUCATA DE PNEUS. • 30/07/2025 – 15h00: BENS DEPOSITADOS NO PÁTIO: ROD. PRES. DUTRA, KM 223,5 PISTA LATERAL GUARULHOS. VISITAÇÃO: NÃO HAVERÁ VISITAÇÃO ARTE E ANTIGUIDADES : ESPELHOS ÁUDIO, VÍDEO E ILUMINAÇÃO : COMPUTADORES, CONTROLADORES, FILMADORAS, GRAVADORES DIVERSOS : DIVERSOS ELETRODOMÉSTICOS : AQUECEDORES, DESUMIDIFICADORES, FOGÕES, LAVADORAS DE ROUPAS, PURIFICADOR DE AR, REFRIGERADORES, SECADORAS DE ROUPAS EQUIP. E MAT. P/ ESCRITÓRIO : PROJETOES EQUIP. E MATERIAIS P/ FOTOS : CÂMERAS INFORMÁTICA : COMPONENTES, COMPUTADORES, CPUS, IMPRESSORAS, MONITORES, MULTIFUNCIONAIS, NOTEBOOK, SCANNERS, TABLET, TECLADOS MÓVEIS P/ CASA : BERÇO, CADEIRAS, COMODAS, ESTANTES, MESAS, POLTRONAS, SOFÁS MOVEIS PARA ESCRITÓRIO : GAVETEIROS TELEFONIA E COMUNICAÇÃO : CELULARES E SMARTPHONES. •31/07/2025 – 15h00: BENS DEPOSITADOS NO PÁTIO: R. CATULO CEARENSE, 34 - ZONA 05 - MARINGÁ - PR. VISITAÇÃO: THOMAS (44) 8811-8360 BALANÇAS : BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, BALANÇA PLATAFORMA HOSPITALAR : EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS BENS DEPOSITADOS NO PÁTIO: AV. JULIO DE CASTILHOS, 2.307 - CAXIAS DO SUL - RS. VISITAÇÃO: AGENDAR C/ ALEXANDRA (54) 99663-7366 BALANÇAS : BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRODOMÉSTICOS : BEBEDOUROS, TV INFORMÁTICA : IMPRESSORAS MOVEIS PARA ESCRITÓRIO : CADEIRAS BENS DEPOSITADOS NO PÁTIO: PRAÇA RUY BARBOSA, 11 CENTRO, ALAGOINHAS – BA. VISITAÇÃO: AGENDAR VISITAÇÃO ANTES DE IR AO LOCAL C/ FERNANDA - (75) 8864-2767 BARES, RESTAURANTES E SUPERMERCADOS : FOGÃO INDUSTRIAL ELETRODOMÉSTICOS : TV HOSPITALAR : CADEIRA RECLINÁVEL P/AMBULATÓRIO, CAMAS BENS DEPOSITADOS NO PÁTIO: RUA 1A, CIVIL II - SERRA – ES. VISITAÇÃO: AGENDAR VISITAÇÃO ANTES DE IR AO LOCAL C/ RODRIGO - (27) 98115-5664 SUCATAS DE CASA / CONSTRUÇÃO : SUCATA DE PORTAS BENS DEPOSITADOS NO PÁTIO: LOTE LOCALIZADO NA RUA BATALHA DO PIRAJÁ, 155 - LAPA DEBAIXO - SÃO PAULO / SP. VISITAÇÃO: TELEFONE PARA AGENDAMENTO DE VISITAS E RETIRADAS, COM O SR LUIZ NO TEL: (11) 3612- 6346. ELETRODOMÉSTICOS : FREEZER HOSPITALAR : APARELHOS DE ULTRASSOM, CADEIRA RECLINÁVEL P/AMBULATÓRIO, MACAS PARA AMBULATÓRIOS, MATERIAIS INFORMÁTICA : IMPRESSORAS MOVEIS PARA ESCRITÓRIO : ARQUIVOS, CADEIRAS, POLTRONAS, PRATELEIRAS SUCATAS DE CASA / CONSTRUÇÃO : SUCATA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS SUCATAS DE DIVERSOS : SUCATA DE DIVERSOS SUCATAS DE ELETRODOMÉSTICOS : SUCATA DE EVAPORADORES/CONDENSADORES AR SUCATAS DE HOSPITALAR : SUCATA DE ESTUFAS, SUCATA DE MACAS PARA AMBULATÓRIOS SUCATAS DE INFORMÁTICA : SUCATA DE CPUS, SUCATA DE ESTABILIZADORES, SUCATA DE MONITORES, SUCATA DE NOTEBOOK, SUCATA DE RACKS SUCATAS DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO : SUCATA DE CADEIRAS, SUCATA DE POLTRONAS BENS DEPOSITADOS NO PÁTIO: LOTE LOCALIZADO NA RUA GUILHERME PUGSLEY, 1705 - ÁGUA VERDE - CURITIBA - PR, 80620-000. VISITAÇÃO: TELEFONE PARA AGENDAMENTO DE VISITAS E RETIRADAS, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 16H COM A SR BRUNA 41 98795-0790. COMPRESSORES DE AR : COMPRESSOR DE AR MÓVEL BENS DEPOSITADOS NO PÁTIO: RUA HENRY DUNANT, 700 - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - SÃO PAULO – SP. VISITAÇÃO: NÃO HAVERÁ VISITAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL : CONTÊINERES EMPILHADEIRAS : EMPILHADEIRAS ELÉTRICA(NARROW AISLE/FLEXI G4)BENS DEPOSITADOS NO PÁTIO: LOTE LOCALIZADO NA RUA VICENTE MACHADO, 2361 - CENTRO - CURITIBA - PR, 80440-021. VISITAÇÃO: TELEFONE PARA AGENDAMENTO DE VISITAS E RETIRADAS, COM DIENE (41) 98896-6888 DIVERSOS : DIVERSOS HOSPITALAR : BERCINHOS, MACAS PARA AMBULATÓRIOS MOVEIS PARA ESCRITÓRIO : POLTRONAS BENS DEPOSITADOS NO PÁTIO: AV. DRA. RUTH CARDOSO, 8501 - PINHEIROS, SÃO PAULO - SP. VISITAÇÃO: AGENDAR VISITAÇÃO ANTES DE IR AO LOCAL C/ WESLEY (11) 96350-8684 ELETRODOMÉSTICOS : TV INFORMÁTICA : SWITCH BENS DEPOSITADOS NO PÁTIO: BENS NA ROD. BR-259, S/N - IBC - COLATINA – ES. VISITAÇÃO: AGENDAR VISITAÇÃO ANTES DE IR AO LOCAL C/ GABRIEL BRITO - CEL.: (27) 98115-5664. LAVANDERIA : LAVADORA, SECADORA SUCATAS DE HOSPITALAR : SUCATA DE BALANÇA HOSPITALAR SUCATAS DE INFORMÁTICA : SUCATA DE MONITORES, SUCATA DE TECLADOS SUCATAS DE LIMPEZA : SUCATA DE UTENSÍLIOS DE LIMPEZA SUCATAS DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO : SUCATA DE ESTANTES BENS DEPOSITADOS NO PÁTIO: ROD. GOVERNADOR MÁRIO COVAS, 591 - BOA VISTA II - SERRA - ES. VISITAÇÃO: AGENDAR VISITAÇÃO ANTES DE IR AO LOCAL C/ GABRIEL BRITO - (27) 9 9978-7417 HOSPITALAR : CADEIRAS DE RODAS, MATERIAIS SUCATAS DE HOSPITALAR : SUCATA DE MATERIAIS SUCATAS DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO : SUCATA DE CADEIRAS, SUCATA DE LONGARINAS BENS DEPOSITADOS NO PÁTIO: RUA GILBUÉS, 2931 - SÃO PEDRO - TERESINA - PI. VISITAÇÃO: ISRAEL - TEL: (86) 8811-1855 INFORMÁTICA : CPUS SUCATAS DE HOSPITALAR : SUCATA DE MATERIAIS BENS DEPOSITADOS NO PÁTIO: RUA MATO GROSSO, 640 - CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR.. VISITAÇÃO: AGENDAR VISITA C/ CLAUDIA (45) 9910-9293 INFORMÁTICA : MONITORES BENS DEPOSITADOS NO PÁTIO: LOTE LOCALIZADO NO EDIFÍCIO SUL BANCO - RUA XV DE NOVEMBRO, 575 CENTRO. VISITAÇÃO: TELEFONE PARA AGENDAMENTO DE VISITAS E RETIRADAS, COM O SR(A) DIENE 41 98896-6888 INFORMÁTICA : MONITORES BENS DEPOSITADOS NO PÁTIO: LOTE LOCALIZADO NA AV. HERACLITO GRAÇA, 406 - CENTRO - FORTALEZA / CE. VISITAÇÃO: TELEFONE PARA AGENDAMENTO DE VISITAS E RETIRADAS, COM O SR JUNIOR OU GUILHERME - 85 8709-6126 / 85 9638-1583 INFORMÁTICA : MONITORES BENS DEPOSITADOS NO PÁTIO: RUA DOS TUIIUS, 450 - POMPEIA - PIRACICABA – SP. VISITAÇÃO: AGENDAR VISITAÇÃO ANTES DE IR AO LOCAL C/ AMANDA N O TELEFONE (19) 3417-9999 (AGENDAMENTO OBRIGATÓRIO) LAZER/ESPORTES : QUADRÍCULOS BENS DEPOSITADOS NO PÁTIO: ROD. PRES. DUTRA, KM 223,5 PISTA LATERAL GUARULHOS. VISITAÇÃO: NÃO HAVERÁ VISITAÇÃO ARTE E ANTIGUIDADES : ESPELHOS ÁUDIO, VÍDEO E ILUMINAÇÃO : CAIXAS DE SOM, FILMADORAS, MESAS DE SOM, MIXERS, RECEIVERS BARES, RESTAURANTES E SUPERMERCADOS : UTENSÍLIOS DIVERSOS ELETRODOMÉSTICOS : AQUECEDORES, BEBEDOUROS, DESUMIDIFICADORES, FOGÕES, LAVA & SECA, LAVADORAS DE ROUPAS, MICRO-ONDAS, REFRIGERADORES, SECADORAS DE ROUPAS EQUIP. E MAT. P/ ESCRITÓRIO : PROJETOES EQUIP. E MATERIAIS P/ FOTOS : CÂMERAS INFANTIL : BANHEIRA INFORMÁTICA : COMPUTADORES, CPUS, IMPRESSORAS, MONITORES, MULTIFUNCIONAIS, NOTEBOOK, SCANNERS LAZER/ESPORTES : BICICLETAS, ESPREGUEADEIRA MÓVEIS P/ CASA : CADEIRAS, COMODAS, MESAS, POLTRONAS, SOFÁS TELEFONIA E COMUNICAÇÃO : CELULARES : CELULARES E SMARTPHONES. •01/08/2025 – 15h00: BENS DEPOSITADOS NO PÁTIO: ROD. PRES. DUTRA, KM 223,5 PISTA LATERAL GUARULHOS. VISITAÇÃO: NÃO HAVERÁ VISITAÇÃO CASA / CONSTRUÇÃO : TINTAS DIVERSOS : DIVERSOS ELETRODOMÉSTICOS : ASPIRADOR DE PÓ ELETRÔNICA : FONTES INFORMÁTICA : NOTEBOOK LAZER/ ESPORTES : BICICLETAS MOTORES : GASOLINA MOVEIS PARA ESCRITÓRIO : ARMÁRIOS, CADEIRAS TELEFONIA E COMUNICAÇÃO : CELULARES E SMARTPHONES SUCATAS DE LAZER/ESPORTES : SUCATA DE BICICLETAS. Pagamento de 100% no ato da arrematação, mais 5% do total de comissão ao Leiloeiro e despesa de depósito de bens. Materiais e equipamentos. Condições de venda: os bens serão vendidos no estado em que se encontram. Informações: 11 2464-6464 e www.sodresantoro.com.br. Os dados e valores poderão ser alterados até a data do leilão. Acesse www.sodresantoro.com.br para consultar o edital completo e o catálogo com a descrição detalhada de cada bem. Otávio Lauro Sodré Santoro - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 607.

SOMENTE ONLINE - DE 04 A 08/08 - 15h, DE 11, 12 E 14/08 - 15h E DE 18 A 22/08 - 15h
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E GERAIS, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, TELEFONIA, COMUNICAÇÃO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. GRANDE QUANTIDADE DE ITENS DE ELÉTRICA (AUXILIAR E DE POTÊNCIA), AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, COMPONENTES DIVERSOS DE ELÉTRICA E MECÂNICA, SEMICONDUTORES, TRANSFORMADORES E OUTROS.

Edital completo no site www.sodresantoro.com.br. Inf.: 11 2464-6464.
Mariana Lauro Sodré Santoro Batocchio - Leiloeira Oficial JUCESP nº 641 (04, 06, 08, 18, 20 e 22/08).
Luiz Fernando de Abreu Sodré Santoro - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 192 (05, 07, 12, 14, 19 e 21/08).
Carolina Lauro Sodré Santoro - Leiloeira Oficial JUCESP nº 758 (11/08).

Continua na página seguinte...

Visitação – Veículos (para os lotes disponíveis nos pátios): no Pátio Guarulhos 1, a visitação será realizada no dia anterior ao leilão, das 15h às 17h, mediante agendamento prévio pela nossa central de atendimento (11) 2464-6464. Nos demais pátios, a visitação ocorrerá no dia do leilão, das 8h às 9h30. Para os demais lotes de veículos, materiais armazenados fora dos pátios da Sodré Santoro e imóveis, consulte no site www.sodresantoro.com.br a possibilidade e as condições gerais de visitação em cada lote ou leilão.



ATENÇÃO: PARA A COMPRA EM LEILÕES OS INTERESSADOS DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, ESTAR EM REGULARIDADE FISCAL PERANTE A RECEITA FEDERAL.**LEILÕES JUDICIAIS**

...continuação da página anterior

KIA SPORTAGE EX2 FFG3

GUARULHOS/SP

LEILÃO ONLINE. 2ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Capital. Proc.:1000311-47.2025.8.26.0050, 1ªPraça: 04/08/2025, encerramento às 11h15, 2ªPraça: 11/08/2025, encerramento às 11h15, ocasião na qual o lance mínimo deverá ser igual ou superior a 80% do valor atualizado da avaliação. Leiloeiro Oficial Otavio Lauro Sodré Santoro, inscrito na Jucesp sob nº 607. *Kia Sportage EX2 FFG3, ano de fabricação/modelo 2016/2017, placa final 8, cor azul, gasolina, 1999 cilindradas e 108.202 de quilometragem. Avaliação: R\$82.172,25 (Jul./25). Lance mínimo, 1ª praça: R\$82.172,25. Lance mínimo, 2ª Praça: R\$65.737,80.

APARTAMENTO Nº82 C/ ÁREA CONSTRUÍDA DE 41,24M²

SÃO PAULO/SP

LEILÃO ONLINE. 8ª Vara e Ofício Cível do Foro

Central/SP.

Proc.:0009281-34.2024.8.26.0100, 1ªPraça: 13/08/2025, encerramento às 11h15.

1ªPraça: 13/08/2025, encerramento às 11h00. 2ªPraça: 04/09/2025, encerramento às 11h00, ocasião na qual o lance mínimo deverá ser igual ou superior a 60% do valor atualizado da avaliação. Leiloeira Oficial Carolina Lauro Sodré Santoro, inscrita na Jucesp sob nº 758. *Apartamento nº 82, localizado no 8º pavimento do "Edifício Florinda", situado na Rua Abolição, nº 66 e 68, no 17º Subdistrito da Bela Vista, São Paulo/SP, possui a área construída de 41,24 m², correspondendo-lhe a quota parte ideal de 2,250% no terreno. Matrícula nº 163.015, do 4º CRI da Capital/SP. Contribuinte municipal nº 006.040.0070-7. Avaliação: R\$278.632,60 (Jul./25). Lance mínimo, 1ª praça: R\$278.633,00. Lance mínimo, 2ª Praça: R\$167.180,00.

VEÍCULO CHEVROLET ONIX 10MT JOYE PIRASSUNUNGA/SP

LEILÃO ONLINE. 1ª Vara e Ofício Cível da Comarca de Pirassununga/SP. Proc.:0000680-69.2023.8.26.0457,

na qual o lance mínimo deverá ser igual ou superior a 50% do valor atualizado da avaliação. Leiloeiro Oficial Luiz Fernando de Abreu Sodré Santoro, inscrito na Jucesp sob nº 192. *Veículo Chevrolet Onix 10MT Joye, ano de fabricação/modelo 2018/2018, cor branca, flex, renavam 01156471076, chassi 9BGKL48U0JB258184. Avaliação: R\$47.894,07 (Jul./25). Lance mínimo, 1ª praça: R\$47.895,00. Lance mínimo, 2ª Praça: R\$23.948,00.

APARTAMENTO Nº72 C/ ÁREA PRIVATIVA DE 260,37M²
SANTO ANDRÉ/SP

LEILÃO ONLINE. 6ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP. Proc.:0036479-43.2004.8.26.0554, 1ªPraça: 13/08/2025, encerramento às 11h30, 2ªPraça: 04/09/2025, encerramento às 11h30, ocasião na qual o lance mínimo deverá ser igual ou superior a 75% do valor atualizado da avaliação. Praça: R\$1.078.108,00.

Leiloeiro Oficial Luiz Fernando de Abreu Sodré Santoro, inscrito na Jucesp sob nº 192. *Apartamento nº 72, localizado no 7º andar do "Edifício Marrocos", situado na Rua Padre Capra, nº 120, Santo André/SP, contendo living com sacada, hall, biblioteca, lavabo, banheiro, três dormitórios, sendo um banheiro privativo e roupeiro, cozinha, sala de refeições, área de serviço, W.C., dispensa e lavanderia, possui área privativa de 260,37 m² e 60,55 m² de área comum, estando nesta incluída a área de garagem, com a área total de 320,92 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 59,57 m², e confina: considerando suas porta de entrada como frente, confrontam por estas com os halls de serviço e social, com as caixas de escadaria e Rua Padre Capra; pelos lados com a área livre que circunda o prédio; e pelos fundos com a Rua Padre Capra. Matrícula nº 6.903, do 1º CRI de Santo André/SP. Avaliação: R\$1.437.476,95 (Jul./25). Lance mínimo, 1ª praça: R\$1.437.477,00. Lance mínimo, 2ª Praça: R\$1.078.108,00.

Visitação - Veículos (para os lotes disponíveis nos pátios): no Pátio Guarulhos 1, a visitação será realizada no dia anterior ao leilão, das 15h às 17h, mediante agendamento prévio pela nossa central de atendimento (11) 2464-6464. Nos demais pátios, a visitação ocorrerá no dia do leilão, das 8h às 9h30. Para os demais lotes de veículos, materiais armazenados fora dos pátios da Sodré Santoro e imóveis, consulte no site www.sodresantoro.com.br a possibilidade e as condições gerais de visitação em cada lote ou leilão.

 SODRESANTORO  SODRESANTORO  LEILAOSODRESANTORO  (11) 2464-6464  (11) 97777-1244

WWW.SODRESANTORO.COM.BR

Consulte Edital e Condições de Venda Completos no site www.sodresantoro.com.br
Aponte a câmera do seu celular para o código e acesse agora nosso site



De Caria Propriedades

Nuevos Telefonos: 11 6091-3112 / 15 3196-7149

www.decariaprop.com.ar / info@decariaprop.com.ar

Gascón 720 - La Tablada Bs As

BUENOS AIRES

CEO Juan De Caria



LEILÕES



ATENÇÃO: PARA A COMPRA EM LEILÕES OS INTERESSADOS DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, ESTAR EM REGULARIDADE FISCAL PERANTE A RECEITA FEDERAL.

LEILÃO ONLINE DE VEÍCULOS DE 28/07/2025, ÀS 09H30

VEÍCULOS: PÁTRIO ARICANDUVA: BMW - 1 C400 24, CHEVROLET - 3 ONIX 17/18/20, 2 PRISMA 16/18, 1 VECTRA 10, CITROEN - 1 AIRCROSS 17, 2 C3 06/13, FIAT - 1 CRONOS 18, 1 MOBI 22, 2 PALIO 12/14, 1 STRADA 23, FORD - 1 FIESTA 13, 1 FOCUS 10, 3 KA 09/10, HONDA - 2 CG 13/18, 2 FIT 08/09, HYUNDAI - 2 HB20 16/23, 1 HR 13, 1 SANTA OR, IVECO - 2 DAILY 13/15, JAC - 1 T5 17, JEEP - 2 RENEGADE 20/21, JTZ - 1 LINDY 20, KAWASAKI - 1 Z400 19, MITSUBISHI - 2 L200 12/19, 1 PAJERO 09, NISSAN - 1 FRONTIER 15, 3 VERSA 17/18/19, PEUGEOT - 1 207 12, 1 208 19, RENAULT - 1 CLIO 14, 1 KWID 21, 2 SANDERO 11/12, 1 SYMBOL 11, TOYOTA - 2 COROLLA 16/22, 1 YARIS 19, VOLKSWAGEN - 2 SAVEIRO 11/19, 1 VOYAGE 14, YAMAHA - 1 FAZER 16, 1 FZ25 24, **PÁTRIO BAURR:** MERCEDES-BENZ - 1 ACTROS 22, PEUGEOT - 1 307HB 09, **PÁTRIO CAÇAPAVA:** FORD - 1 FIESTA 10, HONDA - 1 HR-V 16, JEEP - 1 COMPASS 20, VOLKSWAGEN - 1 GOL 21, 1 KOMBI 08, **PÁTRIO CURITIBA:** CHEVROLET - 1 CELTA 13, 1 ONIX 16, 1 PRISMA 15, 1 S10 24, FIAT - 1 PULSE 24, 1 SIENA 17, 1 STRADA 24, FORD - 2 FIESTA 09/13, 1 KA 18, 1 RANGER 19, HONDA - 2 CB 12/22, 1 CG 20, 2 CIVIC 14/21, HYUNDAI - 2 HB20 13, 1 HB20S 19, 1 IX35 15, IVECO - 1 DAILY 21, 1 TECTOR 18, JAC - 1 T5 17, KAWASAKI - 1 VERSYS-X 18, MERCEDES-BENZ - 1 CLS 19, NISSAN - 1 KICKS 22, PEUGEOT - 1 2008 17, 1 208 13, RENAULT - 1 CLIO 15, 1 KG00 11, 1 KWID 21, 1 SANDERO 15, TOYOTA - 1 ETIOS 14, 1 HILUX 24, VOLKSWAGEN - 1 EXPRESS 24, 2 GOL 09/17, 1 T 20, 1 TAOS 23, VOLVO - 2 VM 13/17, YAMAHA - 1 YZF 25, **PÁTRIO GUARULHOS:** AUDI - 1 Q7 15, BAJAJ - 3 DOMINAR 24, BMW - 1 535i 13, 1 F850 20, 1 X1 12, BYD - 1 DOLPHIN 24, CHEVROLET - 1 AGILE 12, 1 ASTRA 08, 4 CELTA 04/06/07/12, 1 COBALT 14, 2 CORSA 07/11, 1 CRUZE 14, 1 MERIVA 07, 3 ONIX 16/19/20, 3 S10 14/16/22, 1 VECTRA 06, CHRYSLER - 1 PT 05, CITROEN - 1 Aircross 17, 3 C3 10/11/15, 1 C4 10, 1 C4L 14, DAFFRA - 1 CITYCOM 13, 1 CRUISYM 22, DODGE - 1 JOURNEY 10, DUCATI - 1 MTS 17, FIAT - 1 CRONOS 22, 2 FIORINO 09/11, 6 PALIO 03/06/08/09/12/13, 2 PUNTO 08/10, 3 SIENA 07/10/12, 2 STRADA 21/24, 1 TORO 21, 6 UNO 95/11/14/16, FORD - 1 CARGO 15, 1 ECOSPORT 12, 3 FIESTA 12/13, 1 FUSION 18, 5 KA 08/09/17/19, 1 RANGER 23, HONDA - 1 BIZ 11, 2 CB 13/20, 1 CBR 14, 3 CG 18/24/25, 3 CITY 10/11/14, 1 CIVIC 20, 1 CR-V 11, 1 ELITE 20, 2 FIT 09/16, 1 NX 06, 1 NXR 20, 2 PCX 20/21, 2 XRE 19/22, HYUNDAI - 1 CRETA 19, 1 HB20 21, JAC - 1 IEV200T 21, 1 J5 12, JEEP - 2 COMPASS 15/22, 2 RENEGADE 17/23, JTZ - 2 DR 24, KAWASAKI - 2 NIJJA 09/20, 1 Z400 22, 1 Z750 11, KIA - 1 PICANTO 09, 2 SPORTAGE 20/24, LAND ROVER - 1 DISCOVERY 23, 1 EVOQUE 14, 1 VELAR 18, MERCEDES-BENZ - 1 311 10, 1 G55 10, 1 ACELO 14, 1 GLK 14, MITSUBISHI - 1 PAJERO 12, NISSAN - 1 FRONTIER 11, 2 KICKS 22/23, 1 LIVINA 09, 2 VERSA 18/19, PEUGEOT - 1 206 06, 1 RENAULT - 1 CLIO 03, 2 DUSTER 12/15, 1 KWID 19, 1 SYMBOL 09, ROYAL - 2 ENFIELD 19/22, 1 HIMALAYA 21, 1 INT 23, SCANIA - 1 G 11, SUBARU - 1 IMPREZA 10, SUZUKI - 1 GS 07, 1 INTRUDER 11, TOYOTA - 2 COROLLA 16/17, 1 ETIOS 14, 1 RAV4H 22, 1 YARIS 21, TRIUMPH - 1 TIGER 16, VOLKSWAGEN - 1 6-160 09, 8 120 08, 1 AMAROK 14, 2 FOX 11/15, 8 GOL 07/10/11/14/15/21/22, 1 GOLF 11, 1 KOMBI 10, 1 PARATI 90, 1 POINTER 95, 1 SAVEIRO 20, 1 SPACEFOX 13, 1 TIAGUAN 14, 1 UP 15, 4 VOYAGE 09/10/17, VOLVO - 1 C30 11, 2 XC60 14/22, YAMAHA - 1 FZ25 18, 1 MT09 22, 1 NEO 21, 3 NMAX 17/19/20, 1 VIRAGO 99, 2 XMAX 22, 1 XTZ 22, 1 YBR 23, 1 YZF 20, **PÁTRIO GUARULHOS-EXTERNO:** MERCEDES-BENZ - 2 AXOR 07/09, 2 LS 05/10, VOLKSWAGEN - 1 17.230 15, 2 FUSCA 72/80, 1 LOGUS 96, **PÁTRIO GUARULHOS-SOLDADO:** CAOACHERY - 1 TIGGO 07, CHEVROLET - 1 AGILE 10, 2 CELTA 01/06, 1 CORSA 10, 1 MONTANA 19, 3 ONIX 16/18/24, 2 PRISMA 07/17, 1 SPIN 13, 1 VECTRA 06, CITROEN - 1 C3 10, 1 C4 21, 1 PICASSO 10, DAFFRA - 1 MAXSYM 20, FIAT - 1 ARGÔ 21, 3 PALIO 11/13, 1 STRADA 13, FORD - 1 ECOSPORT 20, 1 FIESTA 11, 1 FOCUS 14, 1 KA 09, HONDA - 1 C100 01, 1 CB 19, 1 CIVIC 18, 1 HR-V 19, 10 POP 20/21/22, JEEP - 2 COMPASS 19, KAWASAKI - 1 VULCAN 24, PEUGEOT - 1 207 11, 1 208 14, RENAULT - 1 FLUENCE 15, 1 LOGAN 20, TOYOTA - 1 COROLLA 21, VOLKSWAGEN - 1 FOX 13, 1 GOL 09, 2 POLO 08/22, 1 T 19, 1 UP 17, VOLVO - 1 V40 18, YAMAHA - 1 NMAX 19, **PÁTRIO GUATUPÉ:** BAJAJ - 1 DOMINAR 25, BYD - 1 SEAL 23, CHEVROLET - 1 ONIX 23, FIAT - 2 PALIO 11/16, 2 PULSE 22, 1 SIENA 15, 1 TORO 17, HONDA - 1 CB 20, 1 CG 23, 1 NXR150 09, JEEP - 1 RENEGADE 19, MINI - 1 JCW 13, RENAULT - 1 MEGANE 07, VOLKSWAGEN - 1 FOX 10, YAMAHA - 1 FZ15 23, **PÁTRIO MONTE MOR:** BMW - 1 X3 12, CHEVROLET - 1 MERIVA 08, CITROEN - 1 C3 08, FORD - 1 CARGO 11, HARLEY-DAVIDSON - 1 XL83 13, HONDA - 1 CG 24, JEEP - 1 RENEGADE 19, RENAULT - 1 SANDERO 11, TRIUMPH - 1 TIGER 24, VOLKSWAGEN - 1 GOL 92, 1 VOYAGE 09, **PÁTRIO SANTOZIÑO:** CHEVROLET - 1 ONIX 23, NISSAN - 1 FRONTIER 09, **CHASSIS:** 99Z0C3009R2933927, 9BGKC48V0JC194972, 9BGKT48W0JG363033REM, 9BGEN48HOMG152198, 9BGKT69V0HG148035REM, 9BGKL69U0KG237551, 9BGJA48C0AB275379, 935SUNFNWJB000712, 935FCFKFV87B517934, 935SUNFNWEB533506, 8AP359A1DKU006790, 9BD341ACZPY827910, 9BD373165C5006360, 9BD1712GF59824848REM, 9BD281AKRPV552230, 9BFZD551FYEB68056, 8KFSTZFFBC3J28777, 9BFZKS3A8AB1433731REM, 9BFZKS3A8AB179331REM, 9BFZKS3A1B8269091, 9BXCK1650DR308033, 9C2JCGE9Q0J331648, 93GTG87809Z1000581, 93GH684092108419, 9BH8G512AGP572963, 9BHCN51AAKP64807, 95PBZN7KPE08503003, 8AMHS18DP0UA05643, 93ZCS3B01FB4654160, 93ZCS3B01FB465420, 1J2EKZR2J4703874, 98861115MXK438643, 98861115XXM400053, 98PERSD13LF500878, 93XJNK8BTCC54087, 93XLJKL1TLCK24418, JMPLYV98WAJA00450, 94DVCD40GJ114014, 94DBCAN17B118892, 94DBCAN17KB107136, 94DBCAN17LB202561, 9362MKFWXD009705, 936CLNFNVBL514724, 8A1BB8215FL536806, 93YRB008NJ955059, 93YBSR8VACJ950329, 93YBSRT76HD462645, 8A1LBMC23CL960154, 98RBLWH7EH0087502, 98RB33BEFX2132507, 98RKAF93TK05017648, 98WBK05UEBP150615, 98WBK45UGLP030756, 98WD4A5UET218488, 9CGRG2310HO014858, 9CGRG502GR00114001, 9BM9632425B250781, 8AD3

LEILÃO ONLINE DE VEÍCULOS DE 29/07/2025, ÀS 09H30

VEICULOS: PÁTIO ARICANDUVA: FORD - 1 FIESTA 14, MITSUBISHI - 1 L200 19, **PÁTIO BAURU:** CHEVROLET - 1 S10 98, FIAT - 1 CRONOS 22, MERCEDES-BENZ - 1 ATEGO 24, 1 CLS 04, RENAULT - 1 CLIO 10, **PÁTIO CAÇAPAVA:** BMW - 1 550I 10, CITROEN - 1 C3 08, YAMAHA - 1 CROSSER 23, **PÁTIO CURITIBA:** VOLVO - 1 XC90 04, **PÁTIO GUARULHOS:** AUDI - 1 A4 11, BAJAJ - 5 DOMINAR 24, BMW - 2 F850 20/22, 1 X1 10, BYD - 1 KING 24, 1 SONG 24, CHEVROLET - 1 AGILE 11, 1 ASTRA 95, 1 CAPTIVA 10, 1 CELTA 08, 2 COBALT 12/17, 2 CORSA 97/02, 1 ONIX 14, 2 PRISMA 06/17, 1 S10 20, 3 SPIN 13/14/19, 1 VECTRA 07, CITROEN - 1 C3 07, 2 C4 07, 1 PICASSO 07, 1 XSARA 03, DAFRA - 1 APACHE 23, 1 CITYCOM 17, 1 CRUISYV 24, 1 NEXT 19, 4 NH 21/22/23, DUCATI - 1 MONSTER 18, 1 PANIGALE 20, FIAT - 1 500 15, 1 ARGO 24, 1 CRONOS 21, 3 FIORINO 16/18/23, 2 IDEA 03/13, 2 PALIO 96/14, 1 TORO 17, 3 UNO 14/15/16, FORD - 2 ECOSPORT 11/18, 1 EDGE 13, 2 FIESTA 08/09, 2 FUSION 10/16, 2 KA 19/20, HONDA - 2 BIZ 19/24, 4 CB 12/16/22, 1 CBR 10, 1 CBX 07, 9 CG 13/16/17/22/23/24/25, 1 CITY 22, 3 FIT 08/11/16, 1 LEAD 10, 5 PCX 18/19/22/23, 2 POP 19, 1 SH 20, HYUNDAI - 1 HB20 13/14/16, 1 HB20S 13, 1 VERACRUZ 09, JEEP - 1 RENEGADE 16, JTA - 2 ZONTES 24, JTZ - 1 DR 22, KAWASAKI - 4 NINJA 12/13/18/21, 1 Z1000 11, 2 Z400 22/23, KIA - 1 SORENTO 14, 1 SPORTAGE 14, KTM - 1 390 20, LAND - 1 DISCOVERY 15, 1 EVOQUE 12, MERCEDES-BENZ - 1 417 24, 1 A200 13, 1 AXOR 08, 1 C180 14, 1 ML 11, MITSUBISHI - 1 ASX 16, 1 OUTLANDER 14, 1 PAJERO 08, NISSAN - 1 SENTRA 14, 1 XTERRA 06, PEUGEOT - 1 206 08, 4 208 15/17/22, 1 3008 15, 1 408 11, PORSCHE - 1 CAYENNE 08, RENAULT - 1 CLIO 13, 1 DUSTER 15, 1 KGOO 15, 1 KWID 19, 1 LOGAN 08, 3 SANDERO 09/13/24, 1 SCENIC 04, ROYAL - 1 CLASSIC 22, 2 ENFIELD 23, 1 HIMALAYA 22, 1 INT 24, 1 SCRAM 23, SHINERAY - 1 50Q 23, SSANGYONG - 1 KYRONM 07, SUZUKI - 1 BLVM1800R 17, 1 GSR 15, 1 GSX 09, 1 GSX-R1000 18, TOYOTA - 1 COROLLA 06, 1 HILUX 21, 1 YARIS 24, TRIUMPH - 1 DAYTONA 14, 1 SCRAMBLER 24, 1 SPEED 24, 2 TIGER 18/24, VOLKSWAGEN - 3 FOX 05/12, 1 GOLF 16, 1 JETTA 08, 2 PASSAT 11/18, 1 SAVEIRO 09, 1 SPACECROSS 13, 1 SPACEFOX 07, 3 VOYAGE 11/18/21, VOLVO - 1 V40 14, YAMAHA - 1 CROSSER 24, 1 FAZER 08, 4 FZ15 23/24, 1 FZ25 20, 1 NEO 19, 2 NMAX 21/25, 2 XMAX 20/22, 7 XTZ 19/20/21/23/24/25, 2 YBR 17/21, 1 YS 23, **PÁTIO GUARULHOS-EXTERNO:** CHEVROLET - 1 TRACKER 23, VOLKSWAGEN - 1 17.250 11, 1 17.260 16, 1 1.500 15, 1 FUSCA 72, 1 GOL 09, **PÁTIO GUARULHOS-SOLDADO:** BMW - 1 320I 11, CHEVROLET - 1 CELTA 13, CITROEN - 1 C3 10, HONDA - 1 CNIC 07, 10 POP 18/20/21/22, JAC - 1 J2 12, LAND - 1 R.ROVER 07, **PÁTIO MONTE MOR:** BMW - 1 320I 13, FORD - 1 ECOSPORT 06, HONDA - 1 CNIC 02, 1 FIT 06, MITSUBISHI - 1 TRITON 17, NISSAN - 1 TIDA 09, RENAULT - 1 SANDERO 13, 1 SCENIC 07, TOYOTA - 1 HILUX 15, **PÁTIO SERTÃOZINHO:** OUTROS - 2 SEMI-REBOQUE 23. **CHASSIS:** 9BFZF55P2B103816, 93XJLKJL1T2C4865, 9BG124ASXWC900817, 8AP359AFNP249163, 9BM9511R8359289, WDDJZF75W15A06711, 8A1CB8W05BL675956, WBAFR910XBCE68118, 935FCFKV89B523115, 9CG6G25B0R0022431, YV1C21RE451141594, WUAJAF63K4BA174674, 92TA67M2ZRM00018, 92TA67M2ZSMF01149, 92TA92DZ6SMDD00089, 95V3B1E5RRM001929, 92TB65GZ2SMF00610, 99Z0B2904LC02544, 99Z0B2906PZ919206, WBAVM3109BVN65022, LC0C76C41S0013777, LGXDC4C42S0073643, 8AGCN440XB8R23437, WU0L000555268580, 3GNALHEJ5A646859, 9BG9V4X899GJ116202, 9BGJCB69Z0H8199773, 9BGSD08ZVVC977506, 9BGC619Z02B180725, 9BGKS48L0FG123899, 9BGR69M8076213519, 9BGKJL69UJ2C015633, 9BGEN69H0M6163748, 9BGJG75Z0EB179647REM, 9BGJBV75Z0FB143682, 9BGBZ75D0LB145188REM, 9BGAD69W08B133187, 935CFKDFJ286536610, 9BCLDRFJ48G533213, 935CHN6A485524308, 935CFHR8M48501249, 95V21J7JSPRM000573, 95V3V8J5HJM000722, 95VCU0L5RRM000566, 95V1G0D5KKM000125, 95VZB1F5NMN001026, 95VZB1M5NPM002231, 95VZB1A5NNM000023, 95VZB1M5PRM001508, 95VMD00AAJMO00007, 95VDA00AAKM000101, 3C3AFFAR3FT642490, 9BD358ATGSYN91647, 9AP359A1DNU161116, 98D265512HJ9109621, 98D2651PAR9243013, 98D135019E235586, 98D17825870002099, 98D172L5E296666, 98Z2611XJKB050682, 98D195152E0582138, 98D1954A7G0752568, 9BFZ7E55P2B662992, 9BFZB654K8734045REM, 2FMDK4AC90B876149, 9BFZ10A7138212028, 9BFZ155A548479514, 3FAHPOJAA9P363556, 3FAGP0HT7RG392608, 98H22611KJKB3064538, 9BFZHL5AM08054669, 9BCLJ37000K0R184177, 9C2JC9710SR023559, 9C2PC4210CR002354, 9C2MC4400GR008573, 9C2MC4400NR015807, 9C2MC4410NR105290, JH2PC4095BK400257, 9C2MC3500R030504, 9C2KC1680DR008141, 9C2KC2200GR079234, 9C2KC2200GR0506601REM, 9C2KC2200JR108581, 9C2KC2200NR108647REM, 9C2KC22210R0021819, 9C2KC22200RR057865, 9C2KC22210RR121404, 9C2KC2200SR227632, 93GHN2699NK103464, 93HGE67509Z102453, 93HGE6860Z113599, 93HGK854F062424400, 9C2JF25CAHP04208988, 9C2KF2210JR004051, 9C2KF2200NR108081REM, 9C2KF3400K0R008161, 9C2KF5200PR001036, 9C2KF5210PR004165, 9C2JB0100LR007194, 9C2JB0100KR359599, 9C2KF2700LR10194, 9BH8G51CAEP171624, 9BH8G51DFP362890, 9BH8G51CAHP487181REM, 9BH8F441DEEP187464, KMHNH01CDAU115335, 9886115YHK097822REM, 9CDPDR6R1SM100120, 9CDPDR6X1SM100013, 99KPKCGMKPM102097, 96PEX8K13CFS03126, 96PEXHA19EFS00514, 96PEXSG12KFS00144, 96PEXSG13MFS00025, 96PZRDD10BFS00381, 96PERSD15PFS00127, 96PERSD13PFS00210REM, KNAK0817F05568248, KNAKP817B8E727382, 95VJPJ44XZM1200636, SALCAGZB95Y53897, SALVA2B968D718899, 93ACFL784S2E27759, WUDBF4WY61Z32946, 98M9582078859367, WDDWFAAXWFR011097, 4JGD42EB3CA010715, 93XJTAG2WGC

LEILÃO ONLINE DE VEÍCULOS DE 30/07/2025, ÀS 09H30

VEÍCULOS: PÁTIO ARICANDUVA: AUDI - 1 Q3 15, BMW - 1 220i 16, CHEVROLET - 1 AGILE 10, 2 CELTA 09/12, 3 ONIX 16/17/18, CITROEN - 1 C4 21, FIAT - 1 ARGO 23, 3 PALIO 11/12/14, 1 SIENA 06, 1 STRADA 24, HONDA - 1 FIT 12, HYUNDAI - 1 HB20S 15, 1 S10 21, 1 SANTA 08, JEEP - 2 COMPASS 16/22, MITSUBISHI - 2 PAJERO 09/13, PEUGEOT - 1 2008 21, RENAULT - 1 SANDERO 21, TOYOTA - 1 ETIOS 13, VOLKSWAGEN - 1 FOX 19, 1 POLO 25, YAMAHA - 1 YZF 23, **PÁTIO BAURÃO:** AUDI - 1 A3 19, CHEVROLET - 1 ASTRA 03, 1 S10 20, **PÁTIO CAÇAPAVA:** AUDI - 1 A6 15, FIAT - 1 ARGO 20, VOLKSWAGEN - 1 GOL 21, **PÁTIO CURITIBA:** MERCEDES-BENZ - 1 CLS 19, TRIUMPH - 1 TIGER 23, **PÁTIO GUARULHOS:** AUDI - 1 TT 15, BAJAJ - 3 DOMINAR 23/24, BMW - 1 535i 13, 1 G310 25, 1 K1200 08, 1 S1000R 15, 1 X1 12, 1 X4 16, BYD - 1 DOLPHIN 24, CHERY - 1 QQ3 11, 1 TIGGO 07 19, CHEVROLET - 1 ASTRA 07, 4 CELTA 07/08/10/12, 1 CHEVETTE 88, 2 CLASSIC 10/12, 1 MERIVA 07, 6 ONIX 15/16/17/18, 2 PRISMA 09/17, 2 S10 24, 1 SONIC 12, 1 TRACKER 08, CHRYSLER - 2 PT 05/06, CITROEN - 3 C3 11/14/15, 1 C4 10, DAFRA - 1 NH 23, DODGE - 1 JOURNEY 10, FIAT - 1 CRONOS 18, 3 IDEA 10/15, 1 PALIO 06, 4 STRADA 17/18/22/23, 1 TORO 20, 3 UNO 95/09/14, FORD - 2 ECOSPORT 14/18, 6 FIESTA 07/12/13/14, 2 FUSION 10/18, 3 KA 18/20, 3 RANGER 14/12/25, HONDA - 4 CB 15/16/22/24, 1 CB600F 12, 1 CBR 14, 7 CG 03/12/14/15/17/19/24, 1 CITY 17, 4 CIVIC 14/17/18, 1 CR-V 09, 1 HR-V 16, 1 LEAD 14, 1 NX 96, 1 PCX 24, 2 POP 21/24, 2 XRE 15/18, HYUNDAI - 2 CRETA 21/23, 1 HB20 23, 1 HB20S 17, 1 I30 10, 2 IX35S 14/19, 2 S10 20/22, 1 SANTA 08, 1 TUCSON 17, JEEP - 1 RENEGADE 23, JTA - 1 ZONTES 24, JTZ - 1 DR 24, 1 MASTER 23, KAWASAKI - 1 NINJA 11, 1 VERSYS-X 20, KIA - 1 PICANTO 09, 1 SORENTO 11, MERCEDES-BENZ - 1 ACCELO 14, NISSAN - 1 KICKS 21, 1 LIVINA 09, 1 SENTRA 15, 1 VERSA 20, OUTROS - 1 SEMI 19, PEUGEOT - 1 207 10, RENAULT - 1 CAPTUR 20, 1 CLIO 12, 1 DUSTER 19, 1 KARDIAN 24, 1 KWID 20, 1 LOGAN 18, 1 MEGANE 06, 4 SANDERO 12/13/14, 1 SYMBOL 10, ROYAL - 1 ENFIELD 20, 1 HIMALAYA 21, 2 ROYAL 23, SUZUKI - 1 AN 08, 1 GSX-S750 24, 1 INTRUDER 09, TOYOTA - 2 COROLLA 18/25, 1 ETIOS 14, 2 HLUX 17/18, TRIUMPH - 1 SCRAMBLER 24, 2 TIGER 17/22, 1 TRIDENT 23, VOLKSWAGEN - 1 160 19, 1 AMAROK 12, 4 FOX 10/12/15/19, 5 GOL 09/10/11/22, 1 NOVO 17, PASSAT 11, 2 POLO 07/24, 1 SPACEFOX 10, VOLVO - 1 XC60 14, YAMAHA - 1 FAZER 07, 2 FZ25 18/20, 2 MT03 22/24, 2 MT07 21/24, 1 MT09 22, 1 NEO 08, 3 NMAX 18/20/21, 1 XMAX 23, 1 XTZ 18, 2 YBR 21/23, 3 YS 14/22/24, **PÁTIO GUARULHOS-EXTERNO:** CHEVROLET - 1 CHEVY 85, CITROEN - 1 C3 06, FIAT - 1 PALIO 05, MERCEDES-BENZ - 1 AXOR 07, 1 LS 05, PEUGEOT - 1 206 02, RENAULT - 1 DUSTER 13, VOLKSWAGEN - 1 AMAROK 13, 2 FUSCA 72/80, WATTS - 2 W125 22, **PÁTIO GUARULHOS-SOLDADO:** BMW - 1 320i 13, CHEVROLET - 1 CELTA 12, 1 CLASSIC 12, 1 COBALT 13, 3 CORSA 97/05/07, 2 ONIX 18/23, CITROEN - 1 C3 11, 1 PICASSO 10, FIAT - 1 ARGO 23, 1 MOBI 20, 1 PALIO 07, 1 WEEKEND 15, FORD - 1 KA 09, HONDA - 1 CIVIC 06, 1 CR-V 07, 1 HR-V 16, 1 NXR 22, 9 POP 20/21/22, HYUNDAI - 1 HB20 15, 1 HB20S 13, JEEP - 2 COMPASS 23/24, 2 RENEGADE 19/24, RENAULT - 1 CAPTUR 17, 1 KWID 19, TOYOTA - 2 COROLLA 10/22, VOLKSWAGEN - 1 FOX 11, 2 GOL 11, 1 SAVEIRO 15, 1 T20, **PÁTIO GUATUPÉ:** CHEVROLET - 1 CELTA 02, 1 ONIX 20, DUCATI - 1 848 09, FIAT - 1 STRADA 09, 1 UNO 11, FORD - 1 FIESTA 12, 1 KA 12, HYUNDAI - 1 HB20 25, 1 S10 24, VOLKSWAGEN - 1 POLO 20, 1 T19, VOLVO - 1 XC60 12, **PÁTIO MONTE MOR:** BMW - 1 X3 12, FIAT - 1 FIORINO 21, VOLKSWAGEN - 1 GOL 92, **PÁTIO SERTÃOZINHO:** HONDA - 1 CG 16, SUZUKI - 1 GSX 10, **CHASSIS:** WAUBYA8U7GR003320, WBAZA510XHVA430096, 8AGCN48X0AR165251, 9BGRX0810AG239718, 9BGRG48F0DG102759, 9BGKC48V0HG151474, 9BGC48V0HG264975, 9BGKS48V0KG112650, 9350WNVNFB523618, 9BD358AGZPYM66484, 9BDY17309BP4350083, 9BD373165CS006360, 9BD171226F5982487REM, 9BDC17206G3256860, 9BD281BNTSYG43649, 9HGE6750D222083, 9HBG641DAGP552998, 9BHCPC41AANP200515, 9KMHSH1DPKU0405643, 988675126HKH09428, 988675121NKL78342, JMYLVY9BWAJA00450, 93XFRH72WECB3029, 93GCMFNFNVB521744, 93YSRRT41J842817, 9BKR19BTSJ7D019875, 9BWA4526G4K03815, 9BWAH58Z5ST650794, 9CGR6831OR0000718, 9SADV78VVKU001907, 9BGTFT69V04B138276, 9B4148FK0MC420742





SODRÉ SANTORO
LEILÕES PRESENCIAIS E ONLINE

LEILÕES



VEÍCULOS SUCATAS MATERIAIS IMÓVEIS JUDICIAIS ANIMAIS LUXO

ATENÇÃO: PARA A COMPRA EM LEILÕES OS INTERESSADOS DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, ESTAR EM REGULARIDADE FISCAL PERANTE A RECEITA FEDERAL.

[illegible]

LEILÃO ONLINE DE VEÍCULOS DE 30/07/2025, ÀS 14H00.

VEÍCULOS: PÁTRIO BAURU: CHEVROLET - 1 CELTA 09, CITROEN - 2 C3 17/12, FIAT - 1 ARGO 19, FORD - 1 ECOSPORT 20, 3 FIESTA 06/08/09, INDIAN - 1 SCOUT 18, MERCEDES-BENZ - 1 ATEGO 22, 2 L 79/05, TOYOTA - 1 COROLLA 06, 1 HILUX 24, VOLKSWAGEN - 1 GOL 14, 1 JETTA 15, 1 SPACEFOX 09, 1 VIRTUS 19, VOLVO - 1 VM 24, 1 VM330 19, **PÁTIO CAÇAPAVA:** BMW - 1 IX 23, BYD - 1 DOLPHIN 24, CHEVROLET - 1 CRUZE 18, 1 PRISMA 14, FIAT - 1 PULSE 24, FORD - 2 FIESTA 12/16, 1 KA 18, HONDA - 1 CIVIC 16, 1 FIT 20, HYUNDAI - 1 HB20S 16, KIA - 1 CERATO 14, NISSAN - 1 SENTRA 15, RENAULT - 1 CAPTUR 21, TOYOTA - 1 HILUX 05, VOLKSWAGEN - 1 1.860 15, 2 FOX 09/13, 1 POLO 08, 1 T 22, **PÁTIO CURITIBA:** CHEVROLET - 1 EQUINOX 23, 1 MONTANA 12, 1 S10 12, CITROEN - 1 C3 07, 1 C4 11, FIAT - 1 IDEA 07, 1 SIENA 07, 1 STRADA 15, 3 UNO 12/13/14, FORD - 2 FOCUS 12/16, 2 KA 08/17, 1 RANGER 18, FOTON - 1 AJMARK 22, HONDA - 1 POP 24, JEEP - 1 COMPASS 18, 1 RENEGADE 18, PEUGEOT - 1 2008 17, RANDON - 1 SR 23, TOYOTA - 2 COROLLA 14/22, 2 HILUX 22, VOLKSWAGEN - 1 AMAROK 19, 1 GOL 20, 1 POLO 13, 1 SAVEIRO 09, VOLVO - 1 FH 13, **PÁTIO GUARULHOS:** AUDI - 2 A3 16/18, 1 Q3 15, BMW - 1 X1 17, CHEVROLET - 2 CAPTIVA 08/10, 1 CELTA 14, 3 CLASSIC 10/11, 1 COBALT 16, 1 CORSA 08, 1 CRUZE 12, 2 MONTANA 14, 4 ONIX 14/18/19, 4 PRISMA 07/10/17/19, 2 S10 12/21, 1 SPIN 22, 1 TRACKER 20, CITROEN - 1 C3 13, 1 C4CACTUS 21, 1 PICASSO 08, FIAT - 2 ARGENTO 22, 2 DOBLÓ 10/11, 1 FASTBACK 23, 1 FIORINO 15, 1 LINEA 11, 1 MOBI 18, 6 PALIO 03/06/11/13/15, 1 PUNTO 13, 2 STRADA 19/20, 2 UNO 13/15, FORD - 3 ECOSPORT 07/15/17, 1 F 10, 1 FIESTA 09, 3 KA 18/19/20, 1 RANGER 20, 1 TERRITORY 24, HONDA - 1 CB300F 24, 2 CITY 10/15, 2 CIVIC 05/10, 1 CR-V 12, 6 FIT 07/09/12/13/14/17, 1 HR-V 22, 1 PCX 14, HYUNDAI - 2 HB20 18, IVECO - 1 DAILY 11, JEEP - 1 COMMANDER 23, 3 COMPASS 18/24, 2 RENEGADE 22/23, MERCEDES-BENZ - 1 315CDD 21, 1 ACCÉLO 13, 1 C180 14, 1 C200 15, MINI - 1 COOPER 24, NISSAN - 1 GRAND 11, 2 KICKS 19/22, 1 LIVINA 13, 2 MARCH 11/18, 1 SENTRA 11, 4 VERSA 12/17/18, PEUGEOT - 4 2008 15/17/21, 4 208 13/20/23, 1 PARTNER 19, RENAULT - 1 CAPTUR 19, 3 KWID 20/21/23, 1 ORCCH 22, 1 S10 18, 3 SANDERO 11/12/17, ROYAL - 1 METEOR 25, SUZUKI - 2 G.VITARA 08/13, TOYOTA - 2 CAMRY 18, 1 COROLLA 13, 1 HILUX 19, VOLKSWAGEN - 1 1.9320 11, 1 BEETLE 08, 2 FOX 07/15, 2 GOL 12/22, 2 SAVEIRO 15/24, 3 UP 15/17, YAMAHA - 1 YBR125I 23, **PÁTIO MONTE MOR:** BMW - 1 320i 15, CHEVROLET - 1 CORSA 11, 1 MONTANA 16, 1 ONIX 17, 1 PRISMA 13, 1 ZAFIRA 08, CITROEN - 2 C3 13/15, 1 C4 09, 2 C4CACTUS 22, DAF - 1 XF105 19, FIAT - 1 500 14, 1 DOBLÓ 20, 1 PALIO 14, 2 SIENA 13, 1 STRADA 07, 1 UNO 14, FORD - 1 CARGO 16, 2 FIESTA 14/17, 1 KA 14, HONDA - 1 CB300F 25, 1 CG 17, 1 CG150 13, 1 CITY 16, 1 CIVIC 08, 1 WR-V 17, 1 XRE 22, JEEP - 2 COMPASS 18/22, KIA - 1 PICANTO 11, MERCEDES-BENZ - 1 ACTROS 23, NISSAN - 1 MARCH 15, PEUGEOT - 1 2008 18, 1 208 19, RENAULT - 1 MASTER 14, 1 SANDERO 15, VOLKSWAGEN - 1 FOX 06, 3 GOL 08/18, 1 JETTA 17, 2 POLO 11/24, YAMAHA - 1 YBR150 15, 1 YZF 24, **PÁTIO SERTÃOZINHO:** CHEVROLET - 1 MERIVA 04, 1 MONTANA 04, 1 ONIX 14, 1 PRISMA 11, CITROEN - 2 C3 14/16, 1 C4CACTUS 22, FACCHINI - 1 SRF 20, FIAT - 1 UNO 14, FORD - 2 FIESTA 10/18, 1 KA 10, 1 RANGER 24, HONDA - 1 CB300F 24, 1 HR-V 16, 1 XRE 12, HYUNDAI - 1 HB20 18, 1 IX35 17, JEEP - 1 COMPASS 18, NISSAN - 1 TIIDA 10, RANDON - 1 SR 24, RENAULT - 1 FLUENCE 16, VOLKSWAGEN - 1 AMAROK 22, 1 SPACEFOX 08, VOLVO - 1 FH 24, YAMAHA - 1 MT03 24, **CHASSIS:** 9BGWZ4810AG143901, 935CFN6GABBS81742, 935SLNFNW8512615, 9BD358AHKYJ56820, 9BFZB5SS2M88AS048, 9BFZ20B8782119910, 9BFZ20A79E8325307, 9BFZ54P0A8004746, 56KMNTAO6J3130874, 9BM95816PB2191081, 34500312430065, 9BGM93C015B41833, 9BFS32EC7W866971, 8AJBA3FSOR308365354, 9BWAB45U3FP043495, 3VWDH2164FM027388, 8AWPB05Z7AA006544, 9BWDL5BZBLP057906, 93KP0Y1C8RE199529, 93KP0S1C8LE165410, WBY31CF07RCP65221, LCDC4CC1S0038633, 8AGBN69SOKR106961, 9BGKS69L0FG199313, 9BD363AVKRY35171, 9BFZF55PD43804515, 9BFZD55P9HB551970, 9BFZH54LK68214082, 93HFC26380108475REM, 93HGK586L02119787, 9BHGB41CAHP677851, KNAFZ414BF5318992, 31B87ADF26GY228936, 93YRHUA28NJO58394, 8AJDR22G96400141, 9531M502PGR601881, 8AWAB0524A0020973, 9BWA4A523EA104603, 9BWJBC9NXBP0514558, 9BWBH6BF4P40110320REM, 3GNAXJE7JP1221962, 9BGCA80HED0102215, 9BG14AEHODCA16276, 935CDFKV809067548, 8BCLCN6BYJB546807, 9BD135613720051514, 9BD17206G73325412, 9BD57837SF7966646RE, 9BD15802AC6686130, 9BD15802AD6850391, 9BD195102E0544506, 8AFTZZCFCDJ095614, 8AFSZFFCHJ43986, 9BFZK03A59B067951, 9BFZH552J8045268, 8AFAR23N3KJ120247, LVBV4JBSPY007040, 9C2JB0100SR254111, 9BB67513WJKH96507, 9BB6110XKK218117, 936CMDFNVBJ0026896, 9ADG0942PPM527012, 9BRDBWHBFQ248790, 9BRK3AAG8P0078014, 8AJBA3FSXNO309982, 8AJKA3CBVN83097684, WV1DA22HKAO31279, 9BWA45F02MT053764, 9EWBA49N9DP028398, 9BWBK05WAP007441, 9BVAG4DOEE810635, 99ADFN78V7G4003721, 99ADJ78V5J400219, WAUDFA8U4GR002172, 9GNMH1008JA439383, 3GNDL637083718941, 3GNALHECV8547770, 9BGRRA48F0EG293611, 9BGSU19FOCB168982, 9BGSU19FOCB133182, 9BGKG689DEB174567, 9BGKH6880GC129891, 9BGPB89MOC8293347, 9BGCA80XOE8289735, 9BGCA48B0G1E85392, 9BGKL48UOKB177420, 9BGKT48VOK111958REM, 9BGKT48VOKG387724, 9BGRMG6807G236416, 9BGRMF69XOBG168946, 9BGKL69UOHG273616, 9BGKS369VKOG336064, 9BG14HFHODC426613REM, 9BGE689HONG138789, 9BGJE75Z0NB183334, 9BGEX76HOMB192719, 935SLNFNW82558453, 935OWNPNYGNS38029, 935CHNGA48B551809, 9BD358AFVPYM14889, 9BD358AGRYSYN9469, 9BD223156B2021059, 9BD119609CR103587, 9BD376A3A1PYB26435, 9BD26512MYF9038149, 9BD11054DH1356594, 9BD341A5XJY549513, 9BD1714063283192, 9BD17140627147133, 9BD17140642833702, 9BD17164L857371

LEILÃO ONLINE DE VEÍCULOS DE 31/07/2025, ÀS 09H30.

VEÍCULOS: PÁTIO ARICANDUVA: CHEVROLET - 1 ASTRA 05, MITSUBISHI - 2 L200 11/19, **PÁTIO BAURU:** MERCEDES-BENZ - 1 CLS 04, **PÁTIO CAÇAPAVA:** HONDA - 1 CB 11, JEEP - 1 COMPASS 18, NISSAN - 1 SENTRA 14, **PÁTIO CURITIBA:** VOLKSWAGEN - 1 FOX 10, VOLVO - 1 XC90 04, **PÁTIO GUARULHOS:** AUDI - 1 Q3 16, 1 Q7 15, BAJAJ - 2 DOMINAR 24, BMW - 1 320I 16, 1 F 24, 1 F800 13, 1 X1 10, 1 X4 18, BYD - 1 SONG 24, CHERY - 1 TIGGO 18, 1 TIGGO8 21, CHEVROLET - 1 ASTRA 95, 1 CAPTIVA 10, 1 CELTA 07, 2 CLASSIC 11/13, 2 COBALT 12/12, 3 CORSA 02/07/12, 3 CRUZE 17/21, 2 ONIX 19, 2 PRISMA 06/09, 3 S10 15/16/22, 1 SPIN 14, 1 TRACKER 14, CITROEN - 6 C3 07/08/09/14/23, 1 C4 10, 1 C4CACTUS 21, 1 PICASSO 07, 1 XSARA 03, DAFRA - 1 APACHE 23, 1 NH 23, DUCATI - 2 MONSTER 14/18, FIAT - 1 500 15, 1 ARGO 20, 1 DUCATO 11, 1 FREEMONT 15, 1 MOBI 18, 5 PALIO 96/02/08/09, 1 SIENA 06, 5 STRADA 10/11/14/20, 2 TORO 17/19, 1 UNO 15, 1 WEEKEND 15, FORD - 1 ECOSPORT 20, 2 FIESTA 01/17, 3 KA 09/20, 2 RANGER 12/18, HONDA - 1 BIZ 17, 1 CB 23, 8 CG 04/14/18/19/22/24, 1 CITY 14, 1 CMVC 08, 1 ELITE 23, 4 FIT 10/12/19, 3 HR-V 16/23, 1 NXR 21, 2 PCX 22/24, 9 POP 20/21/22/24, 1 SH 18, HYUNDAI - 1 H20 16, 1 I3X5 10, 1 VERACRUZ 09, IVECO - 1 DAILY 15, JAC - 1 J5 12, JEEP - 1 COMPASS 19, 1 RENEGADE 22, JTZ - 2 DR 22/24, KAWASAKI - 1 NINJA 13, 1 VERSYS 24, 1 Z400 23, LAND - 1 DISCOVERY 15, 1 EVOQUE 12, MERCEDES-BENZ - 1 417 24, 1 C180 14, 1 C200 10, 1 ML 11, MINI - 1 ONE 12, MITSUBISHI - 1 ASX 12, 2 PAJERO 08/12, NISSAN - 1 FRONTIER 11, 1 KIS 19, 5 MARCH 12/14/18/19, 1 SENTRA 14, PEUGEOT - 1 2008 21, 1 206 06, 2 208 13/24, 1 3008 15, PORSCHE - 1 CAYENNE 08, RAM - 1 RAMPAGE 23, RENAULT - 2 CLIO 06/13, 2 SANDERO 13/18, 1 SCENIC 04, ROYAL - 1 ENFIELD 23, 2 HIMALAYA 21/22, 1 HIMALAYAN 23, 3 SCRAM 23, SCANIA - 1 G 11, SMART - 1 FORTWO 12, SUZUKI - 1 GSR 15, 1 GSX-R1000 18, TOYOTA - 1 HILUX 22, 1 YARIS 23, TRIUMPH - 1 TIGER 19, VOLKSWAGEN - 1 AMAROK 21, 1 BORA 08, 2 FOX 11/13, 2 GOL 13/14, 2 GOLF 98/09, 5 POLO 18/19, 1 SANTA 04, 1 SAVEIRO 15, 1 UP 18, YAMAHA - 1 FZ15 24, 4 FZ25 19/24, 1 FZ6 09, 1 NEO 10, 1 NMAX 21, 1 TMAX 14, 1 XMAX 21, 1 XTZ 21, 1 YBR 23, 1 YS 24, 1 YZF 22, **PÁTIO GUARULHOS-EXTERNO:** CHEVROLET - 1 TAHOE 13, IVECO - 1 DAILY36S14 10, MERCEDES-BENZ - 1 IRIZAR 05, R/1 METALVIS 18, VOLKSWAGEN - 2 5.150 15, 3 FUSCA 67/69/72, 1 GOL 93, YAMAHA - 1 XMAX 24, **PÁTIO GUARULHOS-SOLDADO:** CITROEN - 1 C3 10, MERCEDES-BENZ - 1 GLA 15, YAMAHA - 1 YBR 17, **PÁTIO GUATUPÉ:** VOLKSWAGEN - 1 AMAROK 18, **PÁTIO MONTE MOR:** CHEVROLET - 1 COBALT 19, 1 CORSA 05, 1 TRACKER 24, FORD - 1 ECOSPORT 07, 1 KA 16, HONDA - 1 CIVIC 02, MERCEDES-BENZ - 1 AXOR 111, RENAULT - 1 SCENIC 07, VOLKSWAGEN - 1 GOL 12, 1 VOYAGE 10, **PÁTIO SETÃOZINHO:** MERCEDES-BENZ - 1 ML320 98, OUTROS - 2 SEMI-REBOQUE 23. **CHASSIS:** 9BGTV6W905B240980, 93XHNK740BCB77320, 93XLJKL1TCLCK24865, WDDXJ75W15A006711, 9C2NC4310BR256410, 988675126JKB8605, 3N1BB7AE2FY20211, 9BWAB4528BA095841, YVVIC914851141594, WAUBYAUXGR007310, WAUJAGCAM1GD031241, 95V3B1E5RRM001929, 92TB6SG24SMD00201, 98M8N9009JA43363, 920VK6009S2943125, 95VB02204D247768, WBVAM3109BVN65022, 98MXW3005JA444121, LGXC74C4XS0021815, 98RDB118BA001969, 95PDCM61DN0005433, W0L00005855268580, 3GNALHVE5AS646859, 9BGRV48907G277605, 9BGSU19F0CC114430, 8AGSU19F0ER133522, 9BGJ6B9Z0D8215089, 9BGJ6B9Z0FB15544898, 9BGS619Z02C180725, 9BGMN190808205011, 9BKGH68XOC183871, 9BGMN69S0UR101168, 8AGBB69S0NR103228, 8AGBY69S0NR105070, 9BGEN69G6H761629, 9BGKL48U0K8229721, 9BGRMN9807G213519, 9BGRJ694048187844, 9BGR144CP0FC420270, 9BGM148FKHOC424420, 9BGL148FKONC443341, 9BGLJB7520B143682, 3AGNC8EW4FL149715, 935FCKFV8B8500699, 935FCKFV8B8556866, 935FCKFV8B8502625, 935FCKFV6A8511480, 935FLYFFV8F509519, 935CFEC2C0B8520332, 97F8URJFWAJ653344, 930536GVN5B26647, 935CHN6A4B8524308, 935CHRM754B8501249, 95VZF1J5JPM0005572, 95VZB1C5PRM000369, 95VMD100ABEM000428, 95VMD00AAJMM00007, 3C3AFFAR3FTG624290, 9BD35EA7HLYK36941, 93W245H34C2092403, 3CAPFAAB5FT646809, 9BD341A5XKY587359, 9BD1782587JK000299, 9BD17146232203348, 9BD17164G85212797, 9BD17164LA5464549, 9BD17208G73263074, 9BD27844D260465, 9BD27804MC466865, 9BD578377F8772865, 9BD57811FLY421571, 98D22611XJBK050682, 9882261J5KKC48034, 98D19515270739906, 9BD37417SG5085372, 98BFZGSMX8849476, 98BFGCFHA18370445, 98FZD55PH8573397, 98FZK53AAB166415REM, 98FZ8457FM8043384, 98FZHS5L8MB0077020, 8AFARZ811DJB085404, 8AFARZ3NXX1J03543, 9C2CJ7000R0202515, 9C2CJ7000R0202515, 9C2KC08104R049249, 9C2KC1680ER537306, 9C2KC2500JR015989, 9C2KC2200KR075086, 9C2KC2200NR227466, 9C2KC2500NR066037, 9C2KC2210RR047729, 9C2KC2210RR056264, 93HGM2620E2210537, 93HFA663082249522, 9C2JF8500RR016007, 93HGE6850A200608, 93HJG6850BZ104797, 93HGE880DD2207742, 93HKG5840L2104990, 93HRV2830H2204620, 93HRV3800R125253, 93HRV3860CP120757, 9C2JD0810MR025818, 9C2KF5220R011549, 9C2JD0100LR035466, 9C2JBO100NR086003, 9C2JBO100NR015792, 9C2JBO100NR005263, 9C2JBO100NR07432, 9C2JBO100NR015929, 9C2JBO100NR071542, 9C2JBO100NR00921, 9C2NF060JRD00548, 98HBG651DBHP651002, KMHJ0181BU156143, KMHNU81CDAU115335, 93ZC35B01F8466461, LJ12FKS2XD4501232, 988675136KKJ63287, 9886111LRPK519412, 99KPKCKGMKPM102097, 99KPKCKGMKSM108945, 96PEXHA1XDFS02383, 96PLECH12RFS00334, 96PERSD13PFS00210REM, SALCA2BG6FH538697, SALV2BG6DH718899, 8ACNCR0734SE247759, WDWDF4AWXFR01097, WDWDF4JW3BA488161, 4JGD42EB3CA010715, WMMWSR3100DT244604

LEILÃO ONLINE DE VEÍCULOS DE 31/07/2025, ÀS 16H00.

VEÍCULOS: PÁTIO BAURU: CHEVROLET - 1 CAMARO 12, FIAT - 1 PUNTO 10, HONDA - 2 CG 08, VOLKSWAGEN - 1 GOL 05, **PÁTIO CAÇAPAVA:** CHEVROLET - 1 VECTRA 01, **PÁTIO CESÁRIO LANGE:** VOLKSWAGEN - 1 JETTA 13, **PÁTIO CURITIBA:** MERCEDES-BENZ - 1 L 03, NOMA - 1 SEMI 01, **PÁTIO GUARULHOS:** HONDA - 1 CB300F 24, 1 CITY 15, HYUNDAI - 1 HR 13, JEEP - 1 COMPASS 22, PEUGEOT - 1 2008 21, TOYOTA - 1 CAMRY 18, 1 COROLLA 21, 1 HILUX 18, VOLKSWAGEN - 1 FOX 08, **PÁTIO GUATUPÉ:** CHEVROLET - 1 CLASSIC 13, 1 ONIX 19, 1 PRISMA 17, 1 SONIC 12, 1 SPIN 15, CITROËN - 2 C3 12/14, 1 C4L 15, FIAT - 2 PALIO 07/15, 1 PULSE 22, 1 UNO 14, FORD - 2 FIESTA 11/12, 1 KA 12, HONDA - 4 CG 22/24, 1 POP 19, NISSAN - 1 SENTRA 10, PEUGEOT - 1 307 08, RENAULT - 1 CLIO 15, 2 MEGANE 08/11, 1 SANDERO 08, SHINERAY - 3 50Q 23/24, 2 SHI 23/24, 2 XY150-8 24, TOYOTA - 1 ETIOS 16, 1 FIELDER 05, VOLKSWAGEN - 1 AMAROK 15, 2 FOX 04/12, 3 GOL 07/11/13, 1 UP 15, 1 VOYAGE 12, YAMAHA - 1 XTZ250 22, **PÁTIO LIMEIRA:** MERCEDES-BENZ - 1 A200 20, **PÁTIO MONTE MOR:** FIAT - 1 PALIO 98, 1 STRADA 09, 1 UNO 10, HONDA - 2 CG 12/14, 1 FIT 03, IVECO - 1 DAILY355 11, VOLKSWAGEN - 1 FOX 05, 1 GOL 01, 1 VOYAGE 92, **CHASSIS:** 2G1F91KEP0B124371, 9BD11811A1111808, 9C2J2C307B8605099, 9C2KC0820B8089471, 9BWCA05X45136272, 9BGJL19Y02B115045, 3VWJL9616XEM003840, 9BGM6530133B345503, 9EPD7101201002754, 9C2NC6100B0R13958, 93HGM6690F715762BEM, 95PZB97KJEB055722, 9868751E1M7LTK3947, 936CMFMNVN8516905, JTNB23HXK3K3004465



f SODRESANTORO



▶ **LEILA OSODRESANTORO**

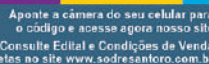


● (11) 2464-6464



(11) 9777-1244

WWW.SODRESANTORO.COM.BR



Aponte a câmera do seu celular para o código e acesse agora nosso site. Consulte Edital e Condições de Venda completas no site www.sodresantoro.com.br



LEILÕES



ATENÇÃO: PARA A COMPRA EM LEILÕES OS INTERESSADOS DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, ESTAR EM REGULARIDADE FISCAL PERANTE A RECEITA FEDERAL.

LEILÃO ONLINE DE VEÍCULOS DE 01/08/2025, ÀS 09H30.

VEÍCULOS: PÁTIO ARICANDUVA: TOYOTA - 1 YARIS 22, **PÁTIO BAURU:** AUDI - 1 Q3 17, BMW - 1 X1 17, CHERY - 1 CAO A 21, CHEVROLET - 2 CLASSIC 08/12, 1 MONTANA 14, 1 ONIX 17, 1 S10 09, 2 VECTRA 08/09, CITROEN - 2 C3 10, FIAT - 1 CRONOS 22, 1 PALIO 05, 1 UNO 11, FORD - 1 FIESTA 13, HYUNDAI - 1 HB20 13, 1 IX35 14, RENAULT - 1 OROCH 21, TOYOTA - 1 COROLLA 05, VOLKSWAGEN - 2 GOL 06/13, 1 SPACECROSS 11, YAMAHA - 1 MT03 16, **PÁTIO CAÇAPAVA:** CHERY - 1 ARRIZ06 21, CHEVROLET - 1 CELTA 12, 1 CLASSIC 13, 1 MERNA 07, 1 PRISMA 12, FIAT - 1 IDEA 12, HONDA - 1 NC 19, 1 PCX 18, MITSUBISHI - 1 L200 13, 1 PAJERO 12, RENAULT - 1 CLIO 11, 1 LOGAN 16, TRIUMPH - 1 BONNEVILLE 15, VOLKSWAGEN - 1 SAVEIRO 95, 1 T 24, **PÁTIO CESÁRIO LANGE:** BMW - 1 G650 15, 1 R1200 12, 1 X6 11, CHEVROLET - 1 CLASSIC 11, 1 CORSA 04, 1 MERIVA 06, 1 SONIC 12, CITROEN - 1 C4 19, FIAT - 1 FIORINO 12, 1 PALIO 06, 2 STRADA 11/16, 1 UNO 14, FORD - 1 ECOSPORT 17, 1 FIESTA 07, HONDA - 1 CG 22, 1 CITY 10, 2 CIVIC 07/19, 1 FIT 20, 1 HR-V 19, 1 PCX 21, HYUNDAI - 1 SANTA 11, RENAULT - 1 LOGAN 09, TOYOTA - 3 COROLLA 17/25, 1 FIELDER 05, VOLKSWAGEN - 1 GOL 14, YAMAHA - 1 FZ25 21, **PÁTIO CURITIBA:** FIAT - 1 STRADA 24, VOLKSWAGEN - 1 AMAROK 19, **PÁTIO GUARULHOS:** BYD - 1 KING 24, CHEVROLET - 1 ASTRA 11, 4 CELTA 06/09/10, 3 CLASSIC 10/13/14, 1 CORSA 08, 2 CRUZE 14/17, 1 MONTANA 15, 1 S10 22, CITROEN - 1 C3 11, FIAT - 1 ARGO 24, 1 FASTBACK 24, 1 LINEA 09, 2 PALIO 05/07, 2 STRADA 12/19, FORD - 3 ECOSPORT 09/12/13, 1 FOCUS 13, HONDA - 1 BIZ 22, 1 CB 23, 1 CG 19, 2 CITY 10, 4 FIT 07/10, 1 NXR 22, 8 POP 17/19/20/21/22, HYUNDAI - 2 HB20 18, 1 HB20S 14, JAC - 1 IEV1200T 21, JEEP - 1 RENEGADE 20, KIA - 1 UK 12, MERCEDES-BENZ - 1 A200TURBO 13, NISSAN - 1 KICKS 20, 1 MARCH 15, 1 SENTRA 14, 1 TIDA 12, PEUGEOT - 1 207 09, RANDON - 1 SEMI 19, RENAULT - 1 CAPTUR 19, 2 FLUENCE 13/15, SUBARU - 1 IMPREZA 08, SUZUKI - 1 JIMNY 24, TOYOTA - 2 COROLLA 24, 1 ETIOS 14, VOLKSWAGEN - 1 BEETLE 10, 2 FOX 10/13, 5 GOL 09/12/17/20/22, 1 POLO 24, 1 SPACEFOX 13, YAMAHA - 1 FZ25 20, 1 NEO 22, 1 NMAX 16, 1 YS 24, 2 YZF 17/23, **PÁTIO GUARULHOS-EXTERNO:** CHEVROLET - 1 TRACKER 23, **PÁTIO GUARULHOS-SOLDADO:** TOYOTA - 1 COROLLA 24, VOLKSWAGEN - 1 GOL 16, **PÁTIO GUATUPÊ:** CHEVROLET - 2 ONIX 17/19, 1 VECTRA 09, FIAT - 1 PALIO 13, 1 PULSE 22, 2 UNO 09/11, HONDA - 1 PCX 16, LAND - 1 DISCOVERY 14, PEUGEOT - 1 208 16, RENAULT - 1 CLIO 03, 1 MEGANE 11, 1 SANDERO 12, VOLKSWAGEN - 1 JETTA 11, 1 TIGUAN 12, **PÁTIO LIMEIRA:** AUDI - 1 A3 15, BMW - 1 320i 16, CHEVROLET - 1 AGILE 10, 2 CELTA 04/07, 1 CORSA 05, 1 MERIVA 04, 1 PRISMA 10, CITROEN - 1 C3 06, 2 C4 18/20, FIAT - 1 FIORINO 14, 1 PUNTO 07, 1 SIENA 15, FORD - 1 EDGE 12, 1 FIESTA 09, 1 KA 15, HONDA - 1 CB 23, 1 CG 22, 1 ELITE 24, 1 FIT 10, HYUNDAI - 1 Creta 24, JAC - 1 T40 18, JEEP - 1 RENEGADE 21, KIA - 1 SPORTAGE 08, MERCEDES-BENZ - 1 AXOR 14, 1 SLK 13, MITSUBISHI - 1 PAJERO 19, PEUGEOT - 1 207 10, 1 307 09, RENAULT - 1 KWID 21, VOLKSWAGEN - 1 GOL 10, 1 TIGUAN 12, 1 UP 15, 1 VOYAGE 11, YAMAHA - 1 XTZ 11, 1 YS 24, **PÁTIO MONTE MOR:** BMW - 1 R1150 03, BYD - 1 DOLPHIN 23, CHEVROLET - 1 AGILE 10, 1 CELTA 06, 4 CLASSIC 07/12/13/14, 2 CORSA 09/11, 1 MONTANA 12, 3 ONIX 17/19, 1 S10 19, 1 VECTRA 10, CITROEN - 1 C3 06, DAFRA - 1 NH 23, DODGE - 1 JOURNEY 12, FIAT - 1 ARGO 19, 1 DOBLO 10, 1 LINEA 10, 1 MOBI 19, 1 PALIO 05, 1 PULSE 24, 1 PUNTO 10, 2 SIENA 07/14, 2 UNO 09/12, FORD - 1 ECOSPORT 08, 3 FIESTA 13, 1 KA 12, HONDA - 1 CG 20, 1 CIVIC 17, 1 ELITE 23, 1 FIT 16, HYUNDAI - 1 AZERA 09, 1 Creta 20, KIA - 1 SOUL 11, MITSUBISHI - 1 L200 09, NISSAN - 1 KICKS 22, 1 MARCH 16, 1 VERSA 12, PEUGEOT - 1 207 13, RENAULT - 2 CLIO 06/12, 1 FLUENCE 13, 1 KWID 22, 3 SANDERO 09/10/13, SCANIA - 1 R 14, 1 R450 21, SUZUKI - 1 G.VITARA 14, TOYOTA - 1 COROLLA 19, 2 ETIOS 17/18, VOLKSWAGEN - 1 GOL 09, 1 GOLF 02, 1 POLO 07, 1 UP 19, YAMAHA - 1 NMAX 19, 1 XMAX 23, 2 XTZ 20, 1 YZF 24, **PÁTIO RIBEIRÃO PRETO:** AUDI - 1 A5 18, CAOACHERY - 1 TIGGO8 22, CHEVROLET - 1 AGILE 10, 1 MERIVA 07, 1 PRISMA 17, 1 S10 24, CITROEN - 1 C4 09, 2 PICASSO 11, FIAT - 1 PALIO 08, FORD - 2 ECOSPORT 07/13, 1 FIESTA 10, 1 FOCUS 17, 1 RANGER 10, HONDA - 2 BIZ 19/25, 1 CBR 10, 1 CITY 11, 1 CIVIC 15, 2 HR-V 16/21, HYUNDAI - 2 HB20 16/20, JEEP - 2 RENEGADE 15/18, MERCEDES-BENZ - 1 ATRON 12, 1 C 11, PEUGEOT - 1 206 08, 1 208 17, 1 308 15, RENAULT - 1 SANDERO 13, ROYAL - 1 HUNTER 23, TOYOTA - 1 COROLLA 03, 1 ETIOS 16, VOLKSWAGEN - 1 AMAROK 18, 1 FOX 10, 2 GOL 06/09, 1 GOLF 15, YAMAHA - 1 XT 17. **CHASSIS:** 9BRKC3F36P8225112, 99ABJ68U4H4005402, 98MHS7007J4A60831, 95PDCM61DNB008165, 9BGSA19909B225546, 9BGSU19F0DC104431, 9BGCS80X0EB244660, 9BGKL48U0JB121452, 9BG138KJ0AC427928, 9BGAB69W08B265999, 9BGAB69C0AB122010, 935FCKFVYB508574, 935SUN6AYB557538, 8AP359AFNP254823, 9BD17103G62648575, 9BD15802AC6596881, 9BFZD55P6EB660978, 9BHBG51DAEP108337, 95PJUB1DBFB008346, 93Y9SR3H5NJ878839, 9BR53ZEC268618831, 9BWCA05W56P057923, 9BWAB45U3ET094503, 8AWPB45Z1CA518116, 9C6RH1110H0000761, 98RDC21B8NA009982, 9BGRP48F0CG351675, 9BGSU19F0EB179700, 9BGXN75G0C8703990, 9BGRP69X0CG370291, 9BD13571AC2205564, 9C2RC9100KR005730, 9C2KF221QJR006548, 93XJNK8BTDCD77083, 93XFRH72WDCC74261, 8A1BB8W05BL727812, 93Y4SRD04GJ318508, 97N910K13FM680981, 9BWZZ30ZSP063217, 9BWBJ6BF8S4063147, 95V013502FZ598011, WB1045000DZ429994, WBAF62105CL11218, 9BGSU19F0CB171823, 9BGSB19X04B188132, 9BGXH75G07C705209, KL1JM5C09CB134989, 9350WVNFYLB33476, 9BD255049D8947906, 9BD17164G72852397, 9BD27803MB7386212, 9BD5781FFHY143693, 9BD195102E0546573, 9BFZB55VJ8674973, 9BFZF10A088188364, 9C2KC2500NR088417, 93HGM2640BZ101939, 93HFA65308Z104384, 93HFC2630KZ218546, 93HKG5880MZ200469, 93HRV2870LZ118271, 9C2KF3400MR005594, KMHS81GDCU753165, 93YLSR7AHAJ303217, 9BRBD3HEJ8J0353272, 9BRBD3HEJ5J0364357, 9BRKYAAG9T0716721, 9BR72ZEC268619545, 9BWAB45U2FP074334, 9C6RG5020N0027336, 9BD281BLKRYF26060, WV1DB22H5LA013695, LC0C76C42S0027400, 9BGR48J0JB307020, 9BGRZ08906G192705, 9BGRZ0810AG239066, 9BGRZ08F0BG103806, 9BGRZ08F0BG176462, 9BGSU19F0CB188751, 9BGSU19F0EB213257, 8AGSU19F0FR106180, 9BGXH68609B163090, 9BGPB68M0EB307462, 8AGB89S0HR146477, 9BGCA8030FB216806, 9BG148DKONC450960, 935FCKFVYCB519272, 9BD358AFASYN55348, 9BD376A3BRYBT2960, 9BD110546A1519836, 9BD17140A62620937, 9BD17106G72946105, 9BD27846PD7568130, 9BD5781FFLY337000, 9BFZE55P598554926, 9BFZB55P8D6810946, 9BFZB55P4E8902721, 8AFTZFFCDJ130251, 9C2JC4830PR001419, 9C2NC6110PR010589, 9C2KC2210KR043154, 93HGM2620BZ117802, 93HGM2520AZ122799, 93HGD176072121806, 93HGE57408Z109343, 93HGE57408Z102791, 93HGE6860EZ107595, 9C2KD0810NR174277, 9C2JB0100HR247115, 9C2JB0100KR361957, 9C2JB0100LR069652, 9C2JB0100MR070024, 9C2JB0100MR087564, 9C2JB0100NR012595, 9C2JB0100NR012494, 9C2JB0100NR100380, 9BHBG51CAKP923280, 9BHBG51CAKP905848, 9BHBG41CAPF376681, LJ1KEBS1N1107308, 988611126MK349915, 9UWSHX76ADN009390, WDDBF4DW3EJ169515, 94DFCAP15MB405858, 94DFCUK13FB500481, 3N1BB7AE9FY202424REM, 3N1BC1CD6DK193003, 9362MKFWXAB028018, 9ADG0712KLM454513, 93YRHAMH7LJ185847, 8A1LZBW3TDL590068, 8A1LZLHOTGL101076, JF1GH17W49G052641, JSAGJB74VS5100311, 9BRKYAAG9S0701294, 9BRK3AAG6S0164558, 9BRK29BT9F0044126, 3VWSJ21C8AM019353, 9BWAA052XB4023618, 9BWAA4524E4099055, 9BWAA05U59P065658, 9BWAG45U2MT054444, 9BWAG45U1PT083410, 9BWAG5R1XRT057137, 9BWPB45Z1D4171478, 9C6RG5010L0053907, 9C6SEB520P0043997, 9C6SG3310H0007088, 9C6RG3850S0071066, 9C6RH0920H0002061, 9C6RH0940R0007758, 9BGEPT6B0RB154647, 9BRKYAAG3S0701484, 9BWAG45U9HT000744REM, 9BGKL48U0JB190102, 9BGKS48U0K6408802, 9BGAD69C09B263386, 9BD196271D2159485, 9BD363A11NYZ42931, 9BD15844A6279683, 9BD195162C0262293, 9C2KF2200GR007359, SALLAAAG6EA27360, 936CMNFN2HB010707, 93YBB0Y054J451774, 93YKM263HCJ966535, 93YBSR8VACJ168558, 3VWLN6162CM075897, WVGSV65N2DW558741, 99ADJ78V8G4C001567, 98M8N9004G4A33467, 8AGCN48X0AR169633, 9BGRZ48X05G139684, 9BGRX48908G113651, 9BGXH68X05B213044, 9BGXH75005C146969, 9BGRJ69F0BG134527, 935FLN6A87B502991, 9350WVNFYKB519955, 9350WVNFYLB46435, 9BD265122F9019675, 9BD11812181018795, 9BD19713MG3266958, 2FMDK4KCD0BA65392, 9BFZF54P2A8475121, 9BFZH55L7F8221644, 9C2NC6110PR008623, 9C2KC2210PR028841, 9C2JK3400SR004236, 93HGE6750AZ218765, 9BHPA81BSP160008, LJ12EKR29J4008291, 98861112XMK424237, KNAJE552387514817, 9BM958207EB965972, WDDPK4HW1EF086549, MMBGUKS10LH002172, 8AD2MKFWXB6019547, 8AD3CN6BTAG036375, 93YRBB005NJ161281, 9BWAA05W4BP068767, WVGSV65NXCW576242, 9BWAG4122FT586172, 9BWA05U00BT253806, 9C6KG0450C0015229, 9C6RG3850S0072457, WB10419A032K51328, LGXCE4CC2R0021623, 8AGCN48X0AR168785, 9BGRX48906G176340, 9BGSA19907B267566, 9BGSU19F0CB304974, 8AGSU19F0ER149451, 8AGSR19F0ER174436, 9BGMX19P0AC192023, 9BGXH68X0CC169832, 9BGCA80X0DB135502, 9BGL48U0JB152909, 9BGKS48U0K355329, 9BGKS48U0K334546, 9BG148TADLC407389, 9BGAB69C08B162936, 935FCKFV66B743454, 95V1J1J5PRM000439, 3C4PD0CF60D1516912, 9BD358A7HLYJ72535, 9BD119405A1067901, 9BD110565A1524273, 9BD341A5XKY608432, 9BD17146G62648258, 9BD363A1LRY547402, 9BD118121A1103434, 9BD17206G73329890, 9BD197163F3220322, 9BD15822AA6302872, 9BD195102D0353313, 9BFZE16FX88959306, 9BFZF55P5E8085621, 9BFZD55J0EB695222, 9BFZF55A2D8477823, 9BFZK53A4CB372958, 9C2KC2500LR053769, 93HFC2640HZ116035, 9C2JF8500RR003158, 93HKG5840HZ210211, KMHFC41DBAA482614, 9BHGAB1BMP198848, KNAJT814BC7305988, 93XPKN7409C956519, 94DFCAP15NB132552, 94DFCUK13GB202386, 3N1CN7AD3DL02711, 9362MKFWXDB031770, 93YCB8B056J741372, 8A1CB8205DL405451, 8A1LZBW2TEL826300, 93YRBB006PJ332980, 93YBSR6GHAJ366544, 93YBSR7RHBJ615743, 93YBSR86KEJ201080, 9BSR6X200E3854071, 9BSR6X200M3997414, JSAJTE54VF4100423, 9BRB33BE6A1519836, 9BRK29BT5J0126783, 9BRK19BT3J2111173, 9BWAA05W79P123271, 9BWAB01J324042010, 9BWHB09N28P009061, 9BWAH4123KT526134, 9C6SG3310K0040886, 9C6SG6210P0020369, 9C6DG3320L0020820, 9C6DG3320M0028415, 9C6RG8310R0004628, WAUJGFE57KA025968, LNNBBDAT1PD026330, 8AGCN48X0BR158323, 9BGXL75G0CB707070, 9BGKS69V0JG298294, 9BGE6B9H0SG193356, 8BCLCRFJWAG515559, 935CHNGAVCB522600, 935CHNGAVCB561488, 9BD17164G85205695, 9BFZE12PX78868694, 9BFZB55P9E886984, 9BFZF55P0B8099406, 8AFSZZFFCHJ005624, 8AFER13P5AJ316542, 9C2JC4830KR412574, 9C2JC9610SR066107, JH2SC5991BK300188, 93HGM2610BZ208413, 93HFB9640GZ210806, 93HRV2830HZ204603, 93HRV2850MK238666, 9BHBG51DAHPP61829, 9BHCPS1BBLP083474, 988611122GK042045, 98861110XJK175263, 9BM693298CB881341, WDDGFAKWXCA535086, 936ZAKFW98B052851, 936CLNFVJWB038067, 8AD4C5FNUFG025734, 93YBSR8VNEJ241935, 95V6K1J5PRM001732, 9BR53ZEC148508100, 9BRB29BT4H2117443, WV1DA22H7JA046200, 9BWAB0528B4125674, 9BWCA05W57P033834, 9BWAA05U19T208564, 3VWJ6A9F9M504024, 9C6KMO030J0027841.

LEILÃO ONLINE DE VEÍCULOS DE 02/08/2025, ÀS 09H30.

VEÍCULOS: PÁTIO BAURU: FACCHINI - 1 SRF 23, FORD - 1 KA 17, SCANIA - 1 G 11, TOYOTA - 1 HILUXSW4 08, **PÁTIO CAÇAPAVA:** FIAT - 1 MOBI 18, HONDA - 1 CITY 10, TOYOTA - 1 HILUX 19, VOLKSWAGEN - 1 NIVUS 22, 1 POLO 24, **PÁTIO CESÁRIO LANGE:** FIAT - 1 BRAVO 22, **PÁTIO CURITIBA:** CITROEN - 1 C3 16, FIAT - 1 PULSE 22, 1 UNO 09, KAWASAKI - 1 NINJA 23, PEUGEOT - 1 207HB 11, RENAULT - 1 SANDERO 18, SCANIA - 1 R 14, **PÁTIO GUARULHOS:** BMW - 1 X1 18, CHERY - 1 FACE 12, CHEVROLET - 1 CELTA 09, 1 ONIX 16, 1 TRACKER 11, FIAT - 1 ARGO 20, 1 CRONOS 22, 1 DOBLO 10, 1 FIORINO 20, 2 UNO 11, FORD - 1 KA 06, HONDA - 2 FIT 10/15, HYUNDAI - 1 Creta 21, LAND - 1 R.R. 15, MERCEDES-BENZ - 1 L 05, NISSAN - 1 MARCH 16, PEUGEOT - 1 206 07, RENAULT - 3 SANDERO 12/14/15, ROYAL - 1 METEOR 22, TOYOTA - 1 RAV4 15, 1 YARIS 23, VOLKSWAGEN - 1 17.250 11, 2 FOX 12/15, **PÁTIO MONTE MOR:** CHERY - 1 TIGGO 14, CHEVROLET - 1 CLASSIC 10, FIAT - 1 SIENA 05, 1 STRADA 12, FORD - 1 FIESTA 07, LAND - 1 VELAR 17, PEUGEOT - 1 208 17, VOLKSWAGEN - 1 28.480 24, VOLVO - 1 FH 15, **PÁTIO SERTÃOZINHO:** AUDI - 1 A3 15, RENAULT - 1 CLIO 14, 1 SANDERO 20, SCANIA - 1 R510 18, VOLVO - 1 FH 19. **CHASSIS:** 94BB0902PPR073174, 9BFZH55L1J8022940, 9BSG6X400B3696529, 8AJYZ59G183030770, 9BD341AGXJY540687, 93HGM2640AZ122237, 8AJBA3CD5K1625270, 9BWCH6CHXNP028841, 9BWAH5BZ8ST640082, 9BD198261C9009718, 935SLYFYH18500626, 9BD363A1LPY256287, 9BD15822AA6340818, 96PEXSG15PFS00601, 9362LKFWXBB079767, 93Y5SRFHGKJ603042, 9BSR6K200E3860763, 9BMJJ7002KA476442, 9UJDB12B4CU003028, 9BGRX48F0AG261099, 9BGKS48U0HG181989REM, 9BGE676H0PB200821, 9BD358A4MLYK52023, 8AP359AFJPJ250293, 9BD119409B1073060, 9BD2651DHM9175474, 9BD15802AC6578363, 9BD195152C0273954, 9BFBSZ6DA7B608404, 93HGE6860AZ214487, 93HKG5840GZ210912, 9BHGAB1BMP246005, SALWA2JF0GA545781, 9BM695301B4264392, 94DFCUK13GB202394, 936ZENGAS8B002960, 93YBSR7RHCJ233883, 93YBSR86KEJ418051, 93Y5SRD6DFJ759627, ME3DJEMT5PV004661, JTMZD9EV4FD067531REM, 9BRKC3F3P8230364, 9533N82T7CR231879, 9BWAB05Z3D4038221, 9BWAG45Z2G4017695, 9UJDB24B1FU002099, 9BGSU19F0BB161679, 9BD17201A63176774, 9BD27833MC7510862, 9BFZF16P288169066, SALYA2BX5JA719240, 936CLNFVJWB034748, 9539J8TH8SR202759, 9BVRG40D1GE833598, WAUJAJ8V5G1000998, 8A1CB8205FL469914, 93Y5SRZHGMJ470655, 9BSR6X400K3946279, 9BVRG20C5LE877834.

LUIZ FERNANDO DE ABREU SODRÉ SANTORO, LEILOEIRO OFICIAL JUCESP Nº 192.

LEILÃO ONLINE DE VEÍCULOS DE 31/07/2025, ÀS 14H00.

VEÍCULOS: PÁTIO CESÁRIO LANGE: FIAT - 1 PALIO 16, 1 UNO 03, RENAULT - 1 SYMBOL 11, TOYOTA - 2 ETIOS 14/17, **PÁTIO GUARULHOS:** CHEVROLET - 1 CORSA 02, 1 ONIX 14, FIAT - 1 PALIO 14, FORD - 1 ECOSPORT 11, 1 FUSION 11, 1 KA 13, HONDA - 1 FIT 07, HYUNDAI - 1 AZERA 09, JAC - 1 J3 11, 1 T5 16, MINI - 1 CYMAN 15, PEUGEOT - 1 207HB 10, SMART - 1 FORTWO 10, VOLKSWAGEN - 1 FOX 16, 1 JETTA 08, **PÁTIO MONTE MOR:** DUCATI - 1 MONSTER 19, VOLKSWAGEN - 1 FOX 07, 1 GOL 09. **CHASSIS:** 8AP19627MH4172115REM, 9BD15822544505931REM, 8A1LBMC25CL950433, 9BRB29BT6E2050923, 9BRB29BT6J2196023, 9BGSB19N03B114928, 9BGKS48L0FG209824, 9BD196271F2225890, 9BFZE55P6CB694815, 3FAHP0JA9CR133016, 9BFTZ45A3DB489772, 93HGD184072123552, KMHFC41DBAA466124, LJ12FKR17C4299249, LJ12EKR22H4704596, 98MEC300XG4A23516, 9362MN6AXB033608, WMEEJ3CWAK381769, 9BWAB45Z9G406357, 3VWPE61K88M255732, 95VMD00AAKM000349, 9BWKA05Z084103846, 9BWAB05U1AT126836.

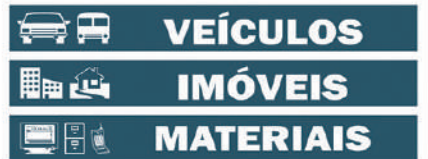
JOSÉ EDUARDO DE ABREU SODRÉ SANTORO, LEILOEIRO OFICIAL JUCESP Nº 195.

ERRATA BANCOS E OUTRAS EMPRESAS

No edital publicado neste jornal de 12/05/2025 a 18/05/2025, páginas 08/09, às 09h30 omitiu-se os chassis: FCX-7J83 - 9BD281A9JPYE15648 - 16/05/25 - 27088
No edital publicado neste jornal de 19/05/2025 a 25/05/2025, páginas 08/09, às 09h30 omitiu-se os chassis: AVX-8E92 - KMHD051EBCU361781 - 23/05/25 - 27093
No edital publicado neste jornal de 19/05/2025 a 25/05/2025, páginas 08/09, às 09h30 omitiu-se os chassis: DSF-4G25 - 9BGRY48907G142300 - 23/05/25 - 27093
No edital publicado neste jornal de 19/05/2025 a 25/05/2025, páginas 08/09, às 09h30 omitiu-se os chassis: HLT-1F97 - 8AFER13P3AJ263646 - 23/05/25 - 27093
No edital publicado neste jornal de 05/05/2025 a 11/05/2025, páginas 08/09, às 09h30 omitiu-se os chassis: FYG-7H93 - 9BD57827DHY139542 - 10/05/25 - 27122
No edital publicado neste jornal de 24/03/2025 a 30/03/2025, páginas 08/09, às 09h30 omitiu-se os chassis: MHI-0H78 - 9BGXL80PAC248133 - 28/03/25 - 26852
No edital publicado neste jornal de 26/05/2025 a 01/06/2025, páginas 08/09, às 09h30 omitiu-se os chassis: KZP-8115 - 93Y5SRD64FJ781739 - 30/05/25 - 27098
No edital publicado neste jornal de 26/05/2025 a 01/06/2025, páginas 08/09, às 09h30 omitiu-se os chassis: ENC-2J65 - 93HGE6760AZ207305 - 30/05/25 - 27098
No edital publicado neste jornal de 19/05/2025 a 25/05/2025, páginas 08/09, às 09h30 omitiu-se os chassis: PUL-8H06 - 9BD265122F9020093 - 23/05/25 - 27122
No edital publicado neste jornal de 19/05/2025 a 25/05/2025, páginas 08/09, às 09h30 omitiu-se os chassis: DRLJ716 - 9BD15822764727283 - 23/05/25 - 27093



CONSULTE NOSSA AGENDA DE LEILÕES:
www.FREITASLEILOEIRO.com.br
CENTRAL DE INFORMAÇÕES: (11) 3117.1000



YOUTUBE.COM/FREITASLEILOEIRO **INSTAGRAM.COM/FREITASLEILOEIRO** **FACEBOOK.COM/FREITASLEILOEIRO**

ATENÇÃO: PARA A COMPRA EM LEILÃO O ARREMATANTE PRECISA ESTAR EM REGULARIDADE FISCAL PERANTE A RECEITA FEDERAL

LEILÕES DE VEÍCULOS • PRESENCIAL E ON-LINE

280 VEÍCULOS	400 VEÍCULOS	300 VEÍCULOS
Dia: 05.08.2025 - 3ª FEIRA - 10h00 AV. DOS ESTADOS, 584 - PORTÃO 2 UTINGA - SANTO ANDRÉ/SP VISITAÇÃO: 05.08.2025, a partir das 08h00 verificar informações no site	Dia: 06.08.2025 - 4ª FEIRA - 10h00 AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 1360 SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP VISITAÇÃO: 06.08.2025, a partir das 08h00 verificar informações no site	Dia: 08.08.2025 - 6ª FEIRA - 10h00 AV. DOS ESTADOS, 584 - PORTÃO 2 UTINGA - SANTO ANDRÉ/SP VISITAÇÃO: 08.08.2025, a partir das 08h00 verificar informações no site
DIVERSOS MODELOS • CAMINHÕES • MOTOS • SEMI-NOVOS • SINISTRADOS • SUCATAS	DIVERSOS MODELOS • CAMINHÕES • MOTOS • SEMI-NOVOS • SINISTRADOS • SUCATAS	DIVERSOS MODELOS • CAMINHÕES • MOTOS • SEMI-NOVOS • SINISTRADOS • SUCATAS
 VOLVO FM 480 6x4T	 Santander	 AMG E43 4MATIC
 LR VELAR PHEV HSED	 Santander	 TOKIO MARINE SEGURADORA

Condições de venda e pagamento: Cheque no valor total da arrematação, que deverá ser trocado por TED à favor do Leiloeiro, em até 24 horas após o leilão + Cheque de 5% de comissão do Leiloeiro, acrescido das despesas administrativas constantes no catálogo do leilão. Os veículos serão vendidos no estado, sem garantias. Multas, inclusive de averbação; débitos; IPVA's, pré-existentes ou decorrentes da regularização, por conta do arrematante. A procedência e evicção de direitos dos veículos deste leilão são de inteira e exclusiva responsabilidade dos Comitentes Vendedores. Demais condições constam no catálogo distribuído no leilão.

SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 316

CENTRAL DE INFORMAÇÕES: 11 3117.1000

www.FREITASLEILOEIRO.com.br



LEILÕES DE BENS DIVERSOS • SOMENTE ON-LINE

Dia 07/08/2025 - 5ª feira 17h00	Dia 11/08/2025 - 2ª feira 17h00	Dia 14/08/2025 - 5ª feira 17h00	Dia 18/08/2025 - 2ª feira 17h00	Dia 21/08/2025 - 5ª feira 17h00
VISITAÇÃO: VERIFICAR INFORMAÇÕES NO SITE	VISITAÇÃO: VERIFICAR INFORMAÇÕES NO SITE	VISITAÇÃO: VERIFICAR INFORMAÇÕES NO SITE	VISITAÇÃO: VERIFICAR INFORMAÇÕES NO SITE	VISITAÇÃO: VERIFICAR INFORMAÇÕES NO SITE
 APPLE MACBOOK A2141 - NOTEBOOK "DELL / HP / LENOVO"	 CADEIRAS "GAMER - EXECUTIVAS"	 TÊNIS & CHUTEIRAS - "NIKE / PUMA / OUTRAS"	 JAQUETA IRA DESIGN - LINHA ALPINSTARS - BOTAS	 S U M A Y - CAIXA SOM AMPLIFICADA

LANCES, CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO, FOTOS E OUTRAS INFORMAÇÕES, CONSULTE NOSSO SITE: www.FREITASLEILOEIRO.com.br

LEILÕES DE IMÓVEIS

bradesco LEILÃO EXTRAJUDICIAL 02 IMÓVEIS	bradesco LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" 12 IMÓVEIS	bradesco LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" 02 IMÓVEIS
1º LEILÃO - 04/08/2025, a partir das 10h00 2º LEILÃO - 07/08/2025, a partir das 10h00	FECHAMENTO: 04/08/2025 a partir das 13h30	FECHAMENTO: 07/08/2025 a partir das 10h30
LOCALIDADES: MONTE CARMELO/MG PAULISTA/PE	LOCALIDADES: AM MG MT PB PR RJ SP TO	LOCALIDADES: SÃO LEOPOLDO/RS SÃO PAULO/SP
CASAS	APARTAMENTO • ÁREA RURAL CASAS • TERRENOS	IMÓVEIS COMERCIAIS
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SOMENTE "ON-LINE"	AMPLAS FACILIDADES DE PAGAMENTO: ✓ À vista com 10% de desconto ✓ Parcelamento em 12x sem juros/correção ou 24, 36 ou 48 vezes com juros/correção	AMPLAS FACILIDADES DE PAGAMENTO: ✓ À vista com 10% de desconto ✓ Parcelamento em 12x sem juros/correção ou 24 vezes com juros/correção
Lances "on-line", edital completo, condições de venda e pagamento, fotos, consulte: www.freitasleiloeiro.com.br	O edital deste leilão encontra-se registrado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Osasco/SP, sob nº 234.810 Lances "on-line", edital completo, condições de venda e pagamento, fotos, consulte: www.freitasleiloeiro.com.br	O edital deste leilão encontra-se registrado no 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo/SP, sob nº 2.120.130. Lances "on-line", edital completo, condições de venda e pagamento, fotos, consulte: www.freitasleiloeiro.com.br
Mais informações consulte: (11) 3117.1001 https://VITRINEBRADESCO.com.br/ af@freitasleiloeiro.com.br	Mais informações consulte: (11) 3117.1001 https://VITRINEBRADESCO.com.br/ sac@freitasleiloeiro.com.br	Mais informações consulte: (11) 3117.1001 https://VITRINEBRADESCO.com.br/ sac@freitasleiloeiro.com.br
SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 316	SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 316	SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 316

bradesco LEILÃO EXTRAJUDICIAL 06 IMÓVEIS	bradesco LEILÃO EXTRAJUDICIAL IMÓVEIS	bradesco LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" 18 IMÓVEIS
1º LEILÃO - 11/08/2025, a partir das 10h00 2º LEILÃO - 14/08/2025, a partir das 10h00	1º LEILÃO - 18/08/2025, a partir das 10h00 2º LEILÃO - 21/08/2025, a partir das 10h00	FECHAMENTO: 20/08/2025 a partir das 09h00
LOCALIDADES: MG PA PR RS SP	DIVERSAS LOCALIDADES	LOCALIDADES: CE GO MA MG RJ RS SP
APARTAMENTOS • CASA IMÓVEL COMERCIAL • TERRENO	VÁRIOS IMÓVEIS EM LOTEAMENTO	APARTAMENTO • CASAS IMÓVEL COMERCIAL • TERRENO
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SOMENTE "ON-LINE"	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SOMENTE "ON-LINE"	AMPLAS FACILIDADES DE PAGAMENTO: ✓ À vista com 10% de desconto ✓ Parcelamento em 12x sem juros/correção ou 24, 36 ou 48 vezes com juros/correção
Lances "on-line", edital completo, condições de venda e pagamento, fotos, consulte: www.freitasleiloeiro.com.br	Lances "on-line", edital completo, condições de venda e pagamento, fotos, consulte: www.freitasleiloeiro.com.br	Lances "on-line", edital completo, condições de venda e pagamento, fotos, consulte: www.freitasleiloeiro.com.br
Mais informações consulte: (11) 3117.1001 https://VITRINEBRADESCO.com.br/ af@freitasleiloeiro.com.br	Mais informações consulte: (11) 3117.1001 https://VITRINEBRADESCO.com.br/ af@freitasleiloeiro.com.br	Mais informações consulte: (11) 3117.1001 https://VITRINEBRADESCO.com.br/ sac@freitasleiloeiro.com.br
SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 316	SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 316	SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 316

A Decisão do Secretário Nacional de Pequeno Porte e o “check

No mês de junho de 2025 o Secretário Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Dr. Maurício Juvenal, proferiu o Despacho nº 399/2025 SMEPP-MEMP. Foi o baixar das cortinas no Grupo de Trabalho formado para debates acerca da Instrução Normativa nº 52 do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI.

No referido Grupo de Trabalho participaram dos debates integrantes de sindicatos e associações da classe dos leiloeiros, da associação de gestores (empresas), da Federação Nacional das Juntas Comerciais e do próprio Departamento – DREI e o objetivo era afastar eventuais inconsistências daquela Instrução Normativa frente à “Lei do Leiloeiro” – Decreto 21.981/32.

Muitos temas de interesse da classe foram debatidos pelo Grupo de Trabalho, mas o assunto de destaque girou em torno da atuação das empresas (gestoras) que vinham (irregularmente) prestando serviços de Leilão no Brasil. Essas empresas, como já se disse, estiveram representadas nesse debate pela Associação Brasileira de Gestores que indicou o Sr. Adiel Avelar, mandatário da Copart do Brasil para representa-los. Não à toa, porque a empresa americana de atua ilegalmente como leiloeira no Brasil é a maior representante dessa categoria.

Interessava a Copart e às demais empresas de leilão a manutenção do artigo 60 da Instrução Normativa em discussão.

Na verdade, a redação que foi conferida a esse dispositivo é que permitia às empresas de leilão manipular interpretação que era favorável à sua forma de atuação, inobstante ser totalmente contrária às intenções do Decreto 21.981/32. A Copart, como já dissemos aqui em edições anteriores (1262), há muito tempo busca alterar a Lei, por meio escusos, apresentando emendas consideradas “jabutis” no linguajar legislativo, sempre de última hora, buscando atalho para dar legalidade à sua forma de atuação a margem da Lei.

Ultimamente, vinham se valendo da interpretação do artigo 60 da Instrução Normativa nº 52 do DREI. Apenas uma interpretação a um dispositivo de uma Instrução Normativa conferia às empresas uma fagulha de legalidade no seu “modus operandi”.

O “Despacho 399” deu cabo a essa falsa legalidade.

Referida decisão, representativa de amplo debate havido no Grupo de Trabalho formado pelo DREI, ao orientar pela revogação do famigerado artigo 60 da IN 52, restaurou o íntegro espírito do Decreto 21.981/32, pelo qual se prevê que, no BRASIL, apenas LEILOEIRO, pessoa física, PODE REALIZAR LEILÃO.

Mais do que proibir a atuação de empresa com essa finalidade, o Decreto proíbe o Leiloeiro de constituir empresa, ressaltando o seu desiderato de prestigiar apenas o “cidadão brasileiro” que esteja no gozo de seus “direitos civis e políticos”, “maior de vinte e cinco anos” e comprovada “idoneidade”, por meio de certidões, conforme destaca o seu artigo 2º.

Era claro na LEI e, agora também para o DREI, que empresa não pode fazer Leilão no Brasil, ou seja, não pode ser contratada por comitente com essa finalidade, não pode representar o comitente em vendas, não pode receber comissão que é devida pelo arrematante nos certames. Empresa pode, APENAS, auxiliar o Leiloeiro Oficial em tarefas como de logística, guarda e remoção de bens, por exemplo, ou seja, atividades essencialmente consideradas de “meio”. Sob nenhuma hipótese pode uma empresa substituir o Leiloeiro, que é, pela Lei (Decreto 21.981/32), considerado um agente público especial, autorizado para representar o Estado em vendas públicas. Isso porque o LEILOEIRO é matriculado e sua atividade fiscalizada pelo Estado (Juntas Comerciais), o mesmo NÃO ocorrendo em relação às empresas.

O Despacho nº 399 da Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, ao revogar o único dispositivo que vinha permitindo uma equivocada interpretação da intenção da Lei de regência da profissão (Decreto 21.981/32), “põe o trem novamente nos trilhos”, deixando claro o papel que poderá exercer tais empresas, como a Copart, ou seja, a de APENAS auxiliar um LEILOEIRO OFICIAL, não o contrário, como essas empresas vinham atuando, em verdadeira fraude que configuraria o crime de usurpação da função pública exercida por Leiloeiro Oficial, conforme ressaltou o Prof. Carlos Kauffmann, em entrevistas a esse jornal nas edições nºs 980 e 983.

Essa questão foi abordada e objeto de preocupação pelo Secretário Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte no referido Despacho nº 399/2025, que também destacou o disparate acerca da tributação incidente na atividade do LEILOEIRO OFICIAL, muito mais maléfica em relação daquela ilegalmente atribuída à atividade exercida por empresa, tal como a Copart, que contrata leiloeiros como se fosse empregado para dar ar de legalidade na sua atuação, com base no agora revogado artigo 60 da IN DREI 52.

A diferença de alíquotas do imposto de renda consubstancia flagrante concorrência desleal, além de, conforme destacou o Secretário, configurar “risco de sonegação de imposto” e “fraude tributária e profissional”.

Por fim, com a referida revogação do artigo 60, da IN DREI 52, é restabelecida a legalidade na atividade da leiloaria, em atenção exclusiva das disposições do Decreto 21.981/32, que estabelece o seguinte cenário possível:

O COMITENTE vendedor poderá contratar apenas LEILOEIRO OFICIAL para toda e qualquer atividade inerente ao LEILÃO.

O LEILOEIRO, se assim pretender, poderá se valer de EMPRESAS no auxílio de suas atividades “meio”.

O Despacho 399 segue publicado na íntegra nessa edição, com destaques para as principais razões que levaram o DREI e a Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte a colocar cabo final na atuação ilegal dessas “empresas leiloeiras”.



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

DESPACHO Nº 399/2025/SMEPP-MEMP

Processo nº 16100.002937/2024-15

1. O Departamento Nacional de Registro Empresarial Integração encaminha à apreciação desta SMEPP a Nota Técnica n. que versa sobre a análise acerca do artigo 60 da IN/DREI n. 52/2022, e demais implicações quanto à atuação de Leiloeiros Oficiais e Empresas Organizadoras de Leilão.

2. Pois bem, o reexame do artigo 60 da Instrução Normativa n. 52, de 2022, atem-se ao exercício das atividades pelo leiloeiro oficial, em especial, quanto à atuação das organizadoras de leilão, objeto de estudo em grupo organizado pelo Exmo. Senhor Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, por intermédio da Portaria n. 244, de 2024.

3. Analisadas as manifestações realizadas nas reuniões ordinárias do supracitado grupo, o Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), no exercício de sua competência normativa e fiscalizatória sobre as atividades exercidas pelas Juntas Comerciais, órgãos de execução local de registro e de fiscalização da atividade dos leiloeiros públicos oficiais, apresentou posicionamento técnico, com o fim de subsidiar o encaminhamento do assunto.

4. A par das disposições colocadas, esta Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte aproveita a oportunidade para trazer mais profundidade ao assunto, pelo que procede à análise acurada dos pontos, então, destacados, com o fim de reforçar o estudo.

DA REGULAÇÃO DO LEILÃO E DA PROFISSÃO DE LEILOEIRO NO BRASIL

5. A profissão de leiloeiro é regulada por meio do Decreto-lei nº 21.981, de 19 de outubro de 1932.

6. Trata-se de norma criada na vigência da segunda Constituição brasileira (1891), conhecida como Constituição do Brasil República. Com a inauguração da nova ordem constitucional a partir da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Decreto nº 21.981/32 teve diversos dispositivos recepcionados, os quais serão analisados nesta Nota Técnica.

7. Esta manifestação aborda, em especial, as práticas comerciais atualmente observadas no mercado de leilões, notadamente funções desempenhadas por empresas organizadoras, inclusive aquelas que operam em ambientes digitais ou eletrônicos.

8. No que pertine às atividades acessórias desempenhadas por empresas organizadoras de leilão, o artigo 22 do Decreto-lei n. 21.981, de 1932, contém disposições que indicam a possibilidade de o leiloeiro oficial contratar serviços acessórios para o regular desempenho do ofício, ao dispor acerca da indenização devida em razão da locação de espaços, depósitos e armazéns que se destinam ao apoio, à guarda, à logística e à conservação dos “efeitos” a serem leiloados:

“Art. 22. Os leiloeiros, quando exercem o seu ofício dentro de suas casas e fora delas, não se achando presentes os donos dos efeitos que tiverem de ser vendidos, serão reputados verdadeiros consignatários ou mandatários, competindo-lhes nesta qualidade:

(...) f) exigir dos comitentes uma comissão pelo seu trabalho, de conformidade com o que dispõe este regulamento, e a indenização da importância despendida no desempenho de suas

funções, acrescida dos grupos legais, pelo tempo que demorar o seu reembolso, e, quando os efeitos a ser vendidos ficarem em depósito litigioso, por determinação judicial, as comissões devidas e o aluguel da parte do armazem que os mesmos ocuparem, calculado na proporção da área geral e do preço do aluguel pago por esse armazem.”.

9. Ora, não há, pela leitura literal do Decreto-lei n. 21.981, de 1932, disposição expressa acerca da possibilidade de as atividades meio e acessórias serem realizadas diretamente por empresa organizadora de leilão.

DA REGULAMENTAÇÃO EXPRESSA POR INSTRUÇÃO NORMATIVA

10. O Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, em 2019, por intermédio da Instrução Normativa n. 72, de 2019, inovou ao inserir o artigo 55, ainda que manifestações expressas e contrárias tivessem sido apresentadas na consulta pública, nos termos do documento n. 3692053 – processo SEI 19974.100710/2019-78, “in verbis”:

Art. 55. As atividades-meio e/ou acessórias do leiloeiro, tais como apoio, guarda, logística, divulgação e organização da leiloaria poderão ser exercidas por empresas organizadoras de leilão, inclusive por meio de plataforma digital ou eletrônica, o que não afasta a responsabilidade pessoal e direta do leiloeiro no exercício de suas funções em pregões e hastas públicas.”(g.n.).

11. Referido dispositivo foi mantido na sua redação original, mas renumerado como artigo 60 na IN/DREI n. 52, de 2022, vejamos:

“Art. 60. As atividades-meio e/ou acessórias do leiloeiro, tais como apoio, guarda, logística, divulgação e organização da leiloaria poderão ser exercidas por empresas organizadoras de leilão, inclusive por meio de plataforma digital ou eletrônica, o que não afasta a responsabilidade pessoal e direta do leiloeiro no exercício de suas funções em pregões e hastas públicas.”(g.n.).

12. A norma reconhece a possibilidade de o leiloeiro oficial contratar, para o fim de desempenhar a sua atividade, serviços acessórios e auxiliares, sem, contudo, deixar de realçar a sua responsabilidade direta e pessoal na condução dos atos da leiloaria, nos termos do artigo 57 do Decreto-lei n. 21.981, de 1932:

“Art. 57. É pessoal o exercício das funções de leiloeiro em pregões e hastas públicas, não podendo exercê-las por intermédio de pessoa jurídica e nem delegá-las, senão por moléstia ou impedimento ocasional em seu preposto, cabendo ao leiloeiro comunicar o fato à Junta Comercial.”

13. Nesse contexto, ressalta-se que a função da organizadora é acessória e instrumental, não podendo sobrepor-se à atividade privativa desempenhada pelo leiloeiro oficial. Este é o risco de inserir em texto normativo infralegal disposição expressa que pode fragilizar o exercício da atividade da leiloaria, diante da liberdade dada pelo Poder Público, ao regular, de forma indevida, matéria que não está expressamente prevista em lei.

14. A normatização infralegal serve para acomodar manejos práticos que não estão cristalinos no ato normativo superior, ou seja, trazer detalhamentos que não foram abarcados na lei e que podem impactar na aplicabilidade real da norma. Usar o poder regulador para extrapolar o que não foi previsto expressamente na lei constitui ato ilegal e que fragiliza o espírito normativo, pois confere aparência de legalidade a situações que não foram autorizadas pelo legislador.

15. Para um melhor aprofundamento do tema e análise impactos que decorrem da inserção de disposição que destoa da lei que regula a matéria, organizaremos a presente nota técnica em tópicos que alcançam algumas especificidades.

CONCEITO DA ATIVIDADE DE LEILOEIRO OFICIAL COMO PERSONALÍSSIMA

al de Microempresas e Empresas mate" nas empresas leiloeiras

ensaja a sonegação fiscal, considerando a manobra que se obtém a partir da alteração do fato gerador do imposto realmente devido.

55. Isso ocorre, especialmente, se o leiloeiro não declarar corretamente as receitas obtidas ou se houver uma tentativa de ocultar a verdadeira natureza da relação de trabalho e das comissões recebidas, de modo a estar o leiloeiro oficial sujeito à aplicação de penalidade, por processo de responsabilidade instaurado no âmbito das Juntas Comerciais, tudo porque ao leiloeiro são impostas obrigações que se relacionam, expressamente, ao recolhimento de impostos e à respectiva comprovação.

56. Reforça o entendimento acima, a clara violação ao princípio da legalidade, consagrado no art. 5º, inciso II, da Constituição Federal, ao adotar-se uma forma de remuneração não prevista na legislação infraconstitucional vigente.

"Art. 5º, I, da CF - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;"

57. O regime comissionado, com os percentuais fixados em lei, não é mera facilidade contratual, mas sim um componente estrutural da profissão de leiloeiro, cuja função pública é regulamentada de forma rígida e vinculada à lei.

58. Adicionalmente, essa prática enseja a quebra do princípio da isonomia tributária. As empresas organizadoras recolhem tributos sob o regime de pessoa jurídica, frequentemente em condições mais vantajosas, enquanto o leiloeiro, profissional autônomo e pessoa física, suporta uma carga tributária superior, especialmente em relação ao Imposto de Renda e à contribuição previdenciária. Essa distorção tributária desequilibra a relação jurídica e gera concorrência desleal e assimetria econômica, em desacordo com os princípios constitucionais da isonomia e da livre iniciativa.

59. A partir da análise de cláusulas contratuais extraídas de contrato firmado entre organizadora e leiloeiro oficial demonstra, com clareza, prática que desvirtua a natureza jurídica da atividade leiloeira, pois esta, como já demonstrado, é caracterizada legalmente como pessoal, pública e indelégivel. Ao firmarem contratos nos quais o leiloeiro cede integralmente à empresa organizadora a comissão devida pelos arrematantes, observa-se por parte do profissional um flagrante desrespeito ao exercício regular do ofício.

60. Nessa relação contratual, as empresas organizadoras ao impor ao leiloeiro uma obrigação de tal teor, extrapolam sua função auxiliar e invadem a esfera da função delegada exercida, pessoalmente, pelo leiloeiro, em contrariedade à legislação vigente e aos princípios administrativos que regem o exercício das funções públicas. As organizadoras passam a exercer uma instância fiscalizatória e controladora da atividade desempenhada pelo profissional, criando imposições no exercício regular da atividade pessoalíssima, como uma espécie de limitação à autonomia do leiloeiro, inclusive quanto se sujeitam a guardar livros obrigatórios, submetendo-se ao obrigação legal do exercício da profissão.

61. As disposições reproduzidas, além de configurar evidente nulidade contratual, geram distorções tributárias e concorrência desleal. Leiloeiros vinculados a organizadoras submetem-se a uma realidade inferior, enquanto os leiloeiros oficiais que atuam sozinhos arcam integralmente com os encargos fiscais e previdenciários da comissão legalmente prevista.

62. Outrossim, como já salientado, a prática em questão compromete a própria caracterização da função pública delegada exercida pelo leiloeiro. A função deve ser exercida de maneira pessoal, direta e sob a responsabilidade exclusiva do profissional habilitado. A remuneração fixa, ao fragilizar a autonomia técnica e financeira do leiloeiro, subverte a lógica da delegação estatal, transformando-o em mero prestador de serviço vinculado à empresa organizadora, o que prejudica a credibilidade e a integridade do sistema de leilões públicos.

DEVER DE FISCALIZAR DAS JUNTAS COMERCIAIS

63. O dever das Juntas Comerciais quanto à fiscalização dos leiloeiros oficiais está previsto no ordenamento jurídico brasileiro e cumpre uma função essencial na garantia da legalidade, da moralidade e da transparência nas atividades de leilões públicos e privados.

Despacho Numerado 399 (51504908) SEI 16100.002937/2024-15 / pg. 8

16. A atividade personalíssima do leiloeiro oficial, conforme regulamentada pelo Decreto-lei n. 21.981, de 1932, e pela Instrução Normativa DREI n. 52/2020, refere-se ao exercício da função de leiloeiro como uma atividade que não pode ser delegada a terceiros. Essa característica implica que o leiloeiro deve atuar pessoalmente nos leilões, assegurando a sua responsabilidade direta sobre o processo de venda.

17. Os principais aspectos dessa atividade incluem:

1. **Matrícula e registro:** o leiloeiro oficial deve estar devidamente matriculado nas Juntas Comerciais, o que garante sua habilitação para atuar legalmente. Esse registro é essencial para a validação de suas atividades e para a confiança do público;

2. **Fiscalização:** os leiloeiros estão sujeitos à fiscalização por parte das Juntas Comerciais e outras autoridades competentes, garantindo que as normas e regulamentos sejam seguidos. Isso inclui a observância de práticas éticas e a transparência nas transações;

3. **Responsabilidade:** como a atividade é personalíssima, o leiloeiro é integralmente responsável por suas ações durante o leilão, desde a avaliação dos bens até a condução do evento e a formalização das vendas;

4. **Condução de leilões:** o leiloeiro deve organizar e realizar leilões de maneira justa e transparente, promovendo uma equalização de oportunidades entre os participantes e a correta informação sobre os bens leiloados;

5. **Remuneração e obediência disciplinar:** a remuneração do leiloeiro é geralmente baseada em uma comissão sobre o valor do bem vendido, sendo fundamental que ele atue com ética, evitando conflitos de interesse e garantindo a integridade do processo, bem assim a manutenção de sua matrícula na Junta Comercial.

18. Postas as disposições que confirmam a atuação personalíssima dos leiloeiros oficiais, passa-se, então, à análise da atuação das organizadoras de leilão, as quais tiveram a possibilidade de atuação, a partir de inovação inserida na IN/DREI n. 72/2019 e, após, mantida na IN/DREI n. 52/2022.

19. Quanto ao tema, consigne-se que que tramitou no Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, em gestão precedente, o processo SEI n. 2250.01.0000309/2020-54 – SIMPE-DREI, no qual foi possível a análise de contrato firmado entre uma empresa organizadora de leilão e determinado leiloeiro oficial matriculado na Junta Comercial de Minas Gerais, por meio do qual extraímos importantes termos que merecem ser considerados e que, como ficará demonstrado, invadem a possibilidade de contratação de serviços considerados acessórios, respeitando-se, por óbvio, a identidade das partes.

DOS LIMITES DA ATUAÇÃO DAS EMPRESAS ORGANIZADORAS DE LEILÃO

20. O leiloeiro oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial, pode contratar serviços auxiliares para o desempenho de seu mister, contudo, essa contratação deve observar os limites legais estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 21.981/32 e pela Instrução Normativa DREI nº 52/2022, além da interpretação jurisprudencial sobre o tema.

21. O Decreto-Lei nº 21.981/32, que regula a profissão de leiloeiro, estabelece em seu artigo 11 que "O leiloeiro exercerá pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las, senão por moléstia ou impedimento ocasional em seu preposto." Esta disposição reforça o caráter personalíssimo da atuação do leiloeiro no ato do pregão.

22. Ademais, o artigo 25, inciso 1º, alínea 'b', proíbe ao leiloeiro, sob pena de destituição, "constituir sociedade de qualquer espécie ou denominação". Essa proibição visa a garantir a atuação pessoal do leiloeiro e evitar a mercantilização da função pública delegada.

23. O artigo 22, alínea "f", abarca disposições que conduzem para a possibilidade de os leiloeiros oficiais utilizarem-se de estruturas operacionais, com o fim de facilitar o desempenho diário da profissão, inclusive com a possibilidade de locação de espaços para a guarda dos bens a serem leiloados. Entretanto, concluir que referida disposição concede ao órgão regulamentador a possibilidade de prever expressamente que o exercício da atividade meio poderá ser realizada por empresa organizadora de leilão ultrapassa o viés legalista e os limites impostos pelo Decreto-lei n. 21.981, de 1932.

assim, ser considerada irregular a atuação em referido formato pelas Juntas Comerciais, órgãos de fiscalização e pelo Poder Judiciário.

39. É fundamental que a relação entre o leiloeiro e a empresa organizadora seja transparente e respeite a legislação que rege a profissão, garantindo que a comissão seja recebida pelo leiloeiro como contraprestação pelo seu ato privativo de condução do pregão. Assim, qualquer arranjo que desvirtue essa dinâmica pode ser considerado ilegal.

RESPONSABILIDADES DOS LEILOEIROIS OFICIAIS

40. Como já salientado, a responsabilidade do leiloeiro oficial é personalíssima e merece ser considerada como uma importante premissa a ser seguida pelo profissional ao exercício do mister, consoante Jurisprudência a seguir reproduzida:

PROCESSUAL CIVIL. ARREMATACÃO DESERTA EMBARGOS À ARREMATACÃO. COMISSÃO DO LEILÃO. DEVOLUÇÃO. 1. "Devida a arrematação, a requerimento do arrematante, por força da opção de embargo, nos termos do art. 884, § 1º, IV, do CPC, é devida a devolução da comissão do leilão, corrigida monetariamente." (RMS 33.094/SC; Rel. Ministro Castro Mota, Segunda Turma, DJe 6/2/2012). 2. Nos termos do art. 884, § 1º, IV, do CPC, a arrematação poderá ser tornada sem efeito por requerimento do arrematante, na hipótese de Embargos à Arrematação (art. 748, § 1º e 2º). Se o arrematante exercer essa faculdade, não há como reconhecer a existência de arrematação perfeita, anulada e inexistente. 3. Uma vez frustrada a arrematação, a jurisprudência do STJ entende que o leiloeiro não faz jus à comissão. 4. Agravo Regimental não provido. (Ilgf no RMS n. 47.809/RS, relator Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, julgado em 22/9/2015, DJe de 3/2/2016.)

41. Ora, "in casu", o leiloeiro oficial não fez jus à comissão por ter sido frustrada a arrematação, razão pela qual o profissional assume pessoalmente o risco do exercício da atividade, a ponto de não ser remunerado em razão de questões que não lhe competem, ficando configurada a seriedade do exercício da função pública delegada.

42. Nesse contexto, não há possibilidade de haver disposição contratual, por meio da qual o leiloeiro oficial recebe valor fixo por leilão realizado, a uma, porque referido valor fere o percentual mínimo estabelecido para as comissões; a duas porque referida situação fere o risco da atividade regular da profissão, ao impor valor fixo, independentemente do resultado final do procedimento de leilão. Ora, citada disposição contratual transpassa a relação entre o leiloeiro oficial e a organizadora de leilão, porquanto, confere aparência de legalidade à atuação, ocasionando uma desvirtuação do exercício da atividade.

43. A doutrina administrativa defende que o exercício de função pública delegada exige estrito respeito ao regime jurídico legalmente estabelecido, sob pena de nulidade. Nas palavras de Celso Antônio Bandeira de Mello, "a legalidade, como princípio do Direito Público, implica que a Administração Pública está inteiramente subordinada à ordem jurídica, não lhe sendo lícito atuar com liberdade semelhante à dos particulares" (Curso de Direito Administrativo, 34. ed., Malheiros, 2017, p. 104).

44. No âmbito jurisprudencial, a interpretação dos tribunais superiores confirma a obrigatoriedade da comissão mínima legal.

45. O Superior Tribunal de Justiça (STJ), em decisão proferida pela Quarta Turma em 2023, consolidou o entendimento de que a comissão do leiloeiro público deve observar, no mínimo, os percentuais previstos no Decreto nº 21.981/1932, afastando o arbitramento judicial de valores inferiores: "A comissão do leiloeiro público não pode ser arbitrada em percentual inferior ao disposto no art. 24 do Decreto nº 21.981/1932, por tratar-se de norma específica que prevalece sobre o CPC".

46. Segundo a relatora do caso, Ministra Isabel Galloni, o tratamento da comissão do leiloeiro não foi alterado com a entrada em vigor do atual Código de Processo Civil, que, assim como o anterior, apenas estabelece o direito à comissão, sem definir o percentual. Esse percentual mínimo, ressaltou a ministra,

Despacho Numerado 399 (51504908) SEI 16100.002937/2024-15 / pg. 8

por leilão, levanta sérias questões relacionadas à infração disciplinar pelo leiloeiro, à luz do Decreto-Lei nº 21.981/32 e dos princípios que regem a atividade da leiloeira.

32. O Decreto-Lei nº 21.981/32 estabelece que a comissão é devida ao leiloeiro oficial. O artigo 24 é claro ao dispor que a comissão será regulada em convenção escrita com os comitentes (aqueles que colocam o bem à venda), havendo na lei um percentual mínimo fixado (parágrafo único do artigo 24). A lei não prevê a possibilidade de o leiloeiro renunciar a essa comissão em benefício de terceiros, como a empresa organizadora.

33. A Instrução Normativa DREI n. 52/2022, expressamente, dispõe:

Art. 80. A taxa da comissão dos leilões será regulada por convenção escrita que estabelecerem com os comitentes, sobre todos os alguns dos dados a seguir: § 1º Não havendo estipulação prévia, regulará a taxa de 5% (cinco por cento) sobre os ativos em geral e a de 3% (três por cento) sobre bens imóveis de qualquer natureza; § 2º Os comitentes pagarão obrigatoriamente 5% (cinco por cento) sobre quaisquer ativos arrematados.

34. A própria natureza da comissão, como remuneração pelo serviço de intermediação e condução do leilão pelo leiloeiro, implica que o beneficiário direto é o profissional legalmente habilitado para essa função.

35. Assim, se o leiloeiro oficial, por contrato firmado com a organizadora, se sujeitar a receber uma remuneração fixa por leilão e, mais, renunciar expressamente ao recebimento da comissão, estaremos diante de atos ilegais e que desvirtuam o exercício regular da profissão, sendo, portanto, passíveis de apuração em processos específicos que podem resultar na aplicação de penalidades, inclusive a destituição da função.

Implicações Legais e Infrações Disciplinares

1. Desvirtuação da função: a prática de o leiloeiro renunciar à comissão em favor da organizadora, recebendo em troca uma remuneração fixa, pode ser interpretada como uma forma de mascarar uma delegação da função, o que é vedado pelo artigo 11 do Decreto-Lei nº 21.981/32. A empresa organizadora estaria, indiretamente, apropriando-se da remuneração inerente à atividade privativa do leiloeiro;

2. Dependência econômica: essa situação pode gerar uma dependência econômica do leiloeiro em relação à empresa organizadora, comprometendo sua autonomia e a imparcialidade no exercício de suas funções;

3. Transparência: a falta de transparência na destinação da comissão, que legalmente pertence ao leiloeiro, pode levantar questionamentos éticos e legais. Os comitentes e arrematantes têm o direito de saber quem está sendo remunerado pela atividade de leilão;

Atuação ilegal: o Decreto-Lei nº 21.981/32 considera a prática como uma burla à legislação, especialmente se a remuneração fixa for inferior ao que o leiloeiro receberia a título de comissão usual, ou se configurar uma forma de sociedade não permitida (artigo 25, I, IV).

36. Os princípios gerais que norteiam a atuação do leiloeiro, a personalidade da função e a natureza da comissão como remuneração pelo seu trabalho, reforçam a impropriedade dessa prática.

37. Ora, aqui abrimos um parêntese para esclarecer que a liberalidade sobre as partes de estabelecerem convenção escrita com os comitentes não tem o condão de desvirtuar o percentual mínimo estabelecido no parágrafo único do artigo 24, do Decreto-lei n. 21.981, de 1932, ao prever percentual unificado e obrigatório de 5% sobre quaisquer ativos arrematados, a ser pago pelo comprador ao leiloeiro.

38. A renúncia da comissão devida ao leiloeiro oficial em favor da empresa organizadora, especialmente quando este recebe uma remuneração fixa por leilão, é uma prática ilegal, que configura violação ao espírito do Decreto-Lei nº 21.981/32. O leiloeiro oficial é o profissional a quem a lei atribui o direito à comissão pela condução do leilão, e a sua destinação a terceiros. O leiloeiro oficial ao submeter-se a um regime de remuneração fixa descumpe prerrogativas inerentes ao exercício da profissão, podendo,

Despacho Numerado 399 (51504908) SEI 16100.002937/2024-15 / pg. 8

continua fixado no art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981/1932.

47. A ministra também destacou que, com base nesse dispositivo, a Resolução CNU nº 236/2016 estabelece que o leiloeiro público tem direito, além da comissão de pelo menos 5% sobre o valor da arrematação (fixado pelo juiz), ao ressarcimento das despesas comprovadas com remoção, guarda e conservação dos bens:

"Art. 7º. Além da comissão sobre o valor de arrematação, a ser fixada pelo magistrado (art. 884, parágrafo único), no mínimo de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/1932), a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas com a remoção, a guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei."

48. A relatora recordou, ainda, que, conforme precedentes do STJ, a expressão "obrigatoriamente", utilizada no parágrafo único do artigo 24 do decreto, evidencia a intenção legislativa de fixar um patamar mínimo e indelégível para a comissão devida ao leiloeiro, a qual não pode ser reduzido por convenções particulares.

49. Portanto, a flexibilização da remuneração legalmente prevista para o leiloeiro configura infração ao regime jurídico administrativo, cuja observância é condição para a validade do exercício da função delegada.

CONSEQUÊNCIAS TRIBUTÁRIAS DE EVENTUAL DESVIRTUAMENTO DA COMISSÃO

Segundo, há risco de sonegação de imposto se o leiloeiro oficial ceder a comissão à organizadora de leilão, pessoa jurídica, com o objetivo de não recolher o Imposto de Renda (IRPF) sobre a sua comissão como pessoa física. Isso pode configurar fraude tributária e profissional, já que a comissão é um pagamento legítimo ao leiloeiro oficial pela prestação de serviços, e ele tem a obrigação legal de recolher o imposto sobre esses rendimentos como pessoa física.

51. Ademais, o leiloeiro oficial é obrigado a recolher os impostos por sua atuação, inclusive a apresentar os respectivos comprovantes perante a Junta Comercial, nos termos do artigo 9º do Decreto-lei n. 21.981, de 1932:

Art. 9º Os leiloeiros são obrigados a registrar nas Juntas Comerciais, dentro de 15 dias após a cobrança, os documentos comprobatórios do pagamento dos impostos federais e estaduais relativos à sua profissão, sob pena de suspensão, de que não haverá recurso. Parágrafo único. Se decorridos seis meses, o leiloeiro ainda não tiver cumprido a disposição deste artigo, será destituído do cargo, afiançando-se na porta de seu estabelecimento a falta do órgão oficial em que houver sido publicado o edital respectivo.

52. No mesmo sentido o artigo 74, inciso XIX da IN/DREI n. 52/2022:

"Art. 74. As obrigações e responsabilidades do leiloeiro são as constantes das disposições legais e regulamentares, incumbindo-lhes, nos termos deste Capítulo, as seguintes obrigações: (...) XIX - arquivar, na Junta Comercial, dentro dos 15 (quinze) dias seguintes aos dos respectivos vencimentos, os documentos comprobatórios do pagamento dos impostos incidentes sobre a atividade; (...)".

53. Ora, os leiloeiros oficiais estão sujeitos a uma tributação que pode chegar até 27,5% sobre sua renda, considerando a personalidade do exercício da profissão e a impossibilidade legal de se utilizarem de estruturas societárias para se beneficiarem de percentuais mais baixos. Nesse sentido, se o valor da comissão é depositado diretamente na conta corrente da empresa que organiza o leilão, referida situação gera um benefício tributário, por estar a estrutura societária sujeita a uma alíquota reduzida, se comparada àquela aplicada à pessoa física.

54. E, mais, estabelecer uma remuneração fixa e aquém dos 5% (cinco por cento), certamente,

Despacho Numerado 399 (51504908) SEI 16100.002937/2024-15 / pg. 7

24. A Instrução Normativa DREI nº 52/2022, como já ressaltado aborda a matéria no seu artigo 60, havendo expressa disposição acerca da atividade meio e acessória serem desempenhadas pelas organizadoras de leilão, tais quais apoio, guarda, logística, divulgação e organização da leiloeira, inclusive por meio de plataformas digital ou eletrônica. Entretanto, referido dispositivo limita-se a estabelecer a responsabilidade pessoal e direta do leiloeiro no exercício de suas funções em pregões e leilões públicos, por ser o desempenho do ofício atividade personalíssima e indelégível, sem, contudo, esclarecer a forma como se dará a contratação dos serviços acessórios, mediante escolha, pelo profissional do leilão, de entidade organizadora, caso o leiloeiro oficial não tenha condições próprias para o desempenho das atividades auxiliares.

25. Portanto, como dito, não há disposição expressa acerca da possibilidade de atuação direta da empresa organizadora de leilão, estando subentendida a atuação suplementar, quanto à organização do leilão, desde que controlada pelo leiloeiro oficial. Assim, não há que se cogitar, que citadas pessoas jurídicas possam imiscuir-se em atividades que se confundam com a condução do leilão (o ato de aprogar e receber lances, de receber comissões diretamente).

26. Inclusive, há decisões judiciais recentes que, diante dessa fragilização do exercício da leiloeira, em razão da disposição expressa que viabilizou a atuação da empresa, entendem pela condenação desse agente estranho, as organizadoras de leilão, responsabilizando-as em processos de apuração de responsabilidade civil por atos que seriam de execução exclusiva do leiloeiro oficial.

27. Nesse diapasão, os contratos firmados entre os leiloeiros oficiais e as organizadoras de leilão devem estar revestidos da devida legalidade, notadamente quanto à função acessória da pessoa jurídica, não havendo a falar em qualquer viabilidade quanto à menção em instrumentos firmados entre a organizadora e o leiloeiro de que a empresa é "especializada na realização de leilões", pois citada afirmação, certamente, invade a função pessoal exercida pelo leiloeiro oficial.

28. Os contratos firmados entre as organizadoras e os leiloeiros oficiais, com o fim de obrigá-los a realizar leilões nas dependências da organizadora, inclusive plataformas digitais, certamente, causam confusão metacológica e descordem no momento da definição da responsabilidade civil por eventual dano causado ao arrematante, ao arrepio das disposições da personalidade da função prevista no Decreto-lei nº 21.981/32.

29. Em suma, o leiloeiro oficial pode valer-se do apoio de empresas organizadoras, por ele contratadas, para otimizar os procedimentos do leilão, como divulgação e organização, mas a atividade essencial e privativa do pregão deve ser exercida pessoalmente pelo leiloeiro matriculado. A formalização dessa parceria deve ser transparente e não pode configurar a delegação da função de leiloeiro à empresa organizadora, sob pena de infringir a legislação e comprometer a validade do leilão.

DA NATUREZA DA COMISSÃO A SER PAGA AO PROFISSIONAL DO LEILÃO

30. A partir da leitura dos artigos 22 e 24 do Decreto-lei n. 21.981, de 1932 é possível extrairmos a obrigação de pagar valores de cunho remuneratório e indenizatório, vejamos:

a) a comissão a ser cobrada pelo leiloeiro oficial do comitente pelo seu trabalho, ensejando, aqui, uma relação jurídica entre leiloeiro oficial e comitente, dentro da estipulação contratual ou percentuais mínimos de 3% e 5%, conforme "caput" do artigo 24;

b) a indenização devida pelo comitente pela importância despendida pelo leiloeiro no desempenho de suas funções, devidamente acrescida de implicações legais pelo tempo que demorar o reembolso;

c) a comissão obrigatória de 5% sobre quaisquer bens arrematados, nos termos do parágrafo único do artigo 24, paga pelo arrematante/comprador ao leiloeiro, ensejando, aqui, uma relação jurídica entre leiloeiro oficial e arrematante.

31. A nosso ver, disposições contratuais que previjam a cessão ou renúncia por parte do leiloeiro, em relação à comissão paga a título de remuneração é inadmissível, diante da reposta natureza personalíssima do exercício do ofício. A renúncia da comissão pelo leiloeiro oficial em favor da empresa organizadora, especialmente em um cenário no qual o leiloeiro se submete a receber uma remuneração fixa

Despacho Numerado 399 (51504908) SEI 16100.002937/2024-15 / pg. 4

64. A fiscalização dos leiloeiros oficiais pelas Juntas Comerciais encontra respaldo, principalmente: no Decreto nº 21.981, de 1932; na Lei nº 8.934, de 1994 e Instrução Normativa DREI nº 52, de 2022.

65. A fiscalização tem por objetivo: a) garantir que o leiloeiro atue dentro dos limites da lei e das normas regulamentares; b) verificar a idoneidade moral e profissional do leiloeiro; c) acompanhar o cumprimento das obrigações legais, como a escrituração dos livros exigidos (livro de registro de leilões); d) proteger o interesse público e coibir práticas ilícitas, como fraudes e conluio; e e) promover a segurança jurídica e a confiança nas operações de leilão.

66. As Juntas Comerciais devem exercer a fiscalização por meio de: a) exame de livros e documentos dos leiloeiros; b) solicitação de informações periódicas; c) vistorias ou auditorias; d) instauração de procedimentos administrativos para apurar irregularidades; e e) aplicação de penalidades administrativas, como advertência, suspensão, multa e até cassação da matrícula do leiloeiro, nos termos do Decreto nº 21.981/1932.

67. A atuação efetiva das Juntas Comerciais fortalece a credibilidade do sistema de leilões, essencial para o bom funcionamento de diversos setores da economia, como o comércio, o setor imobiliário, a recuperação de créditos e a execução judicial. Também previne desvios de conduta e garante que os bens sejam vendidos de forma justa e pública.

CONCLUSÃO

68. Diante do exposto, e do que mais dos autos consta, a inserção de regra expressa acerca da possibilidade de atuação da empresa organizadora de leilão, sem que houvesse a imposição de limitação e o estabelecimento de regras a serem observadas, notadamente, quanto à contratação, por parte do leiloeiro oficial, de serviços acessórios, causou grave fragilização no exercício da leiloeira, pois propiciou descordem entre os limites que se impõem ao profissional habilitado, observando-se um mercado desregulado em matérias essenciais e personalíssimas, tudo porque citada situação propicia um desvio de finalidade e o exercício ilegal da profissão.

69. Construir entendimentos que não estejam embasados em dispositivos legais expressos é causar séria fragilidade regulatória e capaz de produzir efeitos graves no mundo jurídico positivo. O Poder Público tem o poder-dever de restabelecer a ordem, quando observar que atuações em desconformidade com o ordenamento vigente estão colocando em risco a segurança da sociedade civil como um todo. Não há como aceitar que empresas organizadoras de leilão interfiram na legalidade do exercício da profissão do leiloeiro oficial, sob pena de responsabilização do ente público que deveria ter retomado a ordem que, de alguma forma, foi desvalida por uma decisão que não se baseia em conteúdo jurídico firme.

70. Nessa toada, e no estrito cumprimento de garantir o restabelecimento da ordem jurídica, este Secretário Nacional:

a) Conclui pela necessidade de seguirmos para a revogação do artigo 60 da IN/DREI n. 52/2022, antes artigo 55 da IN/DREI n. 72/2019, porquanto o seu teor não se coaduna às disposições expressas do Decreto-lei n. 21.981, de 1932, mote pelo qual, para o fim de adotarmos os procedimentos necessários, entendemos razoável o prazo de 30 (trinta) dias, com o fim de concluímos os trabalhos iniciados no âmbito deste Grupo;

b) Ato seguinte, deverá ser providenciada a formação de uma nova comissão de estudos, inclusive comitente, sem qualquer vício em sua origem, seguindo-se os trâmites necessários, com a oitiva de vezes que se alinhem aos princípios da representação social para reforçar a legislação aplicável, inclusive acerca de outros temas que foram içados pelos membros como relevantes, com a elaboração de minuta de projeto de lei a ser apresentada, fundamentalmente, ao Congresso Nacional para propor mudanças essenciais no Decreto-lei n. 21.981, de 1932, por ser a medida mais consonante neste momento, de modo a buscarmos um caminho legal para a necessária regulação da matéria, por ato normativo que esteja atento às disposições constitucionais e legais, de modo a evitarmos caminhos outros que, de algum modo, tenham a finalidade de encerrar ou simplificar o processo de alteração legislativa.

Despacho Numerado 399 (51504908) SEI 16100.002937/2024-15 / pg. 9

Brasília, 13 de junho de 2025.

Documento assinado eletronicamente

MAURÍCIO JUVENAL

Secretário Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Pinto Pereira Juvenal, Secretário(a)**, em 13/06/2025, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51504908** e o código CRC **B64ED5DA**.

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES EXTRAJUDICIAL

Alienação Fiduciária Lei Federal 9.514/97



JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 754, devidamente autorizado pela **CREDORA FIDUCIÁRIA: SH ASSET CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, com sede na Rua Professor Atilio Innocenti n. 474, conjunto 208, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, Cep: 04538-001, inscrita no CNPJ/MF: 37.123.902/0001-25 na **qualidade de gestora do SC1 Fundo do Investimentos em Direitos Creditórios não padronizados, Fundo de Investimento em Direitos creditórios** constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF: 55.469.182/0001-36, informa que promoverá os leilões públicos extrajudiciais, de acordo com os artigos 26, 27 e parágrafos, da Lei Federal nº 9.514/97 com as alterações incluídas pelas Leis Federais: nº 10.931/04, nº 13.043/14, nº 13.465/17 e nº 14.711/23, para a venda do IMÓVEL abaixo descritos, localizado na cidade de Laranjal Paulista/SP, recebido em alienação fiduciária por meio da **Cédula de Crédito Bancário – CCB N. 342270 – Empréstimo, datada de 01 de março de 2021, emitida na Cidade de Tietê/SP (Alienação Fiduciária R.11-199 – Cessão de direitos Fiduciários Av.12)** na qual figuram como **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS: Alexandre Augusto Gomes Coelho**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 23.962.174-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF: 197.289.088-30 com anuência de sua mulher **Mariana Paludetto** casados no regime da comunhão parcial de bens em 23/10/2024 na vigência da Lei 6.515/77, brasileira, empresária, portador da cédula de identidade RG n. 41.339.300 SSP/SP, inscrita no CPF/MF: 320.838.248-06 ambos residentes e domiciliados na Rua Palmeiras n. 190, Belvedere, na Cidade de Tietê/SP, Julio Prestes Albuquerque n. 26 – Bairro Vila Brasilinha, Tietê/SP, Cep: 18534180., e Avenida Jose Vidoto n. 102 – Paraíso – Tietê – Cep: 18530-000, **alienaram em caráter fiduciário a propriedade resolúvel Matrícula 199 – Cartório do Registro de Imóveis de Laranjal Paulista/SP**, seus representantes fazem-se COMUNICADOS pelo presente Edital para CIÊNCIA e o exercício do direito de preferência que os leilões públicos serão realizados em:

1º Leilão: 28/07/2025 às 14:00 horas - Valor: R\$ 277.554,36
2º Leilão: 04/08/2025 às 14:00 horas – Valor: R\$ 422.752,37

Os lances poderão ser ofertados através do site www.picellileiloes.com.br ou na forma presencial, no escritório da PICELLI LEILÕES, Rua Maria Ângela, nº390, Conjunto 10, Jaguariúna, SP. Telefones (19)3867-2810 ou (19)9-96952810, e-mail contato@picellileiloes.com.br.

Imóvel: **Conforme Av.3-199** - Consta a construção de um **PRÉDIO RESIDENCIAL**, feito com tijolos e coberto de telhas, que recebeu o n. 69 com frente a Avenida Dona Stela sobre o terreno com frente para a Avenida Dona Stela onde mede quatorze (14) metros e setenta e cinco (75) centímetros, dez (10) metros nos fundos onde divide com o lote 6, por vinte e cinco (25) metros de ambos os lados, da frente aos fundos, divisando de um lado com o lote 2, ambos dos vendedores Orlando e Ruggero Zalla e de outro com a Rua Nova, fechando-se o perímetro, sem benfeitoria, com a área de 309,40m2, caracterizado como lote 1 da quadra “p” no local denominado Jardim Pedro Zalla nesta cidade e comarca - **Matrícula 199 – Cartório do Registro de Imóveis de Laranjal Paulista/SP, propriedade consolidada – Av. 14-199**

Condições de Venda: O pagamento deverá ser feito à vista acrescido da comissão de 5% do Leiloeiro, depositados em conta corrente em até 48 horas após o leilão. Será de responsabilidade do arrematante as despesas relativas à aquisição do imóvel, despesas cartoriais, ITBI, despesas de registro e lavratura da escritura, quando exigido e todas as despesas que vencerem a partir da arrematação. A venda será em caráter “Ad Corpus”. O valor mínimo de arrematação para o segundo leilão poderá sofrer atualização. É assegurado aos devedores fiduciários o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos, despesas, honorários e comissão do leiloeiro. Portanto, as vendas ficarão condicionadas ao não exercício da preferência pelos devedores fiduciários O imóvel será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Ônus com regularizações, averbações, desocupação, distribuição de ação de imissão na posse, gastos judiciais e despesas serão por conta e responsabilidade do arrematante. Será de responsabilidade do arrematante se informar de restrições urbanísticas do empreendimento. Se houver débitos de IPTU e Condomínio até a data da arrematação, serão de responsabilidade da Credora Fiduciária. Valores para o 2 leilão atualizados até julho de 2025, conforme planilha fornecida pelo credor fiduciário. Os interessados deverão ter conhecimentos do Edital e se cadastrar no site do leiloeiro antecipadamente. Mais informações (19) 3867-2810 ou www.picellileiloes.com.br – **JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO - Leiloeiro Oficial JUCESP Nº754 ano 2007.**

WWW.PICELLILEILOES.COM.BR

EDITAL DE LEILÃO VEÍCULOS INTEIROS ANTIGOS & ESPECIAIS

Edital na íntegra disponível no site: WWW.PICELLILEILOES.COM.BR



Comitente vendedor e organizador **CIRCUITO DE LEILÕES DE VEÍCULOS ANTIGOS E ESPECIAIS - CNPJ: 55.542.598/0001-32**, comunica que realizará leilão PRESENCIAL/ON-LINE de AUTOMÓVEIS ANTIGOS e ESPECIAIS, INTEIROS E COLECIONÁVEIS, no **DIA 16/08/2025 (SÁBADO) A PARTIR DAS 11:00** através da plataforma www.picellileiloes.com.br leiloeiro oficial **JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO JUCESP 754**. A VISITA aos lotes esta programada para os dias: 13, 14 e 15 de agosto de 2025. LOCAL DA VISITA E LOCAL DO LEILÃO: **Dream Car Museu - Estrada do Vinho (Spm-077), 7901 - Canguera, São Roque - SP, 18145-002. A visita aos lotes é indispensável para quem deseja participar e ofertar lances.**

Relação de lotes do leilão:

(Lote 1)-VW/SAVEIRO SUNSET 1.8/9BWZZZ30ZRP207332| (Lote 2)-VW/KOMBI SAFARI KARMANN GHIA/9BWZZZ21ZDP021438| (Lote 3)-VOLKSWAGEN/KOMBI LAST EDITION/9BWMF07X2EP012979| (Lote 4)-VOLKSWAGEN/GOL GT/9BWZZZ30ZET441944| (Lote 5)-VW/GOL GTS/9BWZZZ30ZKT142711| (Lote 6)-VW/GOL GTS/9BWZZZ30ZMT008335| (Lote 7)-VW/GOL GTI 2000/9BWZZZ30ZPT107381| (Lote 8)-FORD/ESCORT/9BFBXXLBKBJ76017| (Lote 9)-FORD/ESCORT 2.0I XR3/9BFZZZ64ZRB523535| (Lote 10)-GM/CORSA GSI 16V/9BGSN08PTTC731299| (Lote 11)-GM/KADETT SL/E EFI/9BGKS08GNMC308025| (Lote 12)-GM/KADETT 1.8 GL/9BGKT08GSR305139| (Lote 13)-I/GM OMEGA CD/6G1YX4C54L274875| (Lote 14)-RETIRADO/I| (Lote 15)-CHEVROLET/MONZA 2.0/9BGJL69RPNB002622| (Lote 16)-CHEVROLET/MONZA CLASSIC 2.0/9BGJL69YHHB058821| (Lote 17)-IMP/FIAT TIPO 2.0 16V/ZFA160000R5080996| (Lote 18)-FORD/CORCEL/LB4MYX32651| (Lote 19)-FORD/DEL REY ESCALA GLX/9BFDXXLB2DFE62961| (Lote 20)-RETIRADO/I| (Lote 21)-VOLKSWAGEN/KOMBI/BH360720| (Lote 22)-VOLKSWAGEN/KOMBI/BH745875| (Lote 23)-VOLKSWAGEN/PASSAT LS/BT328737| (Lote 24)-VOLKSWAGEN/PASSAT LSE 1.6 (Iraque)/9BWZZZ32ZHP009182| (Lote 25)-VOLKSWAGEN/SANTANA CD/9BWZZZ32ZFP209381| (Lote 26)-VW/SANTANA EXECUTIVO 2000/9BWZZZ32ZLP002114| (Lote 27)-VW/QUANTUM GLS 2000I/9BWZZZ33ZRP027861| (Lote 28)-VW/SANTANA 2000 MI EVIDENCE/9BWZZZ32ZVP006340| (Lote 29)-VW/SANTANA 2.0/9BWAE13X51P002555| (Lote 30)-VOLKSWAGEN/GOLF 1.6 (Alemao)/VWVAC2135WW191306| (Lote 31)-VOLKSWAGEN/FUSCA/BP867056| (Lote 32)-VOLKSWAGEN/FUSCA/BJ336145| (Lote 33)-VOLKSWAGEN/FUSCA/B8432113| (Lote 34)-VOLKSWAGEN/FUSCA/B9646361| (Lote 35)-PORSCHE 550 RÉPLICA FERCANAJA/NAJA ONE/9B9FGNGSBKPCV2606| (Lote 36)-KARMANN GHIA/B4147571| (Lote 37)-VW/FUSCA 1600 TROCAR/9BWZZZ11ZPP005375| (Lote 38)-VOLKSWAGEN/TL/B1023958| (Lote 39)-CHEVROLET/CORVAIR/105377W112259| (Lote 40)-FIAT/ALFA ROMEO SPIDER 2000/AR2461576| (Lote 41)-ALFA ROMEO/2300/I| (Lote 42)-CHEVROLET/CORVETTE/1287L85430794| (Lote 43)-CHEVROLET/CORVETTE/1G1YY23P7N5119859| (Lote 44)-OLDSMOBILE/OLDSMOBILE/3428781104202| (Lote 45)-PEUGEOT/306 CABRIO/VF37DRFX2RP289546| (Lote 46)-PEUGEOT/406 COUPÉ/VF38CXFPVS004365| (Lote 47)-IMP/RENAULT RT19 16S/VF1L53D05RD000032| (Lote 48)-SATURN/SATURN/1G8ZK5479MZ138640| (Lote 49)-I/SUBARU LEGACY OUTBACK/JF1BPELUA8G095071| (Lote 50)-TOYOTA/PASEO/JTA63EL44P0164728| (Lote 51)-LEXUS/L5 400/3T8UF11E7N0120951| (Lote 52)-KARMANN GHIA/REBOQUE/RE3500230879| (Lote 53)-KAWASAKI/KZ 1300/JKAKZAA14BA012736| (Lote 54)-LUOJIA/MIZA 125/LBFPJCJXJ18101461 | (Lote 55)-HONDA/XR 200/9C2MD2800XR007309| (Lote 56)-RETIRADO/I| (Lote 57)-IMP/HONDA CB 500/CB5002055294| (Lote 58)-RETIRADO/I| (Lote 59)-HONDA/C 100 DREAM/9C2HA050VVR016263| (Lote 60)-FORD/TRATOR/I| (Lote 61)-JAGUAR/XJ6 4.0/SAJ3FALD4RN734222| (Lote 62)-I/JEEP GCHEROKEE LIMITED BLINDADO/1J4GZ78Y6Y515238| (Lote 63)-I/JEEP GCHEROKEE LIMITED/8B4GWB8N1Y2201128| (Lote 64)-BMW/545i/WBANB31045B080833| (Lote 65)-I/CHRYSLER PTCRUISER TRG/3A4GY5F94AT185923| (Lote 66)-I/CHRYSLER SEBRING LX/1C3ALB6R93N529178| (Lote 67)-FORD/ESCORT SW LX 1.9 USA/1FARP1533RW138383| (Lote 68)-OPEL/KAPITAN SEDAN HOT ROAD/25L5102546A| (Lote 69)-INTERNATIONAL/SCHOOL BUS/1HVLNZRP9JH547865| (Lote 70)-IMP/MERCEDES BENZ 190E/WDB2010281G086441| (Lote 71)-I/MERCEDES BENZ SLK230 KK47W BLINDADO/WDBKK47W1VF040904| (Lote 72)-I/MERCEDES BENZ ML 63 AMG - BLINDADO/WDCBB77E09A470494| (Lote 73)-IMP/MERCEDES BENZ E320 EA32W/WDBEA32W85C220279| (Lote 74)-MERCEDES BENZ/E 420/WDBJF72W4VA383406| (Lote 75)-MERCEDES BENZ C280 HA28W/WDBHA28W0TF494333| (Lote 76)-MERCEDES BENZ C280 COUPE/11407310003809| (Lote 77)-MERCEDES BENZ C230 TOURING/WDBHA85W9XF843485| (Lote 78)-MERCEDES BENZ E320T - TOURING/WDBUH65304A439700| (Lote 79)-DODGE/DART LE BARON/C091533| (Lote 80)-FORD/GALAXIE LANDAU/LA6DYR40094| (Lote 81)-FORD/GALAXIE LANDAU/LA6DZD043742| (Lote 82)-FORD/RANGER V6/1FTCR14X8RCP19213| (Lote 83)-FORD/F100/F10AA45B12235| (Lote 84)-FORD/F-100 V8/LA7AAS29829| (Lote 85)-FORD/F-1000 S5/9BFEXXL33HDB53114| (Lote 86)-FORD/F-1000 S5/9BFBTMM34PDB15911| (Lote 87)-FORD/RURAL/C62AA336104| (Lote 88)-CHEVROLET/OPALA DIPLOMATA/9BG5VQ69HEB101156| (Lote 89)-GM/OPALA COMODORO SL/E/9BGVP69ELKB104777| (Lote 90)-CHEVROLET/C14/G64P1674M|

[ATENÇÃO**** O leilão será encerrado, LOTE a LOTE nos dias e horário previsto para INÍCIO do leilão, SEM horário previsto para encerramento. ACESSO o site www.picellileiloes.com.br para conhecer as CONDIÇÕES DE VENDA, REQUISITOS e mais detalhes. Veículos serão vendidos SOMENTE SE ATINGIDO O VALOR MÍNIMO DE VENDA (VALOR DE RESERVA) sendo este estipulado pelo comitente vendedor e não demonstrado na plataforma de leilão, portanto, caso o valor de venda não seja atingido os Lotes encerrarão de forma “VENDA CONDICIONAL”. Os Lotes serão vendidos no ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, não cabendo reclamações, desistências ou ressarcimento por qualquer prejuízo ou custo. A critério do LEILOEIRO aplicada multa aos Lotes inadimplentes ou desistentes com INSTRUÇÃO DE PROTESTO NO BOLETO DE COBRANÇA, sem que esta MULTA tenha qualquer relação, vínculo ou direito com os donos dos veículos que o escreveram na plataforma do Circuito de Leilões. No dia do leilão é realizada APRESENTAÇÃO dos veículos, tratando-se apenas de MERA APRESENTAÇÃO, não é uma validação técnica do estado do veículo. A VISITA AOS Lotes é OBRIGATORIA e fundamental pois é de total responsabilidade dos interessados conhecer e ter plena ciência das condições do Lote, inclusive levar um profissional para vistoriar os Lotes que deseja ofertar lances, pois, ao ofertar o lance o interessado DECLARA cliente desta e demais condições. Os veículos serão vendidos com os respectivos recibos de compra e venda e circulação (CRVL e DUT) exceto ALGUNS LOTES RECREATIVOS INFORMADOS NA PLATAFORMA que serão vendidos SEM o CRVL, DUT ou ATPV será emitida a Nota de Venda em leilão. Salientamos que o documento de circulação NÃO ESTARÁ DENTRO DOS VEÍCULOS. Eventuais débitos serão de responsabilidade do VENDEDOUR sendo débitos gerados até a data do leilão. Os veículos serão entregues aos arrematantes em ATÉ 5 dias úteis após o pagamento e haverá cobrança de diária após este período. Os documentos serão enviados através dos CORREIOS em até 60 dias ÚTEIS após o pagamento e envio dos dados. Se houver necessidade de regularizações, tais como chassi, motor, cadastros no DETRAN, reprova em vistoria, gravação de vidros, dígitos e divergência de gravação e outros será de responsabilidade e custo dos arrematantes. A transferência do veículo é de total responsabilidade e custo do arrematante. O arrematante efetuando o lance declara estar ciente das condições do leilão e de aquisição do Lote. Os lances não serão cancelados, portanto, leia o edital completo no site e conheça todas as condições antes de ofertar seu lance. Lances inferiores serão recebidos pelo leiloeiro na forma condicional, para posterior aprovação (ou não) do comitente. O leiloeiro oficial é mero mandatário e não é responsável pelas informações fornecidas pelo comitente vendedor e disponibilizadas no site. O Leiloeiro é um agente público do comércio, responsável pela realização do leilão, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ele tomadas acerca das arrematações dos bens apreçados. O presente Edital do Leilão obedece ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, CONDIÇÃO DE PAGAMENTO À VISTA ACRESCIDO DE 5% DE COMISSÃO ao Leiloeiro oficial: **JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO – JUCESP 754** mais DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO IMPORTE DE R\$500,00 – www.picellileiloes.com.br - (19) 3867-2810

WWW.PICELLILEILOES.COM.BR

**EXTRATO DE EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E
COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE****Alienação Fiduciária Lei Federal 9.514/97**

Datas: 1º Leilão: 11/08/2025 às 15:00h

2º leilão: 18/08/2025 a partir das 15h

Edital na íntegra disponível no site: WWW.PICELLILEILOES.COM.BR

JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 754, devidamente autorizado pela **CREDORA FIDUCIÁRIA: LAGOA SANTA BARBARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 12.917.501/0001-16, com sede na cidade de São Paulo, de acordo com os artigos 26, 27 e parágrafos, da Lei Federal nº 9.514/97 com as alterações incluídas pelas Leis Federais: nº 10.931/04, nº 13.043/14, nº 13.465/17 e nº 14.711/23, para a venda do IMÓVEL abaixo descrito: **LOTE 01: MATRÍCULA REGISTRADA SOB NÚMERO 127.921 no CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUBATÉ - SP**, propriedade consolidada - título prenotado sob o n. 479.100 em 05 de julho de 2024 e averbado em 27 de junho de 2025 - Av.06/127.921. 1º leilão: R\$ 142.268,33 e 2º leilão: R\$ 214.462,93. **DEVEDOR FIDUCIANTE: ABEL EMILIO TERAN**, brasileiro, militar, portador da cédula de identidade RG n. 041994994-6, inscrito no CPF/MF sob o n. 121.919.768-83, endereço eletrônico abeteran@hotmail.com, casado sob regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, em 13/03/2008 com **FRANCINE MENDES FERREIRA TERAN**, brasileira, hoteleira, portadora da cédula de identidade RG n. 021947814-6, inscrita no CPF/MF sob nº 346.336.398-46, ambos residentes e domiciliados na Rua das Camélias, 163, Flor do Vale, na cidade de Tremembé - SP, CEP 12120000, fazem-se **COMUNICADOS** pelo presente Edital para CIÊNCIA e o exercício do direito de preferência. **CREDORA FIDUCIÁRIA: VIVA VISTA SOLAR SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 17.171.152/0001-50, com sede na cidade de Campinas/SP, de acordo com os artigos 26, 27 e parágrafos, da Lei Federal nº 9.514/97 com as alterações incluídas pelas Leis Federais: nº 10.931/04, nº 13.043/14, nº 13.465/17 e nº 14.711/23, para a venda do IMÓVEL abaixo descrito: **LOTE 02: MATRÍCULA REGISTRADA SOB NÚMERO 175.908 no CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SUMARÉ/SP**, propriedade consolidada - prenotado n 468.888 em 13 de novembro de 2024 e averbado em 01 de julho de 2025 - Av.7/175.908. 1º Leilão: R\$ 318.403,40 e 2º Leilão: R\$ 328.024,44. **DEVEDOR FIDUCIANTE: ANDERSON LUIS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, técnico, portador da cédula de identidade RG nº 34.836.118-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 313.787.838-16, endereço eletrônico als.anderson@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Mercedes Passos Tozzi, 158, Jardim Santa Mônica, Campinas/SP, CEP 13082075 e no Apartamento nº 23, Bloco A do CONDOMÍNIO VIVA VISTA SOLAR, na Avenida A, nº 475, no loteamento Residencial Viva Vista, CEP: 13178-581, Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré-SP, faz-se **COMUNICADO** pelo presente Edital para CIÊNCIA e o exercício do direito de preferência.

Os lances poderão ser ofertados através do site www.picelliileiloes.com.br ou na forma presencial, no escritório da PICELLI LEILÕES, Rua Maria Ângela, nº390, Conjunto 10, Jaguariúna, SP. Telefones (19)3867-2810 ou (19)9-96952810, e-mail contato@picelliileiloes.com.br.

Condições de Venda: O pagamento deverá ser feito à vista acrescido da comissão de 5% do Leiloeiro, depositados em conta corrente em até 48 horas após o leilão. Será de responsabilidade do arrematante as despesas relativas à aquisição do imóvel, despesas cartoriais, ITBI, despesas de registro e lavratura da escritura, quando exigido e todas as despesas que vencerem a partir da arrematação. A venda será em caráter "Ad Corpus". O valor mínimo de arrematação para o segundo leilão poderá sofrer atualização. É assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos, despesas, honorários e comissão do leiloeiro. Portanto, as vendas ficarão condicionadas ao não exercício da preferência pelo(a) ao devedor(a)(s) fiduciante(s). O imóvel será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Ônus com regularizações, averbações, desocupação, distribuição de ação de imissão na posse, gastos judiciais e despesas serão por conta e responsabilidade do arrematante. Será de responsabilidade do arrematante se informar de restrições urbanísticas do empreendimento. Se houver débitos de IPTU e Condomínio até a data da arrematação, serão de responsabilidade da Credora Fiduciária. Valores para o 2º leilão atualizados até julho de 2024, conforme planilha fornecida pelo credor fiduciário. Os interessados deverão ter conhecimentos do Edital e se cadastrar no site do leiloeiro antecipadamente. Mais informações (19) 3867-2810 ou www.picelliileiloes.com.br - **JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO - Leiloeiro Oficial JUCESP nº754 ano 2007.**

EXTRATO DE EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES EXTRAJUDICIAL**Alienação Fiduciária Lei Federal 9.514/97**Edital na íntegra disponível no site: WWW.PICELLILEILOES.COM.BR

JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 754, devidamente autorizado pela **CREDORA FIDUCIÁRIA: LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 30.354.330/0001-46, com sede no município de Indaiatuba, na Rua João Tibiriçá Piratininga, nº 288, sala 02 - Jardim Pau Preto, por seus representantes legais nos termos dos atos constitutivos, informa que promoverá os leilões públicos extrajudiciais, de acordo com os artigos 26, 27 e parágrafos, da Lei Federal nº 9.514/97 com as alterações incluídas pelas Leis Federais: nº 10.931/04, nº 13.043/14, nº 13.465/17 e nº 14.711/23, para a venda do IMÓVEL abaixo descrito, localizado na cidade de Elias Fausto/SP, recebido em alienação fiduciária por meio de **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, título prenotado sob o n.74.475 em 22 de maio de 2024 e registrado em 07 de junho de 2024 (R.3/23.333 e R.4/23.333), na qual figuram como **DEVEDORES FIDUCIANTES: MARIA SUSIE DA SILVA**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 18481663 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 128.627.458-39 casada sobre o regime de Comunhão parcial de bens com **MARCELO DA SILVA VALADARES**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 18600674 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 154.034.338-30, ambos residentes e domiciliados no Município de Indaiatuba, na Rua Tupiniquins, nº 73, aqui Se Vive - CEP: 13335-540, com endereço eletrônico: susie2812@hotmail.com e marcelovaladares@hotmail.com seu representante faz **COMUNICADO** pelo presente Edital para CIÊNCIA e o exercício do direito de preferência que os leilões públicos serão realizados em:

LOTE 01
1º Leilão: 11/08/2025 às 15h30min - Valor: R\$ 140.428,24
2º Leilão: 18/08/2025 às 15h30min - Valor: R\$ 211.312,95

Os lances poderão ser ofertados através do site www.picelliileiloes.com.br ou na forma presencial, no escritório da PICELLI LEILÕES, Rua Maria Ângela, nº390, Conjunto 10, Jaguariúna, SP. Telefones (19)3867-2810 ou (19)9-96952810, e-mail contato@picelliileiloes.com.br.

Imóvel: UM LOTE DE TERRENO, sob nº 43 (quarenta e três), da Quadra "22" (vinte e dois), do loteamento denominado "JARDIM AMÉRICA", situado nos Bairros Buru e Cardeal, do Município de Elias Fausto, desta Comarca de Monte Mor, com a área de 175.00m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), assim descrito e caracterizado: medindo 7,00m (sete metros) de frente para a Rua 12A (doze-A); do lado direito, de quem da Rua 12A (doze-A) olha para o imóvel, mede 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote nº 42 (Quarenta e dois); do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote nº 44 (quarenta e quatro); nos fundos mede 7,00m (sete metros) confrontando com o lote nº 20 (vinte), cadastrado junto a prefeitura Municipal de Elias Fausto 57654 - MATRÍCULA REGISTRADA SOB NÚMERO 23.333 no CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTE MOR, SP. - Consolidação da propriedade - protocolo 79.904 em 17/03/2025 - AV. 5 em 23/06/2025

Condições de Venda: O pagamento deverá ser feito à vista acrescido da comissão de 5% do Leiloeiro, depositados em conta corrente em até 48 horas após o leilão. Será de responsabilidade do arrematante as despesas relativas à aquisição do imóvel, despesas cartoriais, ITBI, despesas de registro e lavratura da escritura, quando exigido e todas as despesas que vencerem a partir da arrematação. A venda será em caráter "Ad Corpus". O valor mínimo de arrematação para o segundo leilão poderá sofrer atualização. É assegurado aos devedores fiduciários o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos, despesas, honorários e comissão do leiloeiro. Portanto, as vendas ficarão condicionadas ao não exercício da preferência aos devedores fiduciários. O imóvel será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Ônus com regularizações, averbações, desocupação, distribuição de ação de imissão na posse, gastos judiciais e despesas serão por conta e responsabilidade do arrematante. Será de responsabilidade do arrematante se informar de restrições urbanísticas do empreendimento. Se houver débitos de IPTU e Condomínio até a data da arrematação, serão de responsabilidade da Credora Fiduciária. Valores para o 2º leilão atualizados até julho de 2025, conforme planilha fornecida pelo credor fiduciário. Os interessados deverão ter conhecimentos do Edital e se cadastrar no site do leiloeiro antecipadamente. Mais informações (19) 3867-2810 ou www.picelliileiloes.com.br - **JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO - Leiloeiro Oficial JUCESP nº754 ano 2007.**

WWW.PICELLILEILOES.COM.BR

REFERÊNCIA E EXCELÊNCIA

ODONTOLOGIA HUMANIZADA E PREVENTIVA
visando a saúde como um todo, para um sorriso saudável e feliz

AGENDE SUA CONSULTA



(11) 98648-2521 / (11) 98935-7607

ROSSI LEILÕES

Desde 1992



LEILÃO
ONLINE.NET



A MANEIRA MAIS FÁCIL DE COMPRAR E VENDER

Avenida Fagundes Filho, nº191 – 4º Andar – Edifício Houston
São Paulo – CEP:04304-010 - E-mail: ugo@rossileiloes.com.br

11 5594 7785
11 5585 9586

Segunda a sexta
Das 9h às 18h

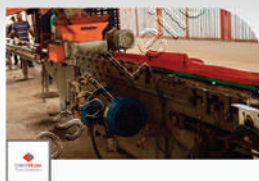
PRÓXIMOS LEILÕES 07/2025 - 08/2025



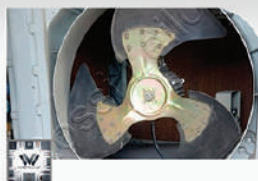
DIA 28.07.2025 | 15:00h
MÁQUINA DE SOLDA, TUBOS E
CONEXÕES DE POLIETILENO DE
ALTA DENSIDADE (PEAD)
GUILHERME ROSSI
Leiloeiro Oficial - JUCESP - 947
LOCAL DOS LOTES:
Curitiba/PR



DIA 29.07.2025 | 11:00h
GUINCHOS HILO, BARRACÕES,
VIGAS, TUBOS, PÉ DIREITO,
PONTE ROLANTE, DESTILARIA,
E MAIS
GUILHERME ROSSI
Leiloeiro Oficial - JUCESP - 947
LOCAL DOS LOTES:
Sertãozinho/SP



DIA 29.07.2025 | 15:00h
USINA DE CONCRETO, ESTEIRA
E CAÇAMBA DE AGREGADOS
GUILHERME ROSSI
Leiloeiro Oficial - JUCESP - 947
LOCAL DOS LOTES:
Planaltina/GO



DIA 30.07.2025 | 11:00h
VALORES REDUZIDOS:
MAT. DE CONSTRUÇÃO,
EQ. ELETRÔNICOS,
ALMOXARIF. E MAIS
GUILHERME ROSSI
Leiloeiro Oficial - JUCESP - 947
LOCAL DOS LOTES:
Diadema/SP



DIA 30.07.2025 | 15:00h
EMPILHADERA, ELEVADORES,
ESTEIRAS, PISTÕES, TRILHOS
TR25, TANQUES, MOTORES E
MAIS
GUILHERME ROSSI
Leiloeiro Oficial - JUCESP - 947
LOCAL DOS LOTES:
São Paulo/SP



DIA 31.07.2025 | 11:00h
SUCATAS, CABOS, MOTORES,
FERRAMENTAS, GANCHOS
E MAIS
GUILHERME ROSSI
Leiloeiro Oficial - JUCESP - 947
LOCAL DOS LOTES:
Manhuaçu/MG



DIA 01.08.2025 | 11:00h
VINHOS, MÁQUINAS,
GERADORES E EQUIPAMENTOS
GUILHERME ROSSI
Leiloeiro Oficial - JUCESP - 947
LOCAL DOS LOTES:
Araucária/PR



DIA 01.08.2025 | 15:00h
INFORMÁTICA, MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS
GUILHERME ROSSI
Leiloeiro Oficial - JUCESP - 947
LOCAL DOS LOTES:
São Paulo/SP



DIA 04.08.2025 | 15:00h
CARROS, MOTORES,
GERADORES, COMPRESSORES
E MAIS
GUILHERME ROSSI
Leiloeiro Oficial - JUCESP - 947
LOCAL DOS LOTES:
São Bernardo do Campo/SP
e região



DIA 05.08.2025 | 10:30h
CABOS BFOU 4.000m
GUSTAVO ROSSI
Leiloeiro Oficial - JUCESP - 1065
LOCAL DOS LOTES:
Santa Bárbara D'Oeste/SP



DIA 05.08.2025 | 11:00h
FERRAMENTAS: GEDORE,
CORNETA, ROBUST e OUTRAS
GUILHERME ROSSI
Leiloeiro Oficial - JUCESP - 947
LOCAL DOS LOTES:
Ourinhos/SP



DIA 05.08.2025 | 15:00h
MOTORES, EQUIPAMENTOS,
PRATELEIRAS, CONTAINERS
E MAIS
GUILHERME ROSSI
Leiloeiro Oficial - JUCESP - 947
LOCAL DOS LOTES:
São Paulo/SP, Indaiatuba/SP



DIA 06.08.2025 | 10:30h
ELETRODOS * ROLAMENTOS
PECAS * ALMOXARIFADO
EQUIPAMENTOS
GUSTAVO ROSSI
Leiloeiro Oficial - JUCESP - 1065
LOCAL DOS LOTES:
Ribeirão Preto/SP



DIA 06.08.2025 | 11:00h
TRATORES, IMPLEMENTOS
AGRICOLAS E PEÇAS
AGRICOLAS
GUILHERME ROSSI
Leiloeiro Oficial - JUCESP - 947
LOCAL DOS LOTES:
Ubirajara/SP



DIA 06.08.2025 | 15:00h
ESCAVADEIRA, RETROSCAV.,
IND. CERÂMICA, FRIGORÍFICO,
PEÇAS INDUSTRIAIS E MAIS
GUILHERME ROSSI
Leiloeiro Oficial - JUCESP - 947
LOCAL DOS LOTES:
João Pessoa/PB,
Campina Grande/PB



DIA 07.08.2025 | 10:30h
KOMBI * TRATOR
ESCAVADEIRA * MOTORES
PEÇAS * MOLAS * DIFERENCIAL
GUSTAVO ROSSI
Leiloeiro Oficial - JUCESP - 1065
LOCAL DOS LOTES:
Araçatuba/SP



DIA 07.08.2025 | 11:00h
ESCAVADEIRAS,
PÁ CARREGADEIRAS, ROLOS,
MOTONIVELADORAS E MAIS
GUILHERME ROSSI
Leiloeiro Oficial - JUCESP - 947
LOCAL DOS LOTES:
Santa Cruz da Conceição/SP



DIA 07.08.2025 | 15:00h
CAMINHÃO, GUINDASTE,
MÁQUINAS PESADAS,
COMPONENTES CAT E OUTROS
GUILHERME ROSSI
Leiloeiro Oficial - JUCESP - 947
LOCAL DOS LOTES:
Itu/SP



DIA 08.08.2025 | 10:00h
LINHA AMARELA
05 MOTONIVELADORAS
01 ESCAVADEIRA * ADUBADOR
UGO ROSSI FILHO
Leiloeiro Oficial - JUCESP - 394
LOCAL DOS LOTES: Delta/MG



DIA 08.08.2025 | 11:00h
MISCELÂNEA E DIVERSIDADES
DE LOTES
GUILHERME ROSSI
Leiloeiro Oficial - JUCESP - 947
LOCAL DOS LOTES:
Diversas localidades



DIA 11.08.2025 | 15:00h
USINA DE CONCRETO, ESTEIRA
E CAÇAMBA DE AGREGADOS
GUILHERME ROSSI
Leiloeiro Oficial - JUCESP - 947
LOCAL DOS LOTES:
Planaltina/GO



DIA 12.08.2025 | 11:00h
TRATORES, IMPLEMENTOS,
RODAS E EQUIPAMENTOS
GUILHERME ROSSI
Leiloeiro Oficial - JUCESP - 947
LOCAL DOS LOTES:
Diversas localidades



DIA 12.08.2025 | 15:00h
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS,
MÁQUINAS PESADAS, CARROS
E CAMINHÕES
GUILHERME ROSSI
Leiloeiro Oficial - JUCESP - 947
LOCAL DOS LOTES:
Diversas localidades



DIA 13.08.2025 | 10:30h
CAMINHÃO, IMPLEMENTOS
TRATORES, PÁ CARREGADEIRA
ESCAVADEIRA,
EQUIPAMENTOS
GUSTAVO ROSSI
Leiloeiro Oficial - JUCESP - 1065
LOCAL DOS LOTES:
Barroso/MG



DIA 13.08.2025 | 11:00h
PRENSAS, MOTORES, TORNOS,
SERRAS, BOMBAS,
MISTURADORES, ETC
GUILHERME ROSSI
Leiloeiro Oficial - JUCESP - 947
LOCAL DOS LOTES:
Ribeirão Pires/SP



DIA 13.08.2025 | 15:00h
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS,
PORTA PALETES, MÁQUINAS,
GERADORES E MAIS
GUILHERME ROSSI
Leiloeiro Oficial - JUCESP - 947
LOCAL DOS LOTES:
Diversas localidades



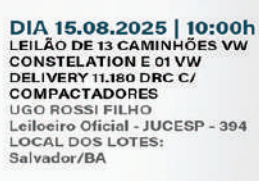
DIA 14.08.2025 | 10:30h
SCANIA R112 * FIORINO *
PASSAT * F1000 * TANQUE
CAÇAMBA
GUSTAVO ROSSI
Leiloeiro Oficial - JUCESP - 1065
LOCAL DOS LOTES:
Concórdia/SC



DIA 14.08.2025 | 11:00h
TRATOR, PÁ CARREGADEIRA,
CARRETAS, REBOQUES
E IMPLEMENTOS
GUILHERME ROSSI
Leiloeiro Oficial - JUCESP - 947
LOCAL DOS LOTES:
Rio Claro/SP



DIA 14.08.2025 | 15:00h
CAMINHÃO, GUINDASTE,
MÁQUINAS PESADAS,
COMPONENTES CAT E OUTROS
GUILHERME ROSSI
Leiloeiro Oficial - JUCESP - 947
LOCAL DOS LOTES:
Em loteamento



DIA 15.08.2025 | 10:00h
LEILÃO DE 13 CAMINHÕES VW
CONSTELATION E 01 VW
DELIVERY 11.180 DRC C/
COMPACTADORES
UGO ROSSI FILHO
Leiloeiro Oficial - JUCESP - 394
LOCAL DOS LOTES:
Salvador/BA

Como participar do leilão?
Passo a passo para
conseguir dar o seu lance
de maneira super fácil.

1



Cadastro

Acesse o site, clique em
"cadastre-se" e preencha
todos os campos necessários.

2



HABILITAÇÃO

Habilite-se nos leilões
desejados para efetuar os
lances nos lotes escolhidos.

3



LANCES

Para dar seu lance, clique
em "Dar Lance" na página
do lote escolhido.

Atenção para alguns cuidados e procedimentos a serem seguidos antes de comprar em qualquer Leilão Online:

- TODO LEILÃO PERTENCE A UM LEILOEIRO OFICIAL MATRICULADO E AUTORIZADO PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO.
- ANTES DE EFETUAR UM CADASTRO EM UM SITE DE LEILÕES, IDENTIFIQUE O NOME LEILOEIRO OFICIAL QUE FARÁ O LEILÃO.
- FAÇA A BUSCA DO NOME DO LEILOEIRO NO SITE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO.
- TENHA CONTATO COM O LEILOEIRO PARA AVERIGUAR SE O LEILÃO ONDE CONSTA O NOME DELE É PROCEDENTE.
- VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE VISITAR OS LOTES, OU PEÇA PARA ALGUÉM DE SUA CONFIANÇA QUE O FAÇA.
- LEILOEIRO OFICIAL É PESSOA FÍSICA
- PAGAMENTO, SOMENTE NA CONTA DO LEILOEIRO OFICIAL.



Confira mais leilões de Imóveis Judiciais e Extrajudiciais
Quem sabe esse mês é o momento de você
arrematar o seu imóvel! Aproveite as oportunidades.
Acesse o nosso site e veja as próximas ofertas em leilão.
www.rossileiloes.com.br



<https://www.facebook.com/RossiLeiloes/>



<https://www.instagram.com/rossileiloes/>